

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPH

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: POLÍTICA, MOVIMENTOS POPULACIONAIS E SOCIAIS.

ALTAIR BONINI

Demandas de mulheres junto à Justiça do Trabalho: a memória do trabalho como presente do passado (Curitiba – 1960/1975)

**MARINGÁ
2006**

ALTAIR BONINI

Demandas de mulheres junto à Justiça do Trabalho: a memória do trabalho como presente do passado (Curitiba – 1960/1975)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado) da Universidade Estadual de Maringá, Linha de Pesquisa “Fronteiras, Populações e Bens Culturais”, sob orientação da Professora Dra. Hilda Pívaro Stadniky, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História.

MARINGÁ
2006

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá – PR., Brasil)

Bonini, Altair
B715d Demandas de mulheres junto à justiça do trabalho : a memória do trabalho como presente do passado (Curitiba - 1960/1975) / Altair Bonini. -- Maringá : [s.n.], 2006. 151 f. : il.

Orientador : Prof^a. Dr^a. Hilda Pívaro Stadniky.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Maringá. Programa de Pós-Graduação em História - Área de Concentração : Política, Movimentos Populacionais e Sociais, 2006.

1. Mulheres - Trabalho e história - Paraná, 1960-1975. 2. Relações de gênero. 3. Trabalho feminino. 4. Representações. 5. Direito do trabalho. 6. Processos trabalhistas. I. Universidade Estadual de Maringá. Programa de Pós-Graduação em História. II. Título.

CDD 21.ed. 305.4

ALTAIR BONINI

Demandas de mulheres junto à Justiça do Trabalho: a memória do trabalho como presente do passado (Curitiba – 1960/1975)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado) da Universidade Estadual de Maringá, Linha de Pesquisa “Fronteiras, Populações e Bens Culturais”, sob orientação da Professora Dra. Hilda Pívaro Stadniky, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História.

Aprovado em 15 dezembro de 2.006.

BANCA EXAMINADORA

Professora Dra. Hilda Pívaro Stadniky (UEM)

Professora Dra. Judite Maria Barbosa Trindade (UFPR)

Professora Dra. Evandir Codato (UEM)

Coração cresce de todo lado. Coração vige
feito riacho colominhando
Por entre serras e varjas, matas e campinas.
Coração mistura amores. Tudo cabe.

(Guimarães Rosa. Grande Sertão: veredas)

À minha companheira de todos os dias, que posso contar todos os momentos e que comigo divide a certeza de um futuro de alegria, esperança e grandes conquistas.

À minha mãe por seu exemplo de vida de luta e de trabalho, por ter me tornado o que sou.

Às mulheres com que convivo, trabalho e compartilho diariamente a bela tarefa de ensinar.

À Meus filhos adorados Felipe e Pedro, razão de todos os projetos futuros e que quase não me deixam terminar esta pesquisa por preferir ficar ao lado deles.

Em memória de meus queridos avós Luís Guerra da Costa e Maria Fiore da Costa que nos deixaram na sua forma corpórea, mas estão vivos em nossos corações, pensamentos, lembranças e sentimentos, por suas histórias de vidas honradas, honestas e cheias de lutas. Minha homenagem.

AGRADECIMENTOS

A vida inventa! A gente principia as coisas, no não saber por que, e desde aí perde o poder de continuação – porque a vida é mutirão de todos, por todos remexida e temperada.

(Guimarães Rosa. Grande Sertão: veredas).

Em primeiro lugar à Professora Hilda Pívaro Stadniky, meus sinceros agradecimentos, não apenas pela orientação firme e segura demonstrada, mas também pelo incentivo, confiança e amizade no decorrer deste trabalho. Pela coragem de ter encarado junto comigo trabalhar com fontes não catalogadas e que não sabíamos o que encontrar.

Ao Laboratório de Tratamento da Informação (LATIN) do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá, em especial à Coordenação sob responsabilidade da Professora Dra. Evandir Codato e ao Leonel, por sua cordial atenção na busca dos processos e conversas amigas.

Ao Fábio de Oliveira Cardoso, por sua amizade, ajuda e apoio na busca de dados para o trabalho e também por doar seu pouco tempo em ouvir minhas angústias e incertezas.

À Coordenação do Curso de Pós Graduação, aos Professores pela disposição dispensada sempre que solicitados em especial ao Professor Dr. Sidnei José Munhoz por sua atenção com os alunos de pós-graduação. À Giselle Moraes e Silva por estar sempre disposta a nos auxiliar nas questões burocráticas e pela atenção dispensada através de avisos, comunicados e dúvidas.

Às Professoras Dras. Judite Maria Barbosa Trindade, da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Evandir Codato pelas leituras e sugestões de grande valia para compreensão do objeto, do período histórico e dos documentos e que foram incorporadas ao texto incondicionalmente.

Aos colegas de curso pelo companheirismo, em especial Ana Paula dos Santos, Rosa Alves Ferreira Barbosa e Sandra Castanho com os quais dividi incertezas, e

conquistas teóricas e práticas a presteza e a lealdade que fazem parte de uma verdadeira amizade.

À minha família, mãe e irmãos pelo carinho e estímulos de tantos anos.

À Maria Inêz, esposa, companheira e amiga de todos os momentos, cuja ajuda vai além do necessário, me auxiliando com paciência e carinho.

Foi pelo trabalho que a mulher transpôs, em grande parte, a distância que a separa do macho; é só trabalho que pode lhe garantir uma liberdade concreta.

Simone de Beauvoir

À soleira do privado, o historiador – qual um burguês vitoriano – hesitou durante muito tempo, por pudor, incompetência e respeito pelo sistema de valores que fazia do homem público o herói e o ator da única história que merece ser contada: a grande história dos Estados, das economias e das sociedades.

Michelle Perrot

RESUMO

O objeto desta pesquisa são as mulheres trabalhadoras da cidade de Curitiba, que atuavam nos setores secundário e terciário, no recorte temporal compreendido entre 1960 e 1975. Buscamos fragmentos do cotidiano do trabalho de mulheres curitibanas, as relações de gênero, de dominação e de exploração, através de ações trabalhistas impetradas por trabalhadoras. No contexto da acentuada industrialização e urbanização do Paraná estão contidos novos comportamentos e atitudes dos trabalhadores, quer diante do capital, quer diante das perspectivas de vida que lhes eram acenadas pelas freqüentes mudanças no arcabouço do judiciário do trabalho. Nossas fontes principais, uma massa documental constituída de processos trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho de Curitiba (9ª Região), estão depositadas no CPDP, órgão do Departamento de História (UEM), dos quais foram selecionados aqueles em que figuravam relações de gênero e de poder e que evidenciaram as condições cotidianas do trabalho. Abordamos o contexto histórico do Brasil e do Paraná, entre 1960 e 1975, com objetivo de entendermos as condições de trabalho vividas pelos integrantes das classes subalternas, em especial as mulheres, bem como, os aspectos do trabalho vinculados ao desenvolvimento da industrialização. Entender as questões relativas ao trabalho urbano de mulheres em Curitiba, analisar as representações em torno das ocupações femininas formuladas pelos empregadores, pelo judiciário e aquelas contidas no Direito do Trabalho, bem como as transformações de normas e leis nestas áreas a fim de proteger o trabalho feminino, são alguns dos objetivos propostos. Assim, descortinamos as relações de gênero e as especificidades das histórias de mulheres que recorreram contra seus ex-patrões, denunciando a exploração por meio de artimanhas do capital para desqualificar seu trabalho e seus direitos. Nosso foco se centrou em atores sociais e políticos, em suas confrontações e identificações com outros atores, como possibilidade de constituir um saber histórico das lutas, ativando saberes locais contra os efeitos de poder centralizador

ligados à instituição de um único discurso. As práticas sociais cotidianas nos revelam as fissuras desses discursos, as numerosas insubmissões, inversões, improvisações e conflitos por eles omitidos. A análise das ações trabalhistas revela tentativas de enquadramento destas mulheres em um modelo de trabalhadoras dóceis e disciplinadas, punições e alegações para a demissão por justa causa, bem como, estratégias de confronto por elas legitimadas.

Palavras-chave: Relações de gênero; Trabalho feminino; Representações, Direito do Trabalho; Processos trabalhistas.

ABSTRACT

The object of this research are the working women in the city of Curitiba who acted in secondary and tertiary sector in time patch comprehended between 1960 and 1975. We tracked down fragments of these Curitiba women daily work; their gender relations of domination and exploitation through working rights actions deflagrated by these working women. Inside the context of Paraná's accelerated industrialization and urbanization, are contained new behavior and attitude patterns among working class both about money and about the life perspectives which they were promised by ever changing working rights contents. Our main sources, a documental mass constituted by work rights processes of Tribunal Regional do Trabalho de Curitiba (9th Region), a Work Court, are deposited at CPDP, an organ of Departamento de História (History Department) at Universidade Estadual de Maringá (UEM). From the midst of these files, has been selected the ones in which had figurate gender and power relations which evidenciate daily working conditions. We have approached Brazilian and Paraná's historical context between 1960 and 1975 aiming to understand the working conditions faced by lower class people, especially women, and even work aspects attached to industrialization development. Understand urban female work related questions in Curitiba, analyze the representations pertaining to female occupations set by employers, by judicial apparatus and those contained on Work Rights, as well as the changes of rules and regulations to protect female work are some of proposed objectives of the present study. We unveil the gender relations and specificities of women stories who had taken their former employers to the Courts of Law, denouncing their exploitation through money set ups to disqualify their work and their rights. We were focused on social and political actors, their confrontations and identifications between themselves, as an opportunity to build a historical knowledge of these struggles activating local knowings against centralizing power effects related to the institution of a sole speech. The social daily practicings reveals us cracklings in these speeches, numerous unsubscriptions, inversions,

improvisations and struggles by these means obtained. The analysis of work rights actions reveals us how these women were attempted to fit in a docile and disciplined female working pattern, how they were punished and allegedly fired by righteous causes, and yet shows us confrontation strategies by these women legitimated.

Key words: Gender relations; female work; representations; work rights.

LISTA DE QUADROS

Quadro nº 1	Evolução da população do Paraná, em comparação com o Brasil: 1872-1980.....	50
Quadro nº 2	Evolução da população urbana e rural: Paraná (1940-1980).....	51
Quadro nº 3	Evolução da renda interna por setores econômicos: Paraná (1970-1980).....	57
Quadro nº 4	Pessoal ocupado no setor industrial em Curitiba, conforme a atividade industrial: (1949/1980).....	67
Quadro 05	Demonstrativo por Estado Civil – (1960 -1975).....	122
Quadro 06	Demonstrativo por Setor de Trabalho - (1960 -1975).....	123
Quadro 07	Demonstrativo por Ocupação Declarada – (1960 -1975).....	125
Quadro 08	Demonstrativo por Tipo de Reclamação - (1960 -1975).....	127
Quadro 09	Síntese Geral dos Processos trabalhistas selecionados: Justiça do Trabalho Curitiba (1960 -1975), por ano.....	147

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico nº 1	Gráfico sobre as perdas no salário mínimo real – Brasil – 1940/ 2000.....	46
--------------	--	----

LISTA DE ABREVIATURAS

BADEP	Banco de Desenvolvimento Econômico do Paraná
BNDE	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
BNH	Banco Nacional de Habitação
CAPs	Caixas de Aposentadoria e Pensões
CEPAL	Comissão Econômica Para América Latina
CIC	Cidade Industrial de Curitiba
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CODEPAR	Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná
COPEL	Companhia Paranaense Energia Elétrica
DIESE	Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio Econômicos
FAE	Fundo de Financiamento para Águas e Esgotos
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
IAPs	Instituto de Aposentadoria e Pensões
IBC	Instituto Brasileiro do Café
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPPUC	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
ISEB	Instituto Superior de Estudos Brasileiros
JCJ	Junta de Conciliação de Julgamento
LATIN	Laboratório de Tratamento da Informação
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAEG	Plano de Ação Econômica do Governo
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PEA	População Economicamente Ativa
PDC	Plano Diretor de Curitiba
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PLADEP	Plano de Desenvolvimento Econômico do Paraná
PNDES	Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
PPU	Plano Preliminar de Urbanização
PUC	Plano de Urbanização de Curitiba
RMC	Região Metropolitana de Curitiba
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SEPL	Secretaria de Estado do Planejamento
SFH	Sistema Financeiro da Habitação
SFS	Sistema Financeiro do Saneamento
SUPRA	Superintendência de Política Agrária
TELEPAR	Telecomunicações do Paraná
TST	Tribunal Superior do Trabalho

SUMÁRIO

Introdução.....	16
I Industrialização e trabalho no Paraná: a construção da modernidade.....	40
1.1 Desenvolvimento e industrialização no Brasil nas décadas de 1960 e 1970.....	40
1.2 A industrialização paranaense: a construção da modernidade.....	49
1.3 Curitiba: a modernidade urbana.....	59
II A mulher trabalhadora: entre práticas e representações.....	70
2.1 Os lugares das mulheres: representações entre os espaços público e privado.....	70
2.2 O trabalho da mulher: representações no Direito do Trabalho e no Judiciário.....	85
III Demandas de mulheres junto à Justiça do Trabalho: a memória do trabalho como presente do passado.	95
3.1 Relações de poder e resistências: o passado como espaço de experiências do trabalho de mulheres.....	95
3.2 Mulheres trabalhadoras na Justiça do Trabalho: passados que não passam.....	121
Considerações Finais.....	132
Fontes.....	135
Referências	139
Anexos.....	146

INTRODUÇÃO

"Que imenso peso teve esse século, em que ruíram paradigmas milenares, em que as mulheres assumiram a autoria do feminino e, desmentindo mitos, reinventaram as relações humanas (...)"

Que sorte a minha ter nascido nessa geração que deu um susto no mundo e, com imenso esforço, subiu um degrau na civilização. Disto estou tão convencida que já não peço muito mais, certa de ter sido aquinhoadada (partilhado) com um bom pedaço de História, de ter vivido as delícias da transgressão, as alegrias insuspeitas do risco, o entusiasmo de uma revolução. Foi-se um século em que lutamos para resistir, mas também rimos muito."

Rosiska Darcy de Oliveira

No Brasil, a partir dos anos 50, foi marcante a tônica dos discursos políticos e intelectuais em torno da "modernização" e do "desenvolvimento", vinculando estas idéias à "industrialização". Estes pensamentos se contrapunham com a tradição histórica do país de grande produtor agrícola e exportador de produtos primários. A maior parte dos esforços foi para superar este passado, negando-o e colocando-o em segundo plano, ao mesmo tempo fazendo apologia ao "progresso".

O Paraná, ao que parece, não fugiu a esta tendência. Buscou a todo custo desvincular-se de sua vocação agrícola. No entanto, a industrialização ocorreu tardiamente, em particular a partir do início da década de 1970. Período em que o Estado vivenciou um surto de industrialização com a instalação de grandes empresas de capital estrangeiro e de tecnologia avançada, a exemplo às de comunicações e de química. A maior parte destas indústrias se concentrou na capital do Estado e em sua região metropolitana.

A concentração de indústrias na capital do estado e região metropolitana não foi algo natural, deveu-se principalmente pela ação do poder público aliado aos representantes do capital, que organizaram Curitiba para tornar-se um pólo de atração para empresas nacionais e internacionais. Neste sentido, em 1973, surge a Cidade Industrial de Curitiba (CIC) que tornou-se um distrito aglutinador de indústrias e mão-de-obra (com seus bairros periféricos).

Representada por seus governantes e pela imprensa local como próspera e moderna, a capital do estado tornou-se uma alternativa de emprego e de sobrevivência para um grande número de pessoas e famílias de trabalhadores, especialmente em decorrência do êxodo rural ocorrido na região Norte do estado, iniciada entre o final dos anos 60 e começo da década de 1970. Décadas em que a cidade praticamente tem sua população duplicada¹.

No cenário nacional estava se processando o chamado “milagre brasileiro”, tido como período de grande crescimento econômico vivido pelo país. Situação que favorecia o aumento da oferta de empregos em decorrência das grandes obras públicas que foram iniciadas e pelo maior número de empresas estrangeiras que se instalavam no Brasil. Contudo, o “milagre” favorecia as camadas das classes média e alta do país, mais qualificadas para os novos postos de trabalho que se abriam e novas oportunidades de investimento. Quanto aos trabalhadores menos preparados e com menor grau de instrução seus salários foram reduzidos, e conseqüentemente diminuiu em muito seu poder de compra. O que certamente, resultou na necessidade de mais pessoas da família se encaixar no setor produtivo para garantir o sustento de todos os seus integrantes, principalmente as mulheres.

Em Curitiba, os reflexos da conjuntura nacional revelaram um cenário local nada diferente. Tal constatação é corroborada pelo aumento expressivo do número de mulheres na força de trabalho, a partir dos anos de 1960. O setor no qual essa participação mais se destacou foi o terciário com 35,65% da mão de obra feminina e o menor foi o secundário com 5,39% de mulheres em diversas ocupações segundo dados do IBGE organizados em 1970². A pouca expressão das mulheres no

¹ Cf. IPARDES, **Séries Retrospectivas do Paraná**: Dados Históricos da Indústria – 1940-80, volume 1. Curitiba, 1993, p. TRINDADE, Etelvina M. de Castro; ANDREAZZA, Maria Luiza. **Cultura e educação no Paraná**. Curitiba: SEED, 2001, p. 100.

² Fonte: FIBGE – Censos Demográficos – 1960/1970, In: PARANÁ, Secretaria de Estado do Planejamento. **Considerações iniciais sobre o setor terciário na Economia Paranaense**. Curitiba, 1977, p. 133.

secundário neste período, se explica em função do estado incipiente do setor, pois a industrialização só ocorre efetivamente nos primeiros anos da década de 1970.

No contexto histórico em que se inseria o Brasil, o Paraná e a cidade de Curitiba entre os anos de 1960 e 1975 obtiveram maior desenvolvimento através da modernização do parque industrial e de maciço investimento em infra-estrutura. Entretanto, este objetivo foi alcançado à custa da exclusão e pauperização de grande parte da população. Podemos, assim, refletir acerca das características que o trabalho das mulheres assumiu nesta conjuntura.

Desta forma, nos propomos a estudar as mulheres trabalhadoras da cidade de Curitiba, aquelas que desempenhavam atividades produtivas, de caráter remunerado que atuavam nos setores secundário e terciário, ou seja, em indústrias de diversos ramos ou no comércio e outras empresas prestadoras de serviço. Mulheres que geralmente trabalhavam em péssimas condições, recebiam baixos salários, uma grande parcela destas, eram jovens que estavam ingressando no mercado de trabalho e por esta razão às vezes recebiam salários de aprendizes ou trabalhavam além da jornada estabelecida pela lei, e para maioria os direitos trabalhistas não eram respeitados. Neste sentido, buscamos fragmentos do cotidiano do trabalho das mulheres curitibanas, as relações de gênero estabelecidas nas empresas e as relações de dominação e exploração, que podemos perceber através de ações trabalhistas impetradas por trabalhadoras dos setores secundário e terciário. Sendo assim, nos perguntamos: Quais eram suas demandas na Justiça do Trabalho? Que relações de gênero e de poder se estabeleciam nas empresas?

O recorte temporal da pesquisa, 1960-1975, é demarcado por balizas que compreendem, de um lado, o esgarçamento de um período democrático de grande participação popular e o estabelecimento da ditadura militar e, de outro, a crise do “milagre brasileiro”. No período, os governos militares acenavam com a modernização e benefícios para determinados setores da sociedade. Contudo, tal proposição solapava as esperanças das classes subalternas de melhorarem suas condições de existência.

Este período de transição é marcado por profundas mudanças na sociedade, cujas repercussões foram cristalizadas no mundo do trabalho. Este cenário que se constituía a partir de novos componentes encerrou, igualmente, novos comportamentos e atitudes dos trabalhadores, quer diante do capital, quer diante

das perspectivas de vida que lhes eram acenadas pelas freqüentes mudanças no arcabouço judiciário do trabalho.

A face urbana do Brasil passava por novas configurações, ensejava novas demandas políticas, econômicas e sociais da população, particularmente dos trabalhadores assalariados. O mundo urbano passou a vivenciar um estranhamento diante do potencial de elementos delineadores das mudanças. Ao lado do vigor assumido pela atividade industrial, o aspecto mais sublinhado reside nos novos componentes da população brasileira, que começara a acelerar-se, sobretudo a partir da década de 1950. A taxa de crescimento populacional, entre 1940 e 1950, foi de 26%; entre 1950 e 1960, de 35,1%; entre 1960 e 1970, de 32,7%; e, finalmente, entre 1970 e 1980, de 27,8%. Portanto, os dados revelam que os índices mais elevados ocorreram entre 1950 e 1970 e que, a partir desta época, a taxa de crescimento populacional começou a declinar. Desnecessário observar que a taxa de crescimento populacional é variável entre os estados brasileiros, porém, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro acompanham o padrão nacional - crescimento acelerado entre 1940 e 1970 e processo de desaceleração a partir daí³.

A população urbana brasileira, por sua vez, representava 31,2% da população total do país (41,2 milhões de pessoas) em 1940; em 1960 dos 70,9 milhões de habitantes do país, 46,3% viviam em cidades. A população urbana supera a que residia na área rural na década de 1970 com um total de 52.904.744 de pessoas representando 55,9% da população total⁴. Fica evidente que a aceleração do processo de urbanização brasileiro ocorreu a partir da década de 1960 e que é entre 1960 e 1970 que o Brasil passa a ser predominantemente urbano.

Neste cenário de transformação novas demandas são estabelecidas em relação ao trabalho iniciando-se a partir um novo período com medidas que procuravam atender a nova realidade.

Os novos mundos do trabalho passaram a conviver com medidas políticas voltadas tanto para o trabalhador do campo, quanto o da cidade. O lançamento das reformas de base, começando pela reforma agrária, o que desagradou setores conservadores da sociedade, representou o impulso inicial. Em 1962, foi criada a

³ LUZ, France. **As migrações internas no contexto do capitalismo no Brasil**: a Micro-região “Norte Novo de Maringá” – 1950/1980. Tese (Doutorado em História), USP, São Paulo, 1988, p. 71.

⁴ HUGON, Paul. **Demografia brasileira**: ensaio de demoeconomia brasileira. São Paulo: Atlas, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1973, p. 230.

Superintendência de Política Agrária (Supra), que deveria executar a reforma agrária. Proposta essencialmente diferenciadora foi a regulamentação das relações de trabalho no campo, que até então estiveram à margem da legislação trabalhista. A aprovação do Estatuto da Terra, em março de 1963, e a assinatura do decreto prevendo a desapropriação, para fins de reforma agrária, das terras localizadas numa faixa de dez quilômetros ao longo das rodovias, ferrovias e açudes construídos pela União, em 1964, são elementos de destaque no novo cenário. As regras aplicadas ao trabalhador rural, primeiro foram regidas pelo Estatuto da Terra (Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964) e posteriormente pelo Estatuto do Trabalhador Rural (Lei nº. 5.889/73).

No mundo urbano do trabalho passaram a advir novas medidas reguladoras das relações entre trabalho e capital e que incidiam diretamente sobre a CLT. A criação do Fundo de Garantia sobre Tempo de Serviço, através da lei nº 5.107/66, de 13 de setembro de 1965, cujos recursos seriam geridos pelo Banco Nacional de Habitação. Criado em 1964, o BNH tinha como função realizar operações de crédito e gerir Fundo de Garantia por Tempo de Serviço por intermédio de bancos privados e/ou públicos e de agentes promotores, como as companhias habitacionais e as companhias de água e esgoto. O BNH foi a principal instituição federal de desenvolvimento urbano da história brasileira, na qualidade de gestor do FGTS e da formulação e implementação do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e do Sistema Financeiro do Saneamento (SFS).

Estes novos instrumentos políticos redimensionaram o horizonte dos trabalhadores urbanos. De um lado, assediados pela nova legislação que lhes acenava com a perspectiva de inexistência da indenização por tempo de serviço, prevista na CLT, foram acoçados a aceitar a contradição da legislação proposta. De um lado, se eram contrários ao FGTS, por outro, indiretamente assinalaram sua aprovação na medida em que poderiam ter acesso à casa própria através do Sistema Financeiro da Habitação, com parcelas a perder de vista.

Estas proposições deitaram novo foco no mundo urbano e enquadraram em moldura nova aqueles cenários onde viviam os trabalhadores que, diante das contingências do vigor das mudanças, necessitaram redefinir seu olhar e suas demandas. Novas atitudes frente ao trabalho, novas representações acerca do seu valor, bem como novos posicionamentos reivindicatórios diante do capital e da Justiça do Trabalho.

Não perdendo de vista as mudanças significativas nos plano econômico e social; maior industrialização e urbanização de que o Paraná foi palco, torna-se interessante o desafio de se compreender as relações de gênero e as representações estabelecidas socialmente acerca das ocupações das mulheres trabalhadoras em indústrias e estabelecimentos comerciais de Curitiba entre as décadas de 1960 e 1970.

Nossas fontes principais, uma massa documental constituída de processos trabalhistas, estão depositadas no Centro Paranaense de Documentação e Pesquisa, órgão do Departamento de História, da Universidade Estadual de Maringá, cuja guarda legal foi obtida junto ao Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região – Paraná. A Universidade Estadual de Maringá concorreu com outras Instituições e entidades para a obtenção do acervo do Tribunal Regional do Trabalho e que, em forma de doação, fez reverter para o Centro Paranaense de Documentação e Pesquisa todo seu material passível de descarte. O acervo principal, constituído por processos trabalhistas das cidades de Curitiba, Paranaguá, Londrina e Ponta Grossa, abarca os documentos mais antigos datados dos anos 1930 até os mais recentes, dos anos 1980. Totaliza cerca de 60.000 processos, em fase de sistematização para posterior microfilmagem.

O acervo da Justiça Federal do Trabalho, estabelecida em Curitiba, comporta um único tipo documental: o processo, cujo destino anunciado seria o descarte, com acesso franqueado para pesquisadores e demais interessados e sob responsabilidade do Laboratório de Tratamento da Informação – LATIN - do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá, mesmo antes de receber tratamento arquivístico.

Os processos trabalhistas do período acima referido encontram-se em bom estado de conservação, foram datilografados, permitindo a leitura clara e objetiva de todas as suas partes, estão organizados em séries por Município, Junta e ano, de forma a agilizar sua localização, facilitando o acesso do pesquisador. Comporta em seu interior, além da autuação, termo de reclamação, notificações, as atas de audiência, as defesas redigidas e encaminhadas pelos advogados, depoimentos da reclamante, da reclamada, testemunhas, recursos da empresa acionada, pedidos de desistência, sentenças e pedidos de penhora de bens. Alguns processos possuem anexos, tais como: contratos de trabalho, fichas de trabalhadores, holerites, cartões ponto e atestados médicos, entre outros. A única ressalva cabe às Carteiras

Profissionais constantes nos referidos processos, cuja devolução aos interessados foi providenciada por iniciativa do Tribunal da Justiça do Trabalho, em decorrência da necessidade de comprovação de tempo de serviço junto à Previdência Social.

De forma aleatória, foram analisados 51 processos trabalhistas, cujo critério de seleção destes, foi a extração de ações trabalhistas realizadas por mulheres contra indústrias, empresas prestadoras de serviços e comércio como: hotéis, armazéns, restaurantes e lanchonetes. Os processos foram retirados de caixas do Tribunal Regional do Trabalho de Curitiba, estabelecendo uma ordem cronológica, dentro do recorte temporal da pesquisa. Critério que se por um lado restringiu o número de processos que poderiam ser utilizados na composição dessa amostra, por outro lado, permitiu que fossem selecionados apenas aqueles que figurassem, de alguma forma, relações de gênero e de poder, que evidenciasse as condições cotidianas do trabalho feminino em Curitiba dos anos 60 a 75. Os processos, cuja quantidade aparenta escassa, se mostraram ricos em dados e detalhes da vida das mulheres trabalhadoras em fábricas e em estabelecimentos comerciais, apesar de quase não figurar as vozes das reclamantes nos autos, enclausuradas pelo rigor técnico que norteia a elaboração de tal documentação. A condição do trabalho das mulheres que analisamos foi na maioria das vezes percebida através dos discursos elaborados pelos advogados, escrivões e juizes.

Os documentos do judiciário trabalhista são, em sua maioria, reclamações contempladas na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), Capítulo III – Dos Dissídios Individuais, da Seção I - Da Forma de Reclamação e da Notificação, artigos 837 a 842. A estrutura da Justiça do Trabalho é constituída por um Tribunal Superior (TST), por Tribunais Regionais (TRTs) e por Varas do Trabalho, que substituíram as antigas Juntas de Conciliação e Julgamento⁵.

Normalmente, um processo se inicia por intermédio de um advogado, que peticiona junto à Vara do Trabalho as reclamações de direitos do trabalhador não observados pelo empregador. No entanto, por conta da relevância dos interesses em disputa, admite-se que o próprio trabalhador deduza a sua reclamação trabalhista.

Apresentada a reclamação, instaura-se um respectivo processo, no qual todos os atos processuais serão praticados. O empregador é citado pelo Juiz para

⁵ Cf. Artigo 116 da **Constituição Federal do Brasil** de 1988, na forma da redação dada pela Emenda Constitucional nº 24 de 9-12-99.

comparecer a uma audiência de conciliação, oportunidade em que deverá apresentar a sua defesa, bem como os documentos comprobatórios das suas alegações. Na eventualidade de não haver consenso das partes acerca da solução do conflito, o juiz determina a produção das provas necessárias ao descobrimento da verdade dos fatos e, na seqüência, proclama a decisão.

Outras fontes também foram importantes para compreender o contexto histórico e social do período, como publicações de trabalhos realizados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), órgão de pesquisa do governo do Estado, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL). Fundado em 1973, o IPARDES surge nos moldes do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que se vincula ao Ministério do Planejamento. O Instituto tende a mostrar a economia paranaense como integrada ao espaço econômico nacional e internacional, em contraposição à concepção de uma economia periférica, na concepção da Comissão Econômica Para América Latina (CEPAL). Recorremos, ainda, aos dados dos Censos do IBGE. Não se pode deixar de mencionar o considerável volume de produção acadêmica colocada à disposição dos pesquisadores, particularmente resultantes de dissertações e teses, bem como um vasto elenco de artigos que se hospedam em periódicos que circulam em âmbitos nacional e regional.

O longo processo de exclusão da mulher da história revelou que a ela coube o confinamento no espaço da vida privada. As mulheres foram tradicionalmente mantidas afastadas da política, discriminadas no mercado de trabalho e condicionadas ao confinamento na esfera privada, vinculadas à reprodução, ao trabalho doméstico, ao cuidado com as crianças e na atenção com o marido. Portanto, ocupadas demais para serem percebidas pela história, que até então se limitava a tratar da vida pública, domínio quase que exclusivo dos homens⁶. A historiografia brasileira é excelente expressão disso.

Todo discurso sobre temas clássicos como a abolição da escravatura, a imigração européia para o Brasil, a industrialização, ou o movimento operário, evocava imagens da participação de homens robustos, brancos ou negros, e

⁶ Isto nos remete à discussão da subalternidade. Durante muito tempo, a opressão vivida pelas mulheres foi tratada como um "problema das mulheres", como se fosse uma situação que envolvia apenas as próprias mulheres. Não se consideravam os homens, que certamente obtêm privilégio com a situação de subalternidade imposta às mulheres.

jamais de mulheres capazes de merecerem uma maior atenção⁷.

Simone de Beauvoir, autora do renomado livro *O segundo sexo*, publicado em 1949, tornou-se menção necessária na historiografia por haver afirmado *que as mulheres não tinham história, não podendo, conseqüentemente, orgulharem-se de si próprias*. Ela assinalava que *uma mulher não nascia mulher, mas tornava-se mulher*. A partir de então ficava posto que a construção histórica determina o papel social da mulher e seu comportamento diante do mundo, a cujo processo ela deveria submeter-se. Tais pressupostos indicam, não só a exclusividade do masculino, mas, sobretudo sua hegemonia na construção do discurso da história e revelam espaços onde os homens exerciam o seu poder e seus conflitos, excluindo os lugares femininos⁸.

Na perspectiva da historiadora Joan Scott, somente nas últimas décadas do século XX é que o campo “história das mulheres” se definiu. Segundo a autora, a política feminista dos anos 60 foi o ponto de partida para os estudos sobre mulheres e de gênero, etapa seguinte que iria inaugurar novo recurso de análise⁹. O feminismo, além de tornar visível a produção cultural e política feminina, criou uma série de instituições de informação e defesa dos direitos da mulher, com estudos específicos e gerais sobre a vida, a saúde, a educação, a cultura e a justiça, produzindo uma história das mulheres mesmo antes da academia.

Nas universidades, o campo de estudo das mulheres teve um bom acolhimento nos Estados Unidos como na Europa. Na academia privilegiou-se inicialmente em tornar as mulheres visíveis, em uma historiografia que considerava o sujeito universal ou apenas o masculino e demonstrar a opressão e dominação a que as mulheres estavam subjugadas. Novos olhares críticos nas décadas posteriores sobre a escrita dessa história destacam que em relação aos temas mais freqüentes nos estudos sobre as mulheres havia certa predileção pelo corpo, pela sexualidade, pela maternidade e por profissões próximas à chamada “natureza feminina”. Estas temáticas orientaram uma produção acadêmica a partir de múltiplas experiências cotidianas até então silenciadas e fizeram resultar uma verdadeira

⁷ RAGO, Margareth. As Mulheres na Historiografia Brasileira: In: SILVA, Z. L. (Org.). **Cultura Histórica em Debate**, São Paulo: Editora Unesp, 1995, p. 81.

⁸ PRIORE, Mary Del. História das mulheres: as vozes do silêncio. In. FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **Historiografia Brasileira em Perspectiva**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2000, p. 217.

⁹ SCOTT, Joan. História das mulheres. In: BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história**. São Paulo: Unesp, 1992, p. 63.

história de sensibilidades. Constatou-se uma história das mulheres muito marcada por estudos sobre os discursos normativos, reservando pouca atenção às práticas sociais e às resistências a tais discursos.

Coube à Nova História romper as fronteiras da exclusão feminina da história e perceber as dimensões femininas da cultura, questionando o privilégio dado ao universo masculino. Se de um lado a historiografia valorizava fortemente o espaço público e os fatos políticos, a História Cultural primava pela esfera da vida privada, vasculhando os múltiplos aspectos da vida cotidiana. As demandas da epistemologia feminista vislumbraram na Nova História terreno para narrar a história no feminino, passo importante não apenas para a incorporação das mulheres no fazer histórico, mas, sobretudo para desconstruir a associação feminino-natureza.

Na década de 1980 a ciência histórica passou por reformulações teóricas e metodológicas, promovendo a proposição de novos paradigmas. A História Social foi um dos primeiros campos da historiografia a dedicar-se a compreensão das identidades coletivas de inúmeros grupos sociais, tais como: presidiários, camponeses, escravos e mulheres, trazendo a tona estudos sobre *as massas populares sem um nível significativo de organização, e, também, as mulheres do povo*¹⁰. Expandiram-se os estudos com a temática de mulheres, convertida em campo intelectual de estudo. Contudo, foi com o desenvolvimento da História Cultural que se tem um avanço na abordagem do feminino, pois se evidenciaram a inviabilidade de se entender completamente as mulheres em separado dos homens. A distinção sexual tornou-se um instrumento analítico.

Superadas as tarefas primeiras da década de 1970, no qual se procurou dar visibilidade à mulher na história e na vida pública, mas apesar dos esforços, nos anos 80 se perguntavam se a história das mulheres havia conseguido renovar a ciência histórica. *Constatava-se que, mesmo tendo revelado episódios inéditos do passado das mulheres, como as lutas femininas, a história das lésbicas ou o papel das mulheres no trabalho e no lar, estava-se condenado a fazer uma história paralela*¹¹. Considerável salto é registrado ao longo dos anos 80 e início dos anos 90, com a proliferação de estudos de gênero e a proposição de metodologias

¹⁰ SOIHET, R. História das Mulheres. In: CARDOSO, C. F. & VAINFAS R. (Org.) **Domínios da História**: ensaios de metodologia e teoria. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 276.

¹¹ PRIORE, Mary Del. História das mulheres: as vozes do silêncio. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **Historiografia Brasileira em Perspectiva**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2000, p. 223.

específicas de análise dos discursos e imagens e de compreensão sociopolítica das diferenças.

Nestas considerações, desenvolvidas até aqui, cabe dar destaque à produção acadêmica de Michele PERROT, bem como sua contribuição à historiografia das mulheres. Um estudo pioneiro de grande impacto para a historiografia, no qual figuram as mulheres foi *Os Excluídos da História*¹², Esta coletânea tornou-se seu estudo inaugural no Brasil e a historiadora procurou mostrar as mulheres não como vítimas e sim como rebeldes, pessoas ativas em suas sociedades, com formas diversas para fugir da exploração a que elas e suas famílias estavam sujeitas e que lutavam contra os poderes políticos e econômicos. Assim, os enfoques foram desviados para a compreensão de sujeitos dotados de grande complexidade.

Michelle PERROT, através de vasta e densa produção acadêmica, tornou-se conhecida como a notável mestra da História das Mulheres. Seu envolvimento e paixão pela história das mulheres datada de 1973, quando ministrou o curso *As mulheres têm uma história?* De onde resultou denso material tornado público na França em 1984, através da coletânea *Une histoire de femmes, est-elle possible?* A divulgação da tradução no Brasil também ocorreu em 1984.

O grande destaque, contudo, decorre da obra que organizou, juntamente com Georges DUBY, a qual na França teve o nome de *L'Histoire des femmes en Occident de l'Antiquité à nos jours*, publicada em cinco volumes e editada pela Plon, entre 1991 e 1992. No Brasil, Os cinco volumes foram colocados no mercado entre 1993 e 1995 pela Editora Ebradil, de São Paulo, em co-edição com as Edições Afrontamento, da cidade de Porto (Portugal) com título abreviado: *História das Mulheres no Ocidente*. Seguiram-se publicações em alemão, inglês, coreano, espanhol, japonês, italiano e holandês, além de outros idiomas. O conjunto tornou-se uma referência internacional, imitado em vários países, os quais passaram, também, a publicar obras de História das Mulheres, de cunho nacional.

Para esclarecer o lugar das mulheres no espaço público, Michelle PERROT, num diálogo com Jean LEBRUN, em *Mulheres Públicas* mostra uma política e poética dos lugares. Através de cinco temas - imagens, palavras, lugares, frentes de luta e resistências, aparecem os deslocamentos das fronteiras¹³. Entre o público e o

¹² PERROT, M. **Os excluídos da história**: operários, mulheres, prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

¹³ PERROT, Michele. **Mulheres públicas**. Assis: Unesp, 1998.

privado, os homens e as mulheres, o político e o pessoal, as divisões se quebram e recompõem uma paisagem. Na obra, PERROT propõe questões acerca das conquistas das mulheres e indaga: por que, apesar de as mulheres terem adquirido a igualdade civil, a instrução, o salariado e os esportes de alto nível, elas ainda encontram resistência nos três bastiões masculinos - o militar, o político e, sobretudo o religioso?

Em conjunto com Georges DUBY, PERROT divulga *Imagem de Mulher*¹⁴, derivado de *História das mulheres*, uma reflexão sobre o papel da mulher como fonte de inspiração estética ou artística nas nossas diferentes culturas. Acerca desse papel, os autores ressaltam ser necessário ter em conta as crenças, os valores, os discursos e os imaginários presentes em qualquer imagem. Refletindo sobre estes dois aspectos indissociáveis da representação feminina, debruçaram-se sobre representações significativas da mulher ao longo dos tempos, em que a bela imagem, sob o olhar do historiador, se dá ao pensamento tanto quanto à contemplação.

Michele PERROT encarrega-se da organização do volume *A História da Vida Privada: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*¹⁵, que aborda o século XIX, cenário das concepções sobre a esfera privada. As atenções estão centradas no avanço acelerado da industrialização, a mobilização dos trabalhadores, a redefinição dos papéis sociais de mulheres e crianças, e outras transformações profundas desencadeadas pela Revolução Francesa.

A importante contribuição historiográfica de PERROT para a História das Mulheres possibilita um posicionamento teórico definido, corrobora para compreensão dos papéis e representações a cerca da presença das mulheres na esfera pública e os papéis instituídos ao sexo feminino socialmente, importante para uma visão mais clara de nossas questões, na medida em que permitem conhecer e descrever as trajetórias de mulheres trabalhadoras urbanas da cidade de Curitiba entre os anos 60 a 75.

O tema “mulheres trabalhadoras” ou “trabalho feminino”, já há algum tempo vem sendo discutido, principalmente na Sociologia. Nesta área do conhecimento destacaram-se os trabalhos realizados por Cristina BRUSCHINI, Eva BLAY, Heleieth

¹⁴ DUBY, George e PERROT, Michele. **Imagem de mulher**. Lisboa: Afrontamento, 1992.

¹⁵ PERROT, Michele. **A História da Vida Privada: da Revolução Francesa à Primeira Guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SAFFIOTI e Maria Valéria Junho PENA¹⁶. Na História, apesar de ter sido o enfoque de abertura dos estudos sobre mulheres no Brasil, são poucos os estudos recentes que privilegiaram esta temática entre as décadas de 1960 e 1970, período de grandes transformações no cenário econômico, social, político e cultural, e tendência militarizante do estado.

Trabalho de grande importância teórica foi o desenvolvido por Heleieth SAFFIOTI. Utilizando-se dos conceitos de “exército de reserva” e “mística feminina”, SAFFIOTI elabora uma compreensão do papel da mulher na sociedade brasileira a partir da relação mulher e capitalismo e em uma perspectiva histórica analisa os múltiplos aspectos da condição feminina como na educação, na família, na política e no trabalho¹⁷.

Maria Valéria Junho PENA também foi uma das primeiras a realizar um estudo de grande monta sobre a questão da mulher no trabalho. Em sua pesquisa sobre a presença da mulher na constituição do sistema fabril discutiu questões referentes a ocupações femininas no período que o Brasil se tornava uma sociedade urbano-industrial, o desejo de manter as mulheres ligadas a atividades domésticas estabelecidas juridicamente através do Código Civil e da Consolidação das Leis do Trabalho legalizando o poder dos homens sobre as mulheres.

Após o início dos estudos sobre mulheres na historiografia brasileira privilegiou-se nos anos 70, entre outras questões o trabalho feminino, principalmente o trabalho fabril. Neste momento, procurou-se tornar as mulheres visíveis socialmente e historicamente denunciar a opressão masculina e capitalista sobre elas. Na década seguinte, as abordagens voltaram-se para as estratégias e resistências cotidianas, destacando sua constante presença no espaço público. A maioria dos estudos o período colonial ou século XIX, como foi o caso de Leila Mezan ALGRANTI, Luciano FIGUEREDO e Maria Odila da SILVA DIAS¹⁸. Esta última em seu estudo, *Quotidiano e poder em São Paulo – século XIX*, discutiu o

¹⁶ Cf. BRUSCHINI, Cristina & ROSEMBERG, Fúlvia (Org.). **Trabalhadoras do Brasil**. São Paulo: Brasiliense/Fundação Carlos Chagas, 1982. BLAY, Eva A. **Trabalho domesticado**: a mulher na indústria paulista. São Paulo: Ática, 1978, PENA, Maria Valéria Junho. **Mulheres e trabalhadoras**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981 e SAFFIOTI, Heleieth Lara Bongiovani. **A Mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1979.

¹⁷ Ver SAFFIOTI, Heleieth Lara Bongiovani. **A Mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1979.

¹⁷ Ibid., p. 18

¹⁸ Ver RAGO, Luzia Margareth. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985 e ESTEVES, Marta A. **Meninas perdidas**: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

trabalho das mulheres, brancas, forras e escravas em São Paulo do século XIX. Discutiram-se afazeres femininos para conseguir sobreviver quando as mulheres viviam sozinhas ou na ausência dos maridos. Luciano Figueiredo debruçou-se sobre a vida Familiar em Minas Gerais do século XVIII.

Outros trabalhos voltaram-se para o início do século XX, dando ênfase para a disciplinarização do operariado, a sexualidade e a prostituição, a exemplo as pesquisas de Margareth RAGO e Martha de Abreu ESTEVES¹⁹. A primeira realizou um estudo modelar sobre os discursos médicos, jurídicos e do operariado (através de periódicos anarquistas) sobre a disciplinarização da classe trabalhadora e os ideais das fábricas paternalistas, dedicando um capítulo às mulheres trabalhadoras no sistema fabril em São Paulo entre o final do século XIX até 1930.

Martha de Abreu ESTEVES não se dedicou ao estudo do trabalho feminino, mas, às questões relativas à sexualidade, tais como: atentado ao pudor, estupro e rapto, ocorridos entre 1900 e 1913, no Rio de Janeiro. A historiadora utilizou as fontes do judiciário para entender o universo cultural das mulheres das classes populares, e a tentativa por parte dos juizes e outras autoridades em impor valores e normas morais a esta parte da população.

Estudos de grande importância para a história de mulheres foram realizados por Marisa CORRÊA. A autora também utilizou-se de fontes do Judiciário, especialmente processos de homicídios entre casais em Campinas, nas décadas de 1950 e 1960, a estudiosa percebeu a participação do judiciário na manutenção de valores que contribuem para a subordinação das mulheres.

De grande importância foi o trabalho desenvolvido por SOIHET, em seu *Condições femininas e formas de violência*, relata os pensamentos dos juristas Lombroso e Ferrero, no qual estes irão definir as características de homens e mulheres normais. Para estes, algumas características das mulheres eram: a fraqueza mental, a mentira, a vaidade, a frigidez, a vingança, o amor materno e a simplicidade de crianças que gostam de chamar a atenção. Todas estas características não estão presentes nos homens, e se alguma mulher apresentar algum excepcional como maior inteligência ou desejo sexual estariam em um estágio primitivo mais próximo do que seriam os homens e, portanto, sujeitos aos desvios e

¹⁹ Cf. ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e devotas**: mulheres da Colônia. São Paulo: José Olympio, 1993, DIAS, Maria Odila da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo** – século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1984 e FIGUEIREDO, Luciano R. de A. **Barrocas famílias**: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII. Dissertação (Mestrado)- Universidade de São Paulo, São Paulo:, 1990.

à criminalidade. A autora discorre sobre o cenário social, a urbanização e seus efeitos sobre as classes subalternas, os discursos jurídicos e a difusão de normas de boa conduta. Utiliza como fonte processos de mulheres acusadas de homicídios, ofensas físicas, infanticídio, aborto, prostituição, etc.²⁰.

Entre os estudos regionalizados sobre o assunto também se destaca o realizado por Maria Abel MACHADO, que tem por tema as mulheres trabalhadoras urbanas da cidade de Caxias do Sul. A fonte principal de MACHADO é a história oral, a historiadora refaz a trajetória da industrialização da cidade tendo como foco às condições de trabalho a que estavam sujeitas as mulheres das primeiras décadas do século XX.

No Paraná os estudos realizados por Etelvina TRINDADE, Roseli BOSCHILIA, Ana Maria GANZ e Wilma de Lara BUENO. Etelvina TRINDADE nos remete à Curitiba do início do século e a dinâmica do trabalho feminino com atividades mais bem aceitas para as mulheres como as de educadora, enfermeira, florista e criada, por exemplo, em contraposição com o papel da prostituta execradas socialmente.

As experiências de trabalho por mulheres curitibanas das décadas de 1940 e 1960 em fábricas, foram abordadas por Roseli BOSCHILIA. A historiadora buscou verificar principalmente o porquê, após abandonarem sua condição de operárias as mulheres demonstravam resistência em assumir tal condição. Por sua vez Ana Maria GANZ procurou discutir as profissões exercidas pelas mulheres fora do âmbito fabril, com seus saberes variados na Curitiba de 1925 a 1945, ressaltando as suas vivências.

Portanto, o tema há muito vem sendo debatido, vimos que teoricamente foi a porta de entrada dos estudos sobre mulheres na academia brasileira, entre o final da década de 1960 e início dos anos 1970. O trabalho feminino foi privilegiado nos estudos de gênero tendo sido o primeiro a conquistar o selo de legitimidade nas universidades brasileiras. Os movimentos de mulheres, vinculados principalmente ao pensamento marxista, entendiam o trabalho remunerado *como uma estratégia possível de emancipação da dona-de-casa de seu papel subjugado na família*²¹, ou seja, neste momento, a subordinação feminina era entendida a partir da exclusão

²⁰ SOIHET, R. **Condição feminina e formas de violência**: mulheres pobres e ordem urbana – 1890/1920. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

²¹ BRUSCHINI, Cristina. Trabalho Feminino: trajetória de um tema, perspectivas para o futuro. **Revista Estudos Feministas**. Rio de Janeiro, v.2, n 3, 1994, pp. 17–18.

das mulheres do mundo produtivo. As discussões feministas de inspiração marxista na década de 1970 buscavam explicar o trabalho doméstico assalariado a partir das noções de modo de produção doméstico, trabalho produtivo e improdutivo, e exército industrial de reserva. Contudo, nos anos seguintes percebeu-se que o marxismo não dava conta de responder a todos os problemas de estudo no que dizia respeito à história de mulheres²². Para Elisabeth Souza LOBO o problema se colocava nas possibilidades de visibilização das operárias, o que para J. SCOTT só seria possível com uma modificação nas definições das categorias analíticas utilizadas. Tanto historiadores (as) como sociólogos (as), abordavam o trabalho feminino através do conceito de classe social, derivado de um paradigma que se pretendia universal, mas que na realidade as práticas eram percebidas através do viés masculino. Para LOBO o conceito foi pensado a partir de *uma representação masculina do operário, e embora tenha sido afirmado incansavelmente que “a classe operária tem dois sexos”, na verdade era preciso reconhecer que a classe era masculina, ou seja, que o conceito remetia a uma posição estrutural*²³.

Pelo pensamento marxista ao se resolver os problemas da luta de classes, eliminavam-se as contradições e diferenças entre os representantes do gênero masculino e feminino. Neste caso, as mulheres não aparecem como classe independente, mas fazendo parte da classe operária, fazendo com que as desigualdades de gênero não fossem colocadas em discussão. As mulheres trabalhadoras não são vistas como classe uma vez que raramente se uniram em torno de objetivos comuns na luta contra a opressão e por maiores direitos. No campo teórico em questão,

Uma classe constitui-se historicamente quando seus membros não apenas se conhecem e convivem, como também identificam, uns nos outros, interesses comuns. Desta sorte, concretamente, uma classe não se constitui sem uma inerente dimensão política, que consiste, basicamente, na identificação de interesses comuns de seus membros e da profunda distância - mais do que isto, do antagonismo - que a separa de outras classes.²⁴

²² A esse respeito ver AGUIAR, Neuma (coord.). **Mulheres na força de trabalho na América Latina: análises qualitativas**. Petrópolis: Vozes, 1984, SAFFIOTI, Heleieth I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina de Oliveira & BRUSCHINI, Cristina (Org.). **Uma questão de Gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992 e PÉROTIN-DUMON, Anne. **El gênero em historia**. Instituto of Latin American Studies, University of London. Disponível em: <<http://www.sas.ac.uk/ilas>>.

²³ LOBO, Elisabeth Souza. O trabalho como linguagem: o gênero do trabalho. In: COSTA, op. cit., p. 254.

²⁴ SAFFIOTI, Heleieth I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, op. cit., p. 200.

Por outro lado, se o conceito de classe era repensado, evidências empíricas, com a diminuição da mão-de-obra feminina na indústria têxtil, entre as décadas de 1950 e 1970, irão reforçar a hipótese da utilização da mão-de-obra feminina como parte do exército industrial de reserva, questão importante para o pensamento marxista²⁵.

Outra idéia importante nos estudos sobre o trabalho feminino deste período, principalmente na Sociologia e na História, foi de que as sociedades menos desenvolvidas economicamente designavam às mulheres um papel subordinado. A este pensamento associavam-se as idéias economicistas pensadas de forma análogas, tais como: industrialização, desenvolvimento e modernização. Assim, desenvolvem-se duas hipóteses de análise, sendo que a primeira acreditava que a subordinação das mulheres se resolveria pela modernização e desenvolvimento das forças produtivas, e a segunda, ao contrário, pensava que a modernização e o desenvolvimento capitalista acentuavam a subordinação das mulheres na sociedade de classes e sua exclusão do mercado de trabalho industrial²⁶.

No final da década de 1970, novas questões sobre o trabalho feminino são levantadas, como por exemplo, a ausência de referenciais ao papel reprodutivo da mulher, da necessidade de visualizar não apenas o trabalho remunerado, mas também o trabalho doméstico, parte integrante da realidade cotidiana do sexo feminino. O próprio conceito de trabalho é repensado para que se pudesse verificar de maneira mais completa *o volume de atividades indispensáveis à produção social que as mulheres realizam diariamente*. Desta forma, o foco teórico sobre o trabalho feminino desloca-se da perspectiva econômica que privilegia *a incorporação ou expulsão da força de trabalho feminino do mercado sobre os efeitos do capital para fatores culturais e simbólicos que também explicam a subordinação feminina, quanto à inserção das mulheres no espaço da reprodução familiar*²⁷.

Portanto, em um primeiro momento os estudos sobre o trabalho feminino estavam vinculados exclusivamente à ótica da produção sem levar em conta o lugar

²⁵ Ver BLAY, Eva A. **Trabalho domesticado**: a mulher na indústria paulista. São Paulo: Ática, 1978 e PENA, Maria Valéria Junho. **Mulheres e trabalhadoras**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

²⁶ BRUSCHINI, Cristina. O uso de abordagens quantitativas em pesquisas sobre relações de gênero. In: COSTA, Albertina O. & BRUSCHINI, Cristina (Org.), **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992, p. 256.

²⁷ BRUSCHINI, Cristina. **Trabalho Feminino: trajetória de um tema, perspectivas para o futuro**, op. cit., pp. 20-21.

que a mulher ocupava na sociedade e seu papel familiar. O que determinou um novo rumo às pesquisas sobre o tema foi a possibilidade de articulação entre o espaço produtivo e a família. No entanto, Elisabeth Souza LOBO adverte para a possibilidade de ao privilegiar o foco sobre a organização familiar e seu projeto estratégico de sobrevivência, colocar as mulheres em segundo plano acarretaria o seu desaparecimento como atores sociais²⁸.

Na década de 1980, com o crescimento da ocupação da força de trabalho feminino no Brasil, novas pesquisas sobre o tema passaram a conceber esta temática com o funcionamento do mercado capitalista e da organização do processo de produção, percebendo-se a partir de então as relações sociais entre os sexos, ou seja, uma divisão sexual do trabalho social²⁹.

Isto significa dizer que é de suma importância a percepção da posição da mulher na divisão social e sexual do trabalho, *definida a partir de suas funções biológicas, o que a condiciona, de um lado, à execução de uma série de afazeres indispensáveis para a casa e a família, de outro a ocupar principalmente posições subalternas na hierarquia produtiva*³⁰. Para Souza LOBO. Grande parte das pesquisas ainda está fundamentada em uma "visão estrutural sobre a natureza do trabalho feminino, o que impede a problematização das formas históricas e culturais da divisão sexual do trabalho e as fixa em termos de reprodução dos papéis sociais"³¹. No entanto, a divisão sexual do trabalho não esgota a problemática das relações entre homens e mulheres, pois estas estão revestidas de construções culturais e históricas interdependentes e complementares.

As discussões em torno da divisão sexual do trabalho articulada entre a esfera produtiva e a reprodutiva, inicialmente equacionando o trabalho feminino como *prolongamento das atividades domésticas da mulher no mundo do trabalho: educação, indústrias de vestuário e indústrias alimentícias que eram os redutos femininos do mercado formal de trabalho* foi questionada com a entrada maciça das mulheres nos ramos "modernos" como eletrônicos, siderurgia etc.³². Ocorreu uma revisão desse tipo de explicação. Percebeu-se que as tarefas femininas na indústria eram diferentes das tarefas domésticas, visto que são realizadas de forma muito

²⁸ LOBO, op. cit., p. 257.

²⁹ BRUSCHINI, op cit., p.21.

³⁰ BRUSCHINI, op. cit., 294.

³¹ LOBO, op. cit., p. 257.

³² RODRIGUES, Arakcy Martins. Lugar e imagem da mulher na indústria. In: COSTA, op. cit., p. 273.

diferentes. Baseadas em pressupostos da organização científica do trabalho na fábrica, de base Taylorista, também constatou-se que o trabalho feminino não era tão desqualificado, visto que as habilidades com as quais a mulher realiza seu trabalho graças a sua "natureza feminina" são adquiridas ao longo de toda sua vida. No entanto, apesar do preparo e destreza na realização de suas funções, o trabalho das operárias era mal remunerado em relação ao trabalho masculino.

A partir da dinâmica do mercado de trabalho, muitas abordagens destacaram a segregação ocupacional e a inclusão das mulheres nos grupos de mão-de-obra secundária, caracterizados pela instabilidade, baixos salários e desqualificação. A isto corrobora BRUSCHINI³³, o trabalho feminino estava condicionado a um pequeno número de atividades, em "guetos ocupacionais". *Em 1970, mais de 80% do contingente feminino ativo trabalhava em mais de 10 ocupações, todas elas de baixo prestígio e remuneração (...).*

Historicamente, os estudos sobre o trabalho feminino contemplaram determinadas conotações: mão-de-obra de reserva, pertinente à esfera doméstica, vinculado ao cuidado com os outros (filhos, velhos, doentes, etc.), restrito a certas atividades, em "guetos ocupacionais" - não concorrente aos operários do sexo masculino - sem qualificação, complementar ao trabalho do homem, e por isso, mais baixo ou mal remunerado.

É através das questões de gênero que as desigualdades históricas e culturais entre homens e mulheres são questionadas, "*o gênero remete ao discurso sobre o masculino e o feminino, naquilo que parecia ser exclusivamente uma relação técnico-organizativa neutra, isto é, não hierarquizada em função do sexo dos atores*"³⁴. Assim, as relações entre os sexos não são naturais, como estão colocadas socialmente, os sujeitos masculinos e femininos são construídos histórica e culturalmente e se expressam através de símbolos e representações sociais.

Estudos recentes buscam compreender a condição feminina através das relações de gênero, levando em consideração aspectos relacionais entre homens e mulheres, a relação conjunta de ambos os sexos, visto ser impossível compreendê-

³³ Ver BRUSCHINI, Cristina & ROSEMBERG, Fúlvia (Org.). **Trabalhadoras do Brasil**. São Paulo: Brasiliense; Fundação Carlos Chagas, 1982, pp.15-16.

³⁴ Ver SOUZA-LOBO, Elizabeth. O trabalho como linguagem: o gênero do trabalho. In: COSTA, Albertina de Oliveira & BRUSCHINI, Cristina (Org.). **Uma questão de Gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992, p. 262, e RAGO, M. Trabalho feminino e sexualidade. In: PRIORE, Mary Del. **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Ed. Contexto, 1997, p.581.

las isoladamente. Portanto, o gênero faz parte das relações sociais que definem hierarquicamente as funções de cada sexo, estabelecendo de forma primária relações significantes de poder³⁵.

A historiadora norte-americana Joan Scott tem enfatizado a importância da noção de gênero, termo usado desde a década de 1970 para teorizar a questão da diferença sexual. Foram inicialmente utilizadas pelas feministas americanas, sendo inúmeras as suas contribuições. A ênfase no caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo afasta, portanto, o fantasma da naturalização. O grande destaque às contribuições dos estudos de gênero fica por conta de sua articulação com a classe e a raça/etnia, incorporando a dimensão das relações de poder. SCOTT alinha-se entre as pioneiras que acentuam a necessidade de se ultrapassar os usos descritivos do gênero, buscando a utilização de formulações teóricas. SCOTT argumenta que, no seu uso descritivo, o gênero é apenas um conceito associado ao estudo das coisas relativas às mulheres, mas não tem a força de análise suficiente para interrogar e mudar os paradigmas históricos existentes. Salienta a necessidade de utilizar-se uma “epistemologia mais radical”, encontrada no âmbito do pós-estruturalismo, particularmente, em certas abordagens associadas a Michel FOUCAULT e Jacques DERRIDA, capazes de fornecer ao feminismo uma perspectiva analítica poderosa. Nesse sentido, segundo SCOTT, os estudos sobre gênero devem apontar para a necessidade da rejeição do caráter fixo e permanente da oposição binária "masculino versus feminino" e a importância de sua historicização e "desconstrução" nos termos de Jacques DERRIDA - revertendo-se e deslocando-se a construção hierárquica, em lugar de aceitá-la como óbvia ou como estando na natureza das coisas³⁶.

Ao recorrermos à contribuição de outras pesquisadoras, particularmente as francesas, elas ressaltam o esforço de se buscar as mulheres como agente histórico, aproximar-se dos domínios nos quais ocorrem maior evidência de participação feminina. Daí não se aterem unicamente à esfera pública e explica-se, assim, a

³⁵ O conceito de gênero surge no momento em que as Ciências humanas e Sociais estão repensando seus grandes esquemas e explicações teóricas, principalmente aqueles estabelecidos entre o estruturalismo e o pós-estruturalismo. O conceito surge de uma perspectiva multidisciplinar e da circulação de idéias envolvendo várias disciplinas como: a Psicanálise de Lacan e Freud, da Antropologia de Levi-Stauss e da Lingüística e Semiótica de Saussure e Derrida. A partir de então são formulados conceitos importantes para a teorização do gênero como: igualdade e diferença, desconstrução, dominação, poder e hierarquia, classe e etnia.

³⁶ SCOTT, Joan, TILLY, Louise e VARIKAS, Eleni. “Debate” IN: **Cadernos Pagu** - desacordos, desamores e diferenças (3). Campinas, Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, Campinas, 1994, 11-84.

emergência do privado e do cotidiano, nos quais emergem com toda força a presença dos segmentos subalternos e das mulheres. Não se descarta a esfera do político, pois aí se desenvolvem múltiplas relações de poder. Por outro lado, contrapõem-se às abordagens reducionistas que buscam uma única explicação para as relações entre os sexos, aquela da dominação e da opressão, configurada na supremacia masculina, sem considerar a complexidade da questão ou às formas de poder exclusivamente feminino. Além disso, o foco nos poderes femininos constituir-se-ia numa conquista da mais elevada significação marcando, não apenas, o enriquecimento de uma leitura da esfera privada em termos de poder, como fornecendo uma análise da confrontação, real e simbólica, entre a vida privada e a vida pública.

O binômio dominação/subordinação é evitado como terreno único de confronto. Na sua concepção, apesar da dominação masculina, a atuação feminina não deixa de se fazer sentir, através de complexos contra-poderes. Ao contrário do enfoque privado versus público, a proposta metodológica é estudar o privado e o público como uma unidade. Tais historiadoras acabam por ratificar existência da dominação masculina, tida como instrumento indispensável para captar a lógica do conjunto de todas as relações sociais, entretanto, com uma concepção diferente: a dominação masculina como expressão de uma relação social desigual capaz de revelar especificidades de diferentes sistemas históricos. Enquanto que, por outro lado, SCOTT não cede espaço para a emergência de sutilezas presentes nas relações entre os sexos.

Quanto à ênfase que se dá na dominação masculina, torna-se oportuno o recurso a Roger CHARTIER pelo peso do aspecto simbólico. Em CHARTIER o conceito de violência simbólica é um recurso para a compreensão de como a relação de dominação (que é histórica, cultural e linguisticamente construída) é sempre afirmada como uma diferença de ordem natural, irredutível e universal. Segundo ele, isto não implica eliminar a possibilidade de variações e manipulações por parte dos dominados. Ou seja, resta a possibilidade de mulheres construírem recursos que as levem a subverter a relação de dominação. As fissuras à dominação masculina não assumem, via de regra, a forma de rupturas espetaculares, nem se expressam sempre num discurso de recusa ou rejeição. Definir os poderes femininos permitidos por uma situação de sujeição e de inferioridade significa entendê-los como uma re-apropriação e um desvio dos instrumentos simbólicos que instituem a dominação

masculina, contra o seu próprio dominador.³⁷ A noção de resistência evidencia-se fundamental para a compreensão da história das mulheres. Michele PERROT, Natalie DAVIS, A. FARGE, Rachel SOIHET são exemplos que se alinham a este referencial.

O conceito de poder formulado por FOUCAULT demonstrou-se vantajoso para a análise das relações de gênero, uma vez que desloca seu foco do Estado como concentrador para a evidencia de poderes periféricos e moleculares exercidos em níveis variados e em pontos variados da rede social, integrados ou não ao Estado. Isto significa dizer que o poder não está localizado em algum ponto específico da estrutura social. Neste sentido, o poder não existe e sim as práticas e as relações estabelecidas por ele. Ao mesmo tempo o poder está em todo lugar e ninguém está isento de sua ação. Para FOUCAULT,

Não se trata de analisar as formas regulamentares e legítimas do poder em seu centro, no que possam ser seus mecanismos gerais e seus efeitos constantes. Trata-se ao contrário, de captar o poder em suas extremidades, em suas últimas ramificações, lá onde se torna capilar; captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que, ultrapassando as regras do direito que o organizam e delimitam, ele se prolonga, penetra em instituições, corporifica-se em técnicas e se une de instrumentos de intervenção material, eventualmente violento³⁸.

Neste contexto, a função do poder não é apenas de reprimir os indivíduos, mas controlar seus corpos torná-los dóceis, possuir o controle de suas ações, minar as capacidades de resistência ao mesmo tempo aumentar suas capacidades produtivas. Assim, parafraseando FOUCAULT: o poder é disciplinar.

Dessa forma, o conceito de poder apresentado por FOUCAULT permite a análise de fenômenos tanto em nível micro como macro. Para este teórico, o poder, também está relacionado com a instauração da palavra elaborada, ordenada em um discurso, disperso em uma constelação de relações desiguais constituídas em campos sociais que esquadrihavam a sociedade, definiam identidades, normalidades e ilegalidades. Além do poder que reside na soberania estatal e

³⁷ CHARTIER, Roger. "Diferenças entre os sexos e dominação simbólica (nota crítica)" IN: **Cadernos Pagu**- fazendo história das mulheres.(4). Campinas, Núcleo de Est. de Gênero/UNICAMP, Campinas, 1995, p. 40-42.

³⁸ FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1998, p. 182.

policial, existe o poder de dizer como as coisas são, ou seja, em uma sociedade está estabelecido micro poderes³⁹.

Roger CHARTIER buscou em FOUCAULT a articulação entre discursos e práticas sociais (não discursivas, isto é, não definidas pelo discurso). Para ele, existe uma separação entre discursos e práticas, e é nessa lógica que seu conceito de representação articula-se com o de poder já mencionado. A representação é ferramenta importante para entendermos as relações de gênero e os significados que o trabalho feminino adquiriu no período inquirido.

Neste sentido, o conceito de representação apresenta elementos importantes para que possamos analisar os processos trabalhistas como a construção da realidade pelos grupos sociais por meio de classificações e recortes ao perceber qual o lugar das mulheres no mundo do trabalho urbano em Curitiba das décadas de 1960 e 1970. As *práticas* que legitimam a identidade social, a existência de ocupações consideradas femininas e outras masculinas e as instituições que zelam pela continuidade da identidade social como o judiciário e o direito do trabalho que em vários momentos corroboraram a manutenção da diferenciação entre homens e mulheres.

Esta pesquisa está inicialmente estruturada em três unidades. Na primeira unidade, abordaremos o contexto econômico e histórico do Brasil e o Paraná entre 1960 e 1975, com objetivo de entendermos as condições de trabalho vividas pelas classes subalternas, em especial as mulheres. Procuraremos abordar os aspectos do trabalho vinculados ao desenvolvimento da industrialização. O que nos interessará neste momento, é entender melhor as questões relativas ao trabalho urbano de mulheres em Curitiba.

Na segunda unidade, nosso objetivo é mostrar as representações em torno das atividades femininas e o direcionamento destas para a esfera doméstica, valorizando o papel da dona de casa em detrimento das funções no espaço público (especialmente o da fábrica). Vasta bibliografia específica será objeto de um balanço histórico. Buscaremos também, resgatar as representações sobre as ocupações femininas realizadas pelo judiciário e no Direito do Trabalho e as transformações em normas e leis nestas áreas com o objetivo de proteger o trabalho feminino.

³⁹ FOUCAULT, apud SAFFIOTI, Heleieth I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina de Oliveira & BRUSCHINI, Cristina (Org.). **Uma questão de Gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992, p. 185.

E, finalmente, na terceira unidade, discorreremos sobre as relações de gênero e as especificidades das histórias de mulheres que ousavam recorrer judicialmente contra seus ex-patrões, denunciando a exploração por meio de artimanhas do capital para desqualificar seu trabalho e não reconhecer seus direitos. Nosso foco se centra em atores sociais e políticos, em suas confrontações e identificações com outros atores, como possibilidade de constituir um saber histórico das lutas, ativando saberes locais contra os efeitos de poder centralizadores ligados a instituição de um único discurso. As práticas sociais cotidianas nos revelam não somente as fissuras desses discursos, como também numerosas insubmissões, inversões, improvisações e conflitos por eles omitidos. Pretendemos contribuir muito mais com a formulação de questões que possam impulsionar outras pesquisas comparativas mais amplas, no tempo e no espaço.

UNIDADE I
INDUSTRIALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E
TRABALHO NO PARANÁ: A
CONSTRUÇÃO DA MODERNIDADE.

Milagre brasileiro

*Cadê o meu?
Cadê o meu, ó meu?
Dizem que você se defendeu
É o milagre brasileiro
Quanto mais trabalho
Menos vejo dinheiro
É o verdadeiro boom
Tu tá no bem bom
Mas eu vivo sem nenhum
Cadê o meu?*

Julinho da Adelaide/1975

1.1 Desenvolvimento e industrialização no Brasil nas décadas de 1960 e 1970.

O tema da industrialização foi um dos assuntos mais importantes para os governos do Brasil desde Getúlio Vargas (década de 1930). Entre a maioria dos políticos, economistas e outros grupos de intelectuais a proposta de maior força para atingir o desenvolvimento através da industrialização proferia que o país só conseguiria ingressar no rol das nações industrializadas a partir de forte e direta intervenção do Estado. Os planos voltados para o fortalecimento da infra-estrutura e implantação de indústrias de base evidenciam os rumos impressos pelo governo na política econômica.

Contudo, o que marcou o estabelecimento dos planos governamentais brasileiros voltados para o desenvolvimento foi o fato de tratarem as questões sociais como secundárias. Ao realizar uma análise das estratégias para o desenvolvimento social, KOWARICK⁴⁰ salientou, que os representantes dos governos sempre viam as questões sociais como problemas separados (setoriais) do econômico ou, em termos práticos, eram tratados como oposição ao econômico. Segundo o autor, esta especificidade do tratamento do social apresentava sérios problemas conceituais ao se proceder um corte analítico em um processo que é unificado e que deveria ser compreendido como um todo. Desse modo, é possível compreender porque os vários aspectos do desenvolvimento não puderam ser definidos com exatidão, bem como as ações de cada área (educação, saúde, habitação) perdiam o sentido ao serem pensadas e executadas de forma isolada ou setorial frente a um processo de natureza global. Portanto, sempre pautado pelo econômico e não pelo caráter mais amplo que beneficiasse toda a sociedade, nos planos o desenvolvimento social era visto como reflexo do crescimento econômico⁴¹.

Em uma primeira fase, iniciada no governo Vargas na década de 1930, a política econômica tinha caráter nacionalista. Foi o período em que se iniciava uma arrojada política, da qual se institui o Direito do Trabalho, contudo, sem entrosamento entre as áreas sociais, nem mesmo com o sistema previdenciário. Isto pode ser explicado pelo tipo almejado de desenvolvimento - o econômico⁴² - pela representatividade dos grupos ligados aos interesses industriais e pela nova postura que o Estado assumia frente à criação, à distribuição e controle das riquezas⁴³.

⁴⁰ KOWARICK, Lúcio. Estratégias do Planejamento Social no Brasil. **Cadernos Cebrap (2)**, São Paulo: Brasiliense, 1976, pp. 7-9.

⁴¹ No início do século XX, o desenvolvimento passa a ser concebido pelo Estado como uma evolução natural, comandado por forças extrínsecas, de onde advém a concepção de que todos os países se desenvolvem do mesmo modo, sob influência das ciências naturais. As ciências econômicas pregam a equivalência entre desenvolvimento e crescimento, de modo que a medida do desenvolvimento passa a ser concebida em termos de montante de capital acumulado ou de Produto Interno Bruto – PIB. Esse modo de conceber o desenvolvimento passa a chamar a atenção dos governos e seus ideólogos, ao longo do século XX, e, após a década de 1930, insere-se definitivamente nas agendas dos debates políticos brasileiros e internacionais. A partir daí, sob a promessa de um futuro de progresso e bem-estar, instauram-se no país inúmeras experiências de desenvolvimento, aliadas ao crescimento econômico. O conceito de desenvolvimento torna-se, pois, objeto de abordagens e definições diversas, embasadas em tradições culturais e teóricas, envolvidas com as localidades e suas histórias, bem como com os conflitos que revestem esse objeto. BERNARTT, Maria De Lourdes. **Desenvolvimento e ensino superior: um estudo do sudoeste do Paraná nos últimos cinquenta anos.** Tese (Doutorado), UNICAMP, Campinas:, 2006, p.165.

⁴² A idéia de desenvolvimento emerge no contexto brasileiro a partir dos anos 1930, vinculada à idéia de modernidade, progresso e mudança, à qual vem se somar o discurso de desenvolvimento.

⁴³ KOWARICK, op. cit., p. 24.

Segundo KOWARICK, o atraso em inserir os setores sociais nos planejamentos é decorrente principalmente da:

Tomada de consciência do subdesenvolvimento – enquanto expressa por indicadores sociais – que só ocorreu de forma definitiva após a 2ª Grande Guerra, quando as organizações internacionais trouxeram a lume o problema dos baixos índices de bem-estar que afetavam 2/3 da população mundial, e das flagrantes deficiências em educação, saúde, etc., que poderiam representar um entrave ao desenvolvimento⁴⁴.

Sobre-valorizando o desenvolvimento econômico, ainda no governo de Getúlio Vargas, uma das primeiras medidas foi a implantação da política de substituição de importações. Os pressupostos desta política eram simples, procurava-se colocar obstáculos para a aquisição de produtos importados e ao mesmo tempo encorajar a produção nacional de tais mercadorias, com isto, a indústria nacional conseguiria expandir-se de forma rápida.

Estes objetivos foram intensificados de forma mais consistente a partir do governo de Juscelino Kubitschek (1956 – 1961), época que ficou conhecida como “desenvolvimentista”. Parar privilegiar o crescimento industrial e a instalação de obras de infra-estrutura sólidas para o país, a agricultura foi relegada a um segundo plano. Portanto, acreditava-se que, para atingir o desenvolvimento, dever-se-ia superar o passado agro-exportador e modernizar a sociedade, o que dar-se-ia por meio de intenso processo de industrialização sob o comando do Estado⁴⁵. O nacional-desenvolvimentismo atingiu seu auge na década de 1950, cujo principal mecanismo de condensação foi o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), arauto do nacionalismo brasileiro⁴⁶.

⁴⁴ Ibid., p. 24.

⁴⁵ O discurso do desenvolvimento adentra o século XX, marcando alguns governos, de modo que, passa a se consolidar como pensamento hegemônico nos anos 1950 e 1960, período, em que o progresso vem consubstanciar, de fato, a idéia de desenvolvimento como modernidade, sobretudo, desenvolvimento econômico, enfatizando a obtenção de taxas de crescimento pautada na industrialização, não mais como um processo endógeno coordenado pelo Estado, mas como constituição de um parque produtivo com a efetiva participação do capital internacional. BERNARTT, Maria De Lourdes. **Desenvolvimento e ensino superior**: um estudo do sudoeste do Paraná nos últimos cinquenta anos. Tese (Doutorado), UNICAMP, Campinas, 2006, p.141.

⁴⁶ É, pois, nesse panorama, que se agrega ao discurso desenvolvimentista um novo elemento: o subdesenvolvimento, ou seja, ser um país subdesenvolvido significava estar, além de subordinado e dependente, em situação de defasagem em relação aos países primeiro mundistas, principalmente os Estados Unidos. Muitas foram as causas atribuídas ao subdesenvolvimento, nem sempre consensuais, bem como as soluções apresentadas. BERNARTT, op. cit., p.141.

O governo de Juscelino Kubitschek foi sustentado pelo audacioso *Plano de Metas – 50 anos em 5 – cujo* slogan era modernizar o país em curtíssimo prazo, favorecendo a instalação de um significativo parque industrial. Inusitado em relação aos demais, este plano contava com o apoio institucional do BNDE (1952) e teórico e programático dos estudos realizados pela Comissão Mista Brasil-EUA (1951 - 1953) e pelo grupo misto CEPAL – BNDE (1953). O Plano de Metas se diferenciou dos antecessores não só por ter sido efetivamente colocado em prática, como pelo controle constante dos projetos iniciados, sobretudo, por compreender os problemas nacionais em uma relação de causalidade de fatores entre as metas programadas⁴⁷. Neste projeto, cinco setores da sociedade foram considerados estratégicos: Energia, Transportes, Alimentos, Indústria de Base e Educação priorizados com 30 metas, além da construção de Brasília. No que diz respeito ao planejamento social somente a educação estava aí contida, sendo as ações para este setor restringidas à formação de técnicos especializados para trabalhar nas indústrias que estavam sendo instaladas no país. Portanto, também neste plano o progresso social é visto de forma “espontaneísta”, como consequência natural do desenvolvimento econômico⁴⁸.

O governo Kubitschek fez opção pelo desenvolvimento econômico em detrimento da sanidade do saneamento orçamentário. Sua política para o Plano de Metas foi baseada no aporte de capitais estrangeiros, opção política e econômica cujas consequências restringiram a capacidade de investimentos, o crescimento do PIB, além de provocar altas taxas de inflação. Tais sinais demonstram, também, o esgotamento do modelo que encontrava na dinâmica de substituição das importações a mola propulsora do sistema.

Ao final do período de Juscelino Kubitschek a principal oposição vinha do próprio setor industrial, que contestava a liberdade das manifestações populares e as reivindicações salariais dos operários. Foi uma época ímpar de crescimento com democracia. Contudo, o Brasil cresceu sem que ocorresse uma distribuição de renda, gerando um clima de insatisfação e de reivindicações por parte das classes trabalhadoras nos anos subsequentes.

⁴⁷ Na visão de causalidade de fatores a ação do governo era vista de forma integrada, ou seja, que as metas programadas para um setor se interligam a metas de outros setores em uma visão globalizante.

⁴⁸ KOWARICK, op. cit., p. 10.

Na década de 1960, as condições internas de crescimento econômico eram limitadas, os governos populistas de Jânio Quadros e João Goulart (1961 – 1964) buscavam nas classes subalternas apoio para realizar suas políticas e manterem-se no poder. Para KOWARICK, o Plano Trienal⁴⁹ aparece como um programa *de re-inversão econômica, no qual medidas corretivas drásticas de ordem fiscal, salarial etc. deveriam ser aplicadas para que o sistema adquirisse, com a contenção da inflação, as condições prévias da retomada do desenvolvimento*⁵⁰. O governo de João Goulart voltou-se para a solução de problemas sociais crônicos como a questão da posse da terra e da desigualdade na distribuição de renda. Para a força política que se formava neste período, o projeto de Reformas de Base significava um conjunto de medidas necessárias para superar o atraso, sair da crise, e integrar a população marginalizada, alcançando assim o desenvolvimento. Neste governo foi reconhecido que a economia não pode ser entendida separada das instituições sociais e políticas, não sendo esta privilegiada como a única saída para o desenvolvimento. No entanto, a economia encontrava-se desorganizada e a inflação em altos níveis. O clima era de agitação constante, o que pode ter dificultado colocar em prática tais reformas, situação que acelerou a interrupção do processo democrático e a instalação da ditadura militar.

Desta forma, ao iniciar-se o período da ditadura militar são colocados em prática vários planos de desenvolvimento, a exemplo do Plano Trienal, que restringiam-se ao controle da inflação⁵¹. A equipe econômica do governo de Castelo Branco (1964 – 1967) elaborou o Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), que visava sanar o problema inflacionário, reduzindo gradativamente o déficit público, controlando o crédito ao setor privado e estabelecendo uma política de diminuição do valor dos salários, proporcionando maiores ganhos aos capitalistas.

⁴⁹ Com efeito, em relação à política educacional abordada ao nível de planejamento, dentre os planos elaborados pelo governo antes de 1964, a saber: “Plano SALTE”, de 1948, no governo do General Dutra; “Plano de Desenvolvimento”, elaborado entre 1951-53 por uma Comissão Mista Brasil/Estados Unidos, para o governo de Vargas; “Programa de Metas”, embasado no plano anterior, elaborado em 1956 para o governo Kubistchek; e, “Plano Trienal” de Celso Furtado, em 1962, para o governo Goulart, apenas neste último aborda-se a necessidade da formação de recursos humanos para a promoção do desenvolvimento nacional e, pela primeira vez, anuncia-se a importância do planejamento educacional como parte integrante do planejamento global. ROMANELLI, O. O. **História da educação no Brasil (1930/1973)**, 29. ed. Petrópolis, RJ:Vozes, 2005, p. 99.

⁵⁰ KOWARICK, op. cit., p.25.

⁵¹ Nos governos militares aprimora-se o projeto desenvolvimentista, engendrando ousados projetos que objetivam a consecução das bases do desenvolvimento.

Por fatores de fragilidade política o Plano Trienal não saiu do papel, enquanto o PAEG foi totalmente aplicado.

Nos primeiros anos do governo militar (1964 – 1967), procurou-se estabilizar a economia através do sacrifício imposto aos trabalhadores, através do controle do processo de participação e das reivindicações das massas populares urbanas e rurais, com o propósito alegado de dar condições para uma fase posterior do desenvolvimento, como aponta MANTEGA:

A gestão Campos-Bulhões constituiu a primeira fase do desenvolvimentismo autoritário, que ampliou o terreno e preparou as condições para uma nova etapa mais avançada da acumulação oligopolista no Brasil. A lei salarial idealizada pelo assessor Mário Henrique Simonsen garantia o arrocho e a contenção dos salários em patamares compatíveis com uma nova escala de lucros. A reforma fiscal aumentou a arrecadação, equilibrando as finanças públicas. As novas agências de financiamento garantiam os recursos para viabilizar grandes empreendimentos. A grande abertura ao capital estrangeiro possibilitou equilibrar as contas externas e a atrair novos capitais de risco. A grande ociosidade do parque produtivo permitiu crescer rapidamente a custos decrescentes. Bastaria apenas tirar o pé do freio e colocá-lo no acelerador, liberando crédito, baixando a taxa de juros e demais facilidades para promover o "milagre brasileiro", conforme faria com muita habilidade o ministro da fazenda de Costa e Silva, Antônio Delfim Netto⁵².

A partir da militarização do aparelho estatal e da exclusão política da maior parte da população os militares implantam um modelo de desenvolvimento reconhecido pelos economistas como associado dependente. Associado por que buscou estreitar os vínculos do país com o capitalismo internacional e dependente do capital estrangeiro, sob a forma de investimentos diretos, endividamento externo decorrente de empréstimos e financiamentos junto aos bancos internacionais, dependência tecnológica e de mercados, dependência política e cultural⁵³.

Com isto, não se abandonava totalmente a política de JK. Entretanto, optou-se por um modelo totalmente dependente do capital estrangeiro voltado para as camadas sociais de nível de vida médio e alto. Para tanto, tornou-se necessário aumentar a concentração de renda para que estas parcelas da sociedade pudessem

⁵² MANTEGA, Guido. O pensamento econômico brasileiro de 60 a 80: os anos rebeldes. In: LOUREIRO, Maria Rita (Org.). **50 anos de ciência econômica no Brasil (1946-1996)**: pensamento, instituições, depoimentos. Petrópolis: Vozes, 1997, pp. 118-119.

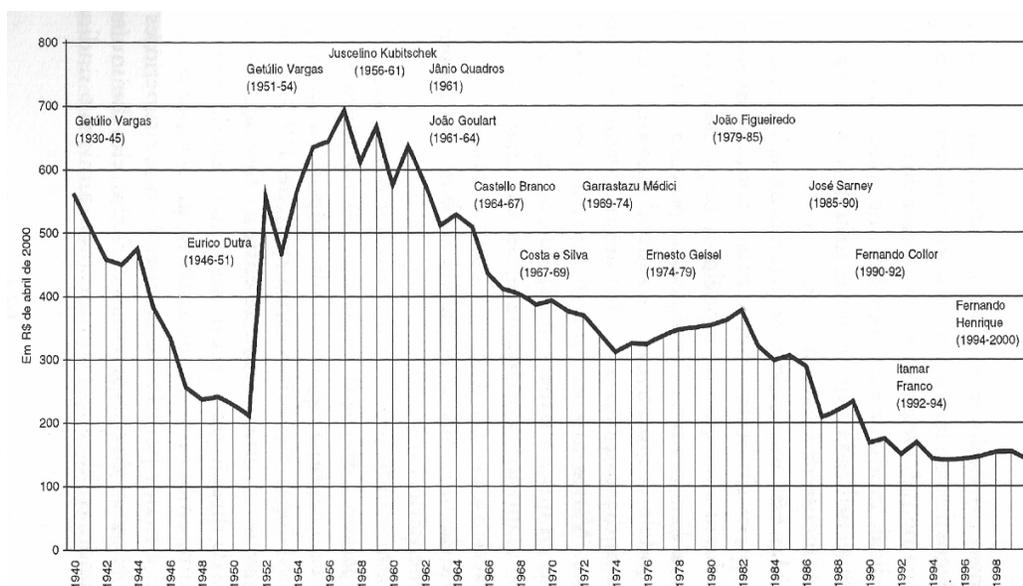
⁵³ BRUM, Argemiro J. **Desenvolvimento econômico brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 1995, pp. 174-175.

consumir a nova pauta de produtos que o país estaria produzindo a partir de então, automóveis e eletrodomésticos, especialmente.

Como os sindicatos estavam proibidos de se manifestar e limitados na oposição aos governos militares, principalmente na década de 1970, período de maior repressão e isolamento político, os salários dos trabalhadores sofreram uma redução enorme de ganho, o que certamente favoreceu o ingresso de um número maior de mulheres no mercado de trabalho para reforçar a renda familiar. De janeiro de 1960 a janeiro de 1976, o poder de compra do salário mínimo caiu pela metade. Segundo dados do DIEESE, a queda do salário real, considerando que foram respeitados todos os reajustes estabelecidos pelo governo, cinco anos após o golpe militar, foi de 31,5% e em São Paulo, em 1969, o salário de homem era 46% inferior ao de 1964⁵⁴. Para se ter noção das perdas salariais neste período, interessante observar os dados do gráfico⁵⁵.

Gráfico nº 1

Perdas no salário mínimo real – Brasil – 1940/ 2000



Fonte: Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE, jun. 200/jun. 2001. In: GOMES, Ângela Maria de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002, p. 51.

⁵⁴ DIEESE EM RESUMO (3), ano IV, março de 1970, p. 9, apud KOWARICK, op. cit., p. 12.

⁵⁵ O Gráfico considera como salário mínimo real a média dos salários do ano deflacionado pelo Índice de Custo de Vida do DIEESE. Para o cálculo da média foram considerados 13 salários do ano desde a instituição da gratificação natalina, em 1962, e os abonos eventuais.

A política de planejamento social tornava-se importante, passando primeiramente pelo controle da inflação através do achatamento dos salários e, posteriormente, utilizada para melhorar o funcionamento do sistema econômico. Os programas habitacionais, por exemplo, estavam vinculados não à política de aumento do número de postos de trabalho, mas, à expansão do setor de construção civil; a educação a serviço da melhoria da mão-de-obra; a saúde à melhoria das condições de vida dos trabalhadores, que repercutiria em aumento de produtividade, a Previdência Social, que englobava uma grande parcela dos serviços essenciais para população estava vinculada à vitalidade do sistema financeiro-orçamentário do governo⁵⁶.

De forma direta e indireta o governo aumentou os mecanismos de manipulação e dominação sobre a economia e a sociedade como um todo, através de novas formas de controle social com o objetivo de fornecer ao sistema maior previsão e rentabilidade. Em suma, o Estado tornou-se mais racional, cujas metas eram legitimar a hegemonia do pensamento e interesses da burguesia industrial e financeira.

Contudo, a opção política e econômica adotada pelo governo militar favorecia não apenas a burguesia local, mas, principalmente, aquela ligada às grandes indústrias de capital internacional, produtoras de bens de consumo duráveis, de certa forma, inserindo o Brasil na economia mundial, mesmo que pela porta dos fundos. Disto decorre maior complexidade, diferenciação e centralização das unidades de produção. Nesta conjuntura temos a concentração de empresas em áreas geográficas restritas (região Sudeste), que controlavam a produção em nível nacional usufruindo das vantagens concedidas pelo poder central.

A economia, neste período era dirigida por um grupo de tecnocratas civis despreocupados com a maioria da população, que optou por privilegiar a ampliação do capital em detrimento dos ganhos dos trabalhadores. Por sua vez, como os sindicatos e associações operárias haviam sido duramente reprimidos o poder de troca dos trabalhadores com o governo e os industriais era quase que nulo. Portanto, desnecessário dizer que esta fase do desenvolvimento favoreceu apenas as classes mais privilegiadas e aumentou as desigualdades sociais.

A partir de 1968 o governo militar passou a fazer apologia sobre os frutos de sua política de estabilização. Foram reveladas altas taxas de crescimento econômico

⁵⁶ Ver KOWARICK, op. cit., p. 27.

consecutivas, anormais para a economia brasileira, principalmente até 1974, que contribuíram para que esse período fosse batizado como "milagre econômico brasileiro"⁵⁷. Para se ter uma idéia do crescimento econômico alardeado neste período basta observar as taxas de crescimento do PIB. Entre 1964 e 1967, com médias de 3,5%, de 1968 a 1973, em torno de 11,1%, enquanto que o ano de 1973 marcou a maior taxa de crescimento do PIB nacional com 14,0%. Tais cifras indicavam que a economia brasileira quase dobrou de tamanho neste período. A partir dos anos 1980 essas taxas foram muito reduzidas, chegando a ser negativas em alguns casos⁵⁸.

Mostramos nas páginas anteriores que deste a década de 1930 foi constante na política brasileira a busca pelo desenvolvimento materializada em vários planos⁵⁹. Contudo, a ânsia pelo "progresso" se deu em aspectos meramente econômicos, sem haver uma preocupação efetiva com o planejamento social⁶⁰. Em tese esperava-se que ativando a economia estar-se-ia multiplicando o montante da riqueza disponível, conseqüentemente, melhorando o nível de vida das classes subalternas. Na verdade, nunca se alcançou o equilíbrio alardeado entre os aspectos quantitativos e qualitativos do desenvolvimento. A discussão sobre o desenvolvimento econômico ocorreu no interior do mundo capitalista, no intuito de amenizar os conflitos desencadeados pela concentração do capital.

O tão propalado "desenvolvimento" tem-se disfarçado como uma das faces do capital, enfatizando, a qualquer custo, o crescimento econômico do próprio capital. Esse processo é desencadeado pela pressão do mundo, dito "desenvolvido", sobre os pobres do "terceiro mundo" para que se transformem em um exército de reserva industrial e num imenso mercado de consumo para a mercadoria avariada e danificada do "primeiro mundo". (...) Nessa lógica, pode-se dizer que a ideologia do desenvolvimento sustentou o industrialismo e exerceu função fundamental na organização

⁵⁷ BRUM, op. cit., pp. 155-160.

⁵⁸ Ibidem, pp. 167-168.

⁵⁹ Muitos foram os abismos entre os discursos e as práticas desenvolvimentistas, evidenciando barreiras difíceis de serem transpostas pelo ideário oficioso do desenvolvimento, em especial, no que tange ao proposto por organismos internacionais e os limites dos países latino-americanos em função das políticas econômicas adotadas, considerando a sua reduzida margem de liberdade frente às decisões do Banco Mundial, da Organização Mundial do Comércio, do Fundo Monetário Internacional, dentre outras agências. Ao que parece, o desenvolvimento é forjado numa percepção de realidade, tendo os Estados Unidos da América como modelo a ser alcançado. No período pós-Guerra, parte desse país a idéia de que a saída civilizatória para a humanidade seria construída via desenvolvimento, e com isso, a riqueza e as benesses geradas seriam distribuídas eqüitativamente entre os povos. BERNARTT, op. cit., p.142.

⁶⁰ Apenas com o processo de redemocratização do país, a idéia de desenvolvimento econômico dos anos de 1970 cede espaço para o desenvolvimento social dos anos 1980.

globalizada da sociedade, do capital, do trabalho no nível produtivo, de modo que nunca houve interesse real em disseminar quaisquer oportunidades, sejam de trabalho, de conhecimento, de educação, de ciência e de tecnologia entre todos⁶¹.

Há de se assinalar que o montante da riqueza aumentou significativamente, porém, sua distribuição não se deu de forma eqüitativa. O ônus do desenvolvimento recaiu sobre a maioria da população, alijada do usufruto do propalado progresso. O desenvolvimento teve maior êxito em regiões onde a burguesia representava a base social de apoio à ditadura militar, desigual, portanto, nos Estados da federação. Neste sentido, passamos a pensar como estas idéias se processaram no Paraná e como interferiram no processo de desenvolvimento econômico e social do Estado .

1.2 A industrialização paranaense: a construção da modernidade.

O Paraná, desde seus primórdios, inseriu-se no modelo agro-exportador dependente de atividades econômicas incapazes de garantir estabilidade nas finanças e um desenvolvimento consistente, em função das oscilações do mercado externo. Os denominados ciclos econômicos do Paraná estiveram ligados às vantagens naturais com a mineração, a extração da erva-mate e da madeira e a cafeicultura, revelando uma vocação para atividades extrativistas e agrícolas, e poucas empresas ligadas à agroindústria. Vários fatores contribuíram para que suas características econômicas assumissem outro formato a partir dos anos 1960. O aumento da população foi um destes fatores, relacionado, sobretudo, com o desenvolvimento da cafeicultura que, por sua vez, favoreceu o avanço da industrialização.

⁶¹ BERNARTT, op. cit., p. 142-3.

Quadro nº 1
Evolução da população do Paraná, em comparação com o Brasil:
1872-1980

Ano	Brasil		Paraná		Partic. no total (%)
	População	Dens.dem. (hab./km ²)	População	Dens.dem. (hab./km ²)	
1872	9.930.478	1,2	126.722	0,6	1,3
1890	14.333.915	1,7	249.491	1,2	1,7
1900	17.438.434	2,0	327.136	1,6	1,9
1920	30.635.605	3,6	685.711	3,4	2,2
1940	41.236.315	4,8	1.236.276	6,2	3,0
1950	51.944.397	6,1	2.115.547	10,6	4,1
1960	70.191.370	8,2	4.263.721	21,4	6,1
1970	93.139.037	10,9	6.929.868	34,8	7,4
1980	119.011.052	14,0	7.629.849	38,3	6,4

Fonte: Anuário Estatístico do Brasil – IBGE⁶².

A população do Estado evoluiu de forma rápida, tendo crescido cerca de seis vezes entre 1920 e 1960. Entre as décadas de 1950 e 1960 a população dobrou de tamanho, passando de 2.115.547 pessoas para 4.263.721 de habitantes⁶³. Neste sentido, um olhar atento sobre os dados do quadro abaixo nos possibilita avaliar a evolução da população do Paraná, em comparação com o Brasil. Este surto demográfico em parte foi resultado da ação de companhias colonizadoras nas regiões Norte, Noroeste e Sudoeste do Estado, para onde se dirigiu o fluxo migratório. Surgiu assim, uma grande quantidade de novas cidades como Londrina, Maringá e Paranavaí, entre outras⁶⁴.

⁶² LUZ, France. **As migrações internas no contexto do capitalismo no Brasil**: a Micro-região “Norte Novo de Maringá” – 1950/1980. Tese (Doutorado em História), USP, São Paulo, 1988, p.68. Em estudo minucioso, France Luz é referência indispensável para pesquisas sobre o crescimento demográfico do Estado do Paraná em uma perspectiva comparada com o Brasil.

⁶³ LUZ, op. cit., p.68.

⁶⁴ Ver IPARDES. Paraná: características demográficas e projeção da população, por microrregião, até 1990. Curitiba, 1983, p. 6. e OLIVEIRA, Dennison de. **Urbanização e industrialização no Paraná**. Curitiba: SEED, 2001. (Coleção história do Paraná; textos introdutórios). A taxa de crescimento da população do Paraná constatada em 1940, a mais elevada do Brasil, decorreu do fato de que era ainda um Estado em processo de colonização e com vastas áreas a povoar. Contudo, este aumento da população não foi uniforme em todo o estado. (...) O alto índice de crescimento da população do Paraná entre 1920 e 1940 se deveu, na maior parte, ao avanço do povoamento em direção ao Oeste e à ocupação de novas zonas até então quase despovoadas. (...) Por três décadas ainda as grandes reservas de terras existentes na região ocidental do Estado continuaram a atrair muitos migrantes e os recenseamentos posteriores – 1950, 1960 e 1970 - registraram também taxas elevadas de crescimento da população. Cf. LUZ, op. cit., p.70.

Contudo, o aumento populacional e de cidades não caracterizou um rápido processo de urbanização, pois, a maioria das pessoas destas áreas vivia no meio rural como demonstra o Censo Demográfico de 1960. A população urbana do Estado era de 1.328.000 pessoas (31,24%) e a população rural de 2.950.000 habitantes (68,76%), cuja atividade mais dinâmica era a cafeicultura⁶⁵. De modo mais completo, os dados coletados por France LUZ evidenciam esta dinâmica populacional entre os setores urbano e rural, conforme o quadro a seguir.

Quadro nº 2.
Evolução da população urbana e rural: Paraná
(1940-1980)

PARANÁ				
Ano	População urbana		População rural	
	Freq.	Cresc.%	Freq.	Cresc.%
1940	302.272		934.004	
		74,8		69,9
1950	528.288		1.587.259	
		148,1		86,0
1960	1.310.969		2.952.752	
		91,0		49,9
1970	2.504.378		4.425.490	
		78,6		-28,6
1980	4.472.506		3.157.343	

Fonte: Censos Demográficos do Brasil e do Paraná. 1940/1980. IBGE⁶⁶.

Através da cafeicultura, esse cenário começou a alterar-se. Esta atividade agrícola trouxe grandes vantagens ao Estado, intensificando a ocupação de vastas áreas na região Norte, possibilitando o surgimento de dezenas de novos municípios e de inúmeras empresas de pequeno porte que beneficiavam o produto, além de ocasionar um surto demográfico de grandes proporções.

O aumento da população do estado acompanhou o avanço da “frente pioneira” que ia integrando vastas áreas à agricultura nacional e incorporando as terras férteis do Norte e Noroeste do Paraná na “marcha do café”. Desta forma, o crescimento da população do Paraná esteve associado, até a década de 1960, ao aumento da população rural. Isto ocorreu devido à expansão cafeeira que ali se verificou, provocando uma grande demanda de

⁶⁵ PADIS, op. cit., 1981, pp. 185-186.

⁶⁶ LUZ, op. cit., p.74.

mão-de-obra. A população do Estado, entre 1940 e 1970, cresceu 460,5%, enquanto a população rural aumentou 374%⁶⁷.

Todavia, a expansão da cafeicultura estava mais vinculada à economia paulista do que à paranaense o que causava preocupações aos governantes, pois, além do escoamento de divisas para São Paulo, havia o risco da quebra da integração do território.

A cafeicultura, nas regiões Norte e Noroeste, se constituiu em um pólo moderno, dinâmico e capitalista, de importância nacional. Contudo, não conseguia desenvolver a industrialização do Estado por estar vinculada à economia paulista, que já contava com um vasto parque industrial, cujo benefício advinha da venda seus produtos industrializados e da compra de matéria-prima. Segundo PADIS, esta característica da economia paranaense colocava o Estado em situação de periferia frente à economia paulista e nacional. As áreas mais antigas de ocupação não eram capazes de desenvolver uma agricultura dinâmica, quanto menos impulsionar a industrialização neste período. Além da fragilidade do mercado interno não contavam com capitais suficientes para tal empreitada⁶⁸.

Esta situação começou a se alterar a partir do início da década de 1960, quando o ciclo do café dava sinais de esgotamento e novas culturas agrícolas são iniciadas, como a soja e o trigo. Estes produtos estavam mais vinculados às atividades agroindustriais. A expulsão de pessoas do campo toma proporções maiores no final da década de 1960 com a implantação, pelo governo federal, de uma política de erradicação do café, cuja consequência mais grave foi a considerável desocupação de mão-de-obra que trabalhava como meeiros ou colonos nas fazendas de café do Norte e Noroeste do Estado.

Como consequência do final do ciclo do café ocorreu a transferência em massa de milhares de pessoas do campo para as cidades, intensificando o processo de urbanização. As causas deste fenômeno residem na modernização da agricultura, com a utilização em larga escala de máquinas e insumos, bem como, na concentração da posse da terra, eliminando os pequenos proprietários. A modernização da agricultura acarretará um aumento e homogeneização da

⁶⁷ LUZ, op. cit., p. 242-3.

⁶⁸ PADIS, Pedro Calil. **Formação de uma economia periférica: o caso do Paraná**. São Paulo: HUCITEC, 1981, p. 194. Indispensável consultar CANCIAN, Nadir Aparecida. **Cafeicultura paranaense 1900 – 1970**. Curitiba: Grafipar, 1981.

produção, com menor utilização de mão-de-obra, vinculando a produção agrícola, de forma mais objetiva, à agroindústria.

Muitas pessoas que viviam nas fazendas se dirigiram para as cidades próximas e se tornaram trabalhadores volantes. A maior parte do contingente se dirigiu para as regiões periféricas das grandes cidades paranaenses ou de outros Estados como São Paulo, por exemplo. Também, foi comum a transferência de muitas pessoas para regiões de novas fronteiras agrícolas no Mato Grosso, Rondônia e outros Estados da Região Norte do país. Neste período, emigraram da área rural paranaense cerca de 2.600.000 pessoas, tendo que se observar que aproximadamente 1.200.000 destas deixaram o Estado⁶⁹.

Em um curto espaço de tempo o Paraná passa de receptor de imigrantes para expulsor de população. Na década de 1970, a população total do Estado permanece praticamente a mesma, sendo sua taxa de crescimento populacional a mais baixa dentre todos os Estados brasileiros (1,0% a.a.)⁷⁰. Segundo France LUZ, a população rural, que em 1970 representava 63,9% da população total, no ano de 1980 tinha a sua participação reduzida para 41,48%. Esta diminuição, foi, assim, responsável pelo esvaziamento populacional do estado. O crescimento verificado nos núcleos urbanos não foi suficiente para absorver o contingente expulso do campo. Isto é comprovado pela migração de 1.160.839 habitantes do Paraná para outros Estados brasileiros na década de 1970, dos quais 667.186, ou 57,5%, se dirigiram para o Estado de São Paulo⁷¹.

A maior parte da população expulsa do campo que permaneceu no Paraná se dirigiu para os grandes centros, buscando alternativas de trabalho. Ao analisar a economia paranaense entre as décadas de 1960 e 1970, LEÃO afirma que,

O emprego urbano cresce rapidamente, atingindo o crescimento da PEA 8,4% no Secundário e 6,9% no Terciário, sem evitar a emigração. Da mesma forma, não impediu que parcela significativa

⁶⁹ Sobre a emigração foram considerados os números presentes nos estudos de PADIS, Pedro Calil. **Formação de uma economia periférica: o caso do Paraná**. São Paulo: HUCITEC, 1981, LEÃO, Igor Z. **O Paraná nos anos setenta**. Curitiba: IPARDES/Concitec, 1989, p. 49 e IPARDES. **Paraná: características demográficas e projeção da população, por microrregião, até 1990**. Curitiba, 1983, p. 25. LUZ, France. **As migrações internas no contexto do capitalismo no Brasil: a Micro-região "Norte Novo de Maringá" – 1950/1980**. Tese (Doutorado), USP, São Paulo, 1988.

⁷⁰ IPARDES. **Paraná: características demográficas e projeção da população, por microrregião, até 1990**. Curitiba, 1983, pp. 25-6.

⁷⁰ IPARDES. op. cit., 1983, p. 26.

⁷¹ LUZ, op. cit., p. 243.

deste emprego estivesse representada por ocupações mal remuneradas e/ou não organizadas⁷².

Com base nos dados do Censo Industrial, organizado pelo IPARDES⁷³, das décadas de 1940 a 1980, verifica-se o aumento do pessoal ocupado neste setor, sendo as indústrias que mais empregaram neste período as de madeira, metalurgia, mecânica, mobiliário e produtos alimentares. Exceto o ramo de produção de alimentos e a indústria têxtil os demais eram espaços de trabalho praticamente exclusivos para os homens. Contudo, a absorção da mão-de-obra na indústria não foi muito elevada, pois, este setor ainda estava se constituindo visto que em 1960 o Estado contava com 6.417 estabelecimentos industriais, passando para 10.885 em 1970 e 12.893 em 1975⁷⁴.

Um dos fatores explicativos da pouca absorção de mão-de-obra pode ser o caráter modernizante da indústria que se estabeleceu no Estado que, por esta razão, utilizou número mais reduzido de operários. Aliás, o que já vinha ocorrendo em todo país entre as décadas de 1950 e 1970 pelo tipo de expansão do parque industrial brasileiro⁷⁵. Realidade que dificultava principalmente o acesso das mulheres a postos de trabalho no setor industrial, como esclarecem BRUSCHINI & ROSEMBERG,

Calcada na inversão intensiva de capital e na utilização de tecnologia sofisticada, esta expansão teria provocado tanto o crescimento mais lento de novas oportunidades de emprego, quanto a necessidade de mão-de-obra mais qualificada, requisito que a mulher raramente pode satisfazer, pois, tem tido menos acesso do que o homem a uma formação profissional adequada às novas exigências do mercado⁷⁶.

Para os pesquisadores do IPARDES,

⁷² LEÃO, op. cit., p.49.

⁷³ Cf. IPARDES. **Séries retrospectivas do Paraná**: dados históricos da indústria (1940 – 1980). Curitiba, 1993, p. 251, BRASIL. **Censo Industrial de 1960**: Paraná - Santa Catarina – Rio Grande do Sul (Série Regional – vol. III/ Tomo VII). Rio de Janeiro: IBGE, 1960 e BRASIL.. **Censo Econômicos de 1975**: Censo Industrial do Paraná (Série Regional – vol. 2/ Tomo 18). Rio de Janeiro: IBGE, 1979, pp. 2-4.

⁷⁴ BRASIL. **Censo Industrial de 1960**: Paraná - Santa Catarina – Rio Grande do Sul (Série Regional – vol. III/ Tomo VII). Rio de Janeiro: IBGE, 1960, pp. 2-21 e BRASIL. **Censo Econômicos de 1975**: Censo Industrial do Paraná (Série Regional – vol. 2/ Tomo 18). Rio de Janeiro: IBGE, 1979, pp. 2-4.

⁷⁵ Interessante consultar: SILVA, Sergio. **Expansão Cafeeira e origens da indústria no Brasil**. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

⁷⁶ BRUSCHINI, Maria Cristina & ROSEMBERG, Fúlvia (Org.). **Trabalhadoras do Brasil**. São Paulo: Brasiliense: Fundação Carlos Chagas, 1982, p. 14.

Se a agricultura expulsou trabalhadores, a indústria por seu turno, apesar das altas taxas de expansão de seu emprego, incorpora reduzido número deles. Assim, se o emprego industrial cresceu cerca de 8,9% ao ano entre 1970 e 1975, o número de trabalhadores na indústria cresceu de 111.973 para 171.267⁷⁷.

Os dados que se traduzem no aumento significativo do número de estabelecimentos industriais, contrastam com o nível de aumento de trabalhadores ocupados no setor, também justificado pelo tipo de indústria que se instalou no Estado.

Concomitante, entre 1950 e 1960, foram várias as tentativas para dinamizar a industrialização no Paraná. PADIS acredita que tenha ocorrido um erro de planejamento, ou de visão dos governantes, pois, estas iniciativas foram feitas seguindo os passos da economia nacional, como assinala:

Portanto, pode-se dizer, à época em que o Estado do Paraná ensaiou os primeiros passos a caminho da industrialização, e ele o fez tentando imitar ou seguir os percorridos pelo processo de industrialização nacional, isto é, a através da substituição de importações. Entretanto, é de consenso geral que esse processo praticamente se esgotou no início da década de 60. A partir de quando a taxa de crescimento da oferta dos produtos industriais declinou de forma permanente, pelo menos até fins de 1967 ou começo de 1968. Porém, no caso paranaense, o fenômeno ainda foi mais acentuado, pois a maior parte das indústrias instaladas era do ramo alimentício, cujo mercado, como se viu, já havia cerca de 15 anos era suficientemente atendido pela produção nacional⁷⁸.

Desta forma, a década de 1960 não foi propícia ao desenvolvimento da indústria no Paraná, apesar de investimentos em infra-estrutura (especialmente após o desenvolvimento do Plano de Metas, no governo de Juscelino Kubitschek). Quase toda a década foi marcada por forte crise na economia nacional, o que se refletia no Estado, que retomou seu crescimento somente a partir dos anos de 1967 e 1968.

Em consonância com o novo modelo de economia planejada, o governo do Estado criou, em 1962, a CODEPAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná -, cujos objetivos principais eram financiar obras de infra-estrutura no setor público e projetos industriais do setor privado gerador de renda⁷⁹. Esta

⁷⁷ IPARDES, op. cit., p.18.

⁷⁸ Ibid., p.199.

⁷⁹ AGUIAR, Ricardo Werneck de. **Paraná: 1961-1965**, Curitiba, [s. n.], [19 - -], p. 85.

companhia foi transformada no Banco de Desenvolvimento Econômico do Paraná - BADEP, em 1968⁸⁰.

Durante a década de 1970, com a ditadura militar, os poderes locais perdem boa parte da autonomia, sendo subordinados aos interesses da União e de seus tecnocratas que, com o “sucesso do milagre econômico”, assumem um modelo de gerenciamento da coisa pública dita empresarial, representados pelo Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (PND). Neste contexto, só recebiam verbas do governo central os Estados que desenvolvessem iniciativas vinculadas aos interesses nacionais.

Os governantes do Paraná assumiram integralmente o modelo de gerenciamento estabelecido pelo governo militar, adotando estratégias de planejamento de desenvolvimento econômico para o Estado.

Sendo assim, o setor industrial até o início dos anos 1970 era pouco importante e pouco dinâmico, tanto em nível nacional como estadual. Sua participação no total da indústria nacional era de apenas 3,0% e vinha decrescendo, comparando-se com 1907, este índice era de 4,5%. No entanto, as empresas existentes eram extremamente especializadas em poucas atividades. Em análise do PLADEP - Plano de Desenvolvimento Econômico do Paraná -, em 1958, a indústria paranaense continuava vinculada à agricultura através do beneficiamento de produtos como a erva-mate, a madeira e o café⁸¹. Esses dois últimos representaram neste ano 68,9% da produção total da indústria paranaense, e, no ano de 1970, representaram 53,9%⁸². Como demonstra o quadro nº 3, entre as décadas de 1970 e 1980 a indústria superou a agricultura e o setor de serviços na arrecadação de renda.

⁸⁰ Em nível municipal tal postura objetivou-se pela criação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC -, em 1965, como indutor das políticas de urbanização, transporte coletivo e racionalização do espaço urbano (regulando o uso do solo e direcionando o crescimento físico da cidade).

⁸¹ Interessante consultar: CANCIAN, Nadir Aparecida. **Conjuntura econômica da madeira no Norte do Paraná**. Dissertação (Mestrado em História), UFPr, Curitiba, 1974. A autora desenvolve significativo estudo sobre a madeira, destacando, de modo comparativo, a produção de café nas micro-regiões e no Estado do Paraná.

⁸² IPARDES – FUNDAÇÃO ÉDISON VIEIRA. **O Paraná: economia e sociedade**. Curitiba, 1981, p. 42.

Quadro nº 3
Evolução da renda interna por setores econômicos:
Paraná (1970-1980).

ANOS	AGRICULTURA	INDÚSTRIA	SERVIÇOS	MÉDIA
1970	100	100	100	100
1971	175	119	118	132
1972	194	173	140	159
1973	214	230	176	195
1974	275	270	200	231
1975	285	293	228	253
1976	207	364	272	271
1977	314	418	275	309
1978	228	483	270	295
1979	235	489	293	311
1980	253	580	315	344

FORNTE: IPARDES.

Na década de 1970, apesar de o beneficiamento de produtos agrícolas persistir como o ramo forte da economia, foi perdendo importância relativa no seu decorrer e o setor industrial inicia um processo de grande crescimento. Se, antes era rudimentar, baseado no processamento de produtos agrícolas e utilizando-se de tecnologias pouco elaboradas, ocorreu a diversificação no tipo de indústrias com a instalação de novos ramos como de material elétrico, de comunicações, de química, de material, de transporte e de fumo⁸³. Entretanto, as indústrias de maior importância econômica eram de minerais não metálicos, madeira, papel e papelão, química, têxtil e produtos alimentares. Estes ramos industriais juntos respondiam por 76,1% do valor de transformação industrial no Estado neste período.

A partir desta década, o Paraná se industrializa pautado por um modelo de indústria diferente daquele da década de 1950. A maioria das indústrias instaladas era de capital estrangeiro ou, oriunda de outros Estados, contava com grande capacidade financeira e padrão tecnológico, de características oligopolísticas, o que impunha uma longa diferença na concorrência com as pequenas empresas já existentes, ocasionando não raras vezes o seu desaparecimento⁸⁴.

Quanto à localização das indústrias paranaenses, no período anterior a década de 1970, estava mais distribuída espacialmente. Porém, com o surgimento

⁸³ CESARIO, Ana Cleide Chiarotti. **Industrialização e pequenos empresários em Londrina**. Curitiba: Grafipar, 1981.

⁸⁴ IPARDES, op. cit., 1981, p. 44.

de grandes empresas, elas se concentraram em poucas cidades de grande e médio porte como Curitiba, Londrina e Maringá, sendo que as cidades do interior por estarem mais próximas de fontes de matéria-prima continuaram a se dedicar aos ramos tradicionais da agroindústria⁸⁵. As indústrias não tradicionais - entendidas aqui como novas - se concentraram principalmente na área metropolitana de Curitiba e na Cidade Industrial de Curitiba (CIC)⁸⁶.

Vários fatores explicam o dinamismo do setor industrial no Paraná, a partir dos anos 1970 como: razoável rede de rodovias, ferrovias, porto marítimo, oferta de energia elétrica, incentivo econômico e político de instituições estatais em apoio à industrialização, como foi o caso da CODEPAR, a existência de uma agricultura moderna que permitiu o surgimento da agroindústria e o desenvolvimento de outros setores como, por exemplo, a indústria mecânica pesada e a química em atividades de correção do solo, adubos e inseticidas⁸⁷.

Naquela época, a disponibilidade de uma retaguarda física (infra-estrutura) e financeira (BADEP) - montada na década de 1960, com recursos da CODEPAR, ou, mais precisamente, do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) – em condições de crescimento acelerado da economia brasileira facilitou a ocorrência da modernização agrícola e agro-industrial do Estado e a instalação de um pólo cimenteiro na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), sobretudo entre 1970 e 1975. Já no segundo quinquênio dos anos 1970, o prosseguimento da diversificação da agroindústria e a implantação da CIC e da Repar⁸⁸ permitiram ao Paraná reproduzir, de maneira ampliada, parcela da desconcentração industrial experimentada pelo país no intervalo 1975-1978, durante o II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), no governo Geisel⁸⁹.

Assim, percebemos que a economia do Estado do Paraná, na maior parte de sua história, esteve ancorada no setor primário e orientada aos interesses do Estado de São Paulo. A industrialização é recente no Estado, tornando-se mais dinâmica somente a partir da década de 1970, quando são atraídas várias empresas de grande porte, de ramos mais modernos da economia que, na maioria das vezes, se concentraram na cidade de Curitiba ou em sua região metropolitana. Entretanto,

⁸⁵ Consultar FIRKOWSKI, Olga Lúcia Castreghini de Freitas. **A Nova Territorialidade da Indústria e o Aglomerado Metropolitano de Curitiba**. Tese (Doutoramento) USP, São Paulo, 2001.

⁸⁶ Na década de 1970, a principal ação política para a reorientação da economia municipal foi a criação da Cidade Industrial de Curitiba.

⁸⁷ IPARDES – FUNDAÇÃO ÉDISON VIEIRA. **O Paraná: economia e sociedade**. Curitiba, 1981, p.51.

⁸⁸ Refinaria de Petróleo de Araucária.

⁸⁹ LOURENÇO, Gilmar Mendes. **Economia paranaense: rótulos históricos e encaixe recente na dinâmica brasileira**. Análise Conjuntural. V. 26, n. 11-12nov./dez. 2005, p.8-14, p.8.

Ao lado do desenvolvimento tecnológico por que passou a economia paranaense, intensifica-se o empobrecimento dos estratos inferiores da população. Surgem aí, com maior expressividade que nas décadas anteriores, os trabalhadores volantes (ou bóias-frias), os favelados, os meninos de rua, os subempregados⁹⁰.

Com a concentração do maior número de indústrias na capital do Estado, sendo esta a cidade economicamente mais dinâmica, o fluxo de pessoas para esta área foi muito expressivo, a partir da segunda metade do século XX. Este fatores forçaram sua urbanização e a necessidade de gerenciar problemas derivados de seu crescimento. Torna-se relevante neste estudo observar a evolução do crescimento populacional, urbano e industrial de Curitiba, para entendermos com maior clareza o contexto em que estavam inseridos homens e mulheres trabalhadores.

1.3 Curitiba: a modernidade urbana.

A transição do século XIX para o século XX revela um alento no desenvolvimento populacional da cidade de Curitiba, escassamente povoada até então. O significativo aumento do número de habitantes deve ser creditado, principalmente, à política de imigração que fora encabeçada pelo governo imperial e pelas oligarquias paulistas, com o objetivo de substituir a mão-de-obra escrava pelo trabalho livre do europeu

No Paraná, a imigração de europeus ainda atendia a outros interesses. Entre os principais, se inscreviam: Intensificar a ocupação do território do Estado, aumentar a produção de alimentos para abastecer as cidades e outras áreas do país onde a produção fosse dedicada exclusivamente a produtos de exportação, diversificar as atividades econômicas,. Sobretudo, contribuir para a urbanização da capital era o ponto fundamental, tanto é que no início do século XX, a presença de

⁹⁰ MAGALHÃES, Marion B. de. **Paraná: política e governo**. Curitiba: SEED, 2001, p. 84. (Coleção História do Paraná: textos introdutórios).

imigrantes europeus era marcante na composição da população curitibana, principalmente alemães, poloneses e Italianos⁹¹.

A maior parte dos imigrantes vivia em colônias nos arrabaldes da cidade. Além de se dedicar à agricultura, a maioria também era proprietária de pequenas indústrias, geralmente pequenas empresas domiciliares, como charutarias, colchoarias, curtumes, olarias, mercearias, moinhos, padarias, serrarias etc.⁹². Os setores industriais de maior importância econômica ou de proporção, também, eram compartilhados entre brasileiros e imigrantes, como afirma TRINDADE:

Divididas entre as etnias presentes na cidade, as indústrias espelham a hierarquia local; brasileiros e imigrantes disputam a área nobre da madeira, do mate e dos cereais; os alemães predominam nas bebidas, nas fundições, nos móveis, couros, vestuário; e estão, de resto, presentes na maioria das atividades fabris; italianos e poloneses concorrem na área de alimentos⁹³.

As mulheres imigrantes foram, no início do século, partes integrantes da mão-de-obra dos setores mais prósperos da economia curitibana, participando ativamente em várias atividades,

Dentre a categoria operária que então se conforma, as mulheres representam um número significativo na força de trabalho. No interior dos engenhos de mate, das fábricas de cerveja, de balas, de bolachas, de vidro, porcelana e charutos, elas se alinham em aventais de sarja incolor, toucas brancas à cabeça e simples chinelas, sobre o olhar vigilante do contramestre. É presença também constante no amanhecer da cidade, dirigindo-se, apressadas, às lojas, escritórios, hospitais ou escolas, e confundindo-se com a atividade tradicional das colonas no comércio das frutas e verduras. Tem lugar reservado no comércio da urbe: nos balcões das lojas de tecidos e armários de calçados e de brinquedos; nas numerosas confeitarias e nos ateliers das modistas⁹⁴.

No início da década de 1940, Curitiba contava com cerca de 140.000 habitantes, cifra que comportava um processo de êxodo rural para o urbano-

⁹¹ Ver MARTINS, Wilson. **A invenção do Paraná**: a presidência de Zacarias de Góes e Vasconcelos. Curitiba: Imprensa Oficial, 1999, p. 36; TRINDADE, Etelvina M. de Castro. **Clotildes ou Marias**: mulheres de Curitiba na Primeira República. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992, p. 216 e MAGALHÃES, Marion B. de. **Paraná**: política e governo. Curitiba: SEED, 2001, pp. 30-32. (Coleção História do Paraná: textos introdutórios).

⁹² Ibidem, p. 216.

⁹³ Trindade, Etelvina M. de Castro. **Clotildes ou Marias**: mulheres de Curitiba na Primeira República. São Paulo, 1992. Tese (Doutorado em História) Universidade de São Paulo, p. 216.

⁹⁴ Ibidem, p. 217.

industrial. Contudo, sua economia ainda era muito vinculada à produção agrícola das colônias de imigrantes em seus arredores. Doravante, tentava-se construir o mito da cidade próspera e moderna, cuja maior vantagem dava-se na união entre a agricultura e a indústria.

Apesar do crescimento populacional, BOSCHILA destaca que eram poucos os trabalhadores da indústria, cerca de 12.000 operários, sendo somente 11,5% deste percentual de mulheres, isto pode ser explicado pela característica da indústria curitibana deste período, como aponta esta pesquisadora:

No entanto, a partir de um olhar mais atento na documentação sobre as indústrias em atividade no período, conclui-se que a maior parte delas poderia ser enquadrada no ramo de oficinas artesanais, ou empresas domiciliares, de pequeno porte, como alfaiataria as, carpintarias, barricarias, olarias, padarias, tinturarias, funilarias, curtumes, engenhos de erva-mate, fábricas de banha, de sabão, de vinho, etc.⁹⁵.

No início dos anos 1950 a população de Curitiba era de aproximadamente 174.000 habitantes, cuja metade vivia na área central da cidade, cerca de 30% viviam nos subúrbios e 19% na área rural. A cidade ainda contava com número reduzido de estabelecimentos industriais, perfazendo cerca de 300 empreendimentos⁹⁶. No entanto, se firmava como centro administrativo do Estado, principalmente a partir da construção do Centro Cívico, em 1952, e diversas obras públicas,

A construção dessa obra se coloca como um marco das potencialidades locais, o da ação modernizadora do governo, que investe sobre a construção de um "lugar de poder". Esse empreendimento é composto por uma série de obras capazes de dizer por si só da existência de um governo, de um centro que administra as demais regiões. São elas: Palácio do Governo, Residência do Governador, Palácio da Justiça, Tribunal de Júri, Tribunal Eleitoral, Edifício das Secretarias, Plenário e Comissões da Assembléia, Teatro Guaíra, Biblioteca Pública, Colégio Tiradentes, avenidas de acesso ao Centro Cívico, Praça do Centenário e Monumento do Centenário, edifícios para sediar o Legislativo⁹⁷.

⁹⁵ BOSCHILIA, Roseli T. **Condições de vida e trabalho**: a mulher no espaço fabril Curitiba ano (1940-1960). Curitiba: Universidade Federal do Paraná-UFPR, 1996, (Dissertação de Mestrado), pp. 13-14.

⁹⁶ Ibidem, p. 19.

⁹⁷ MAGALHÃES, Marion B. de. **Paraná**: política e governo. Curitiba: SEED, 2001, p. 63. (Coleção História do Paraná: textos introdutórios).

A materialização destes espaços expressava a necessidade de estabelecer entre os habitantes da capital e os do restante do Estado que existia um centro de poder de onde partiam todas as decisões e convergiam todos os interesses. Neste caso, a população deveria reconhecer seus governantes e seus espaços dentro da cidade.

Além da sede administrativa do Estado, Curitiba também era destacada pela imprensa local e pelos representantes políticos como capital intelectual, cultural e cidade universitária.

Os personagens que desfilam nestas páginas, são os novos moços, que chegam em sua maioria de outros Estados, de São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais, bem como do Mato Grosso, Paraíba, enfim do Brasil inteiro e alguns procedentes do exterior, isto por que não há vagas nas Universidades mais próximas e mesmo porque a fama de Curitiba como cidade universitária já alcançou todas as fronteiras do país, (...) Em Curitiba notamos todas as características de uma cidade de estudantes. Participam ativamente em todos os setores de sua vida – animam as diversões, o comércio depende deles em grande parte, as reuniões sociais que eles promovem - enfim, se os estudantes deixassem Curitiba, a cidade perderia seu colorido sua vivacidade e sua fama de uma das capitais mais cultas do país, ou melhor, de ser a única cidade universitária do Brasil⁹⁸.

No início da década de 1960, Curitiba contava com 356.830 habitantes e uma taxa de urbanização de 98,44%, ou seja, as áreas rurais da cidade haviam se extinguido. Assim, a paisagem urbana da cidade sofreu grandes transformações. O significativo crescimento populacional, a escassez de novas moradias, a demanda por investimentos públicos em infra-estrutura, passam a compor uma nova pauta para o desenvolvimento urbano da capital. Tais circunstâncias, associadas aos interesses econômicos de governantes e industriais são elementos explicativos e justificadores para a proposição de um plano de desenvolvimento, ao qual se associavam vantagens econômicas. Neste sentido,

A modernização urbana de Curitiba se fez num contexto nacional de ascensão das forças burocrático-militares e de fortalecimento da ideologia do planejamento racional e, especialmente, da crença no poder da Arquitetura e do Urbanismo no ordenamento do espaço e

⁹⁸ REVISTA GUAÍRA, n. 15, Curitiba, Junho de 1950, p. 45 Apud TRINDADE, Etelvina M. de Castro; ANDREAZZA, Maria Luiza. **Cultura e educação no Paraná**. Curitiba: SEED, 2001, p. 100. (Coleção História do Paraná: textos introdutórios).

na (trans)formação do comportamento das camadas mais pobres da população⁹⁹.

O processo de planejamento, que teve início em 1965, e a presença do Estado, como indutor de desenvolvimento fizeram com que Curitiba se estruturasse como cidade. Em função de seu perfil, a cidade fora contemplada com um plano de desenvolvimento – o Plano Agache – elaborado ainda sem as premissas do Movimento Moderno¹⁰⁰.

Na década de 1960, o governador Ney Braga procurava implementar um planejamento econômico que possibilitasse industrializar o Estado, de modo a não depender exclusivamente de sua agricultura, na ocasião praticamente uma monocultura do café. Curitiba, por sua vez, evidenciava as dificuldades do Plano Agache diante do intenso crescimento que se apresentava para a cidade. A década de 1960 se configurou como a fase de planejamento da cidade, pois, Curitiba começava a entrar na história dos Planos Diretores e sua experiência seria modelo para outras cidades do Brasil. Alguns fatores são marcantes: a eleição de Ivo Arzua para a prefeitura (1962); a proposta de revisão do Plano Agache; a criação, em 1963, da Companhia de Urbanização de Curitiba (URBS); a decisão da Companhia de Desenvolvimento do Paraná (CODEPAR), em 1964, de financiar a revisão do Plano Agache; a contratação de um novo plano diretor para Curitiba, em 1964.

O Plano Preliminar de Urbanização (PPU), elaborado em 1965, teve como coordenador o urbanista paulista Jorge Wilheem. Modificado para Plano Diretor de Curitiba (PD), em 1966, foi executado pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC)¹⁰¹. Segundo SOUZA, a referência teórica que

⁹⁹ SOUZA, Nelson Rosário de. **Planejamento urbano em Curitiba: saber técnico, classificação dos cidadãos e partilha da cidade.** Revista de Sociologia e Política, Curitiba, n. 16, jun. 2001, p.107-122, p. 107.

¹⁰⁰ O plano de Alfred Agache (1943) para Curitiba, elaborado segundo o paradigma da City Beautiful, do século XIX, refletia suas experiências para cidades como Chicago, Camberra, Rio de Janeiro, entre muitas outras, tendo como referência e exemplo de modernidade, o Plano para Paris (1850), O Plano representou a primeira tentativa de ordenação da cidade vista como um conjunto. A organização da cidade através de Centros Funcionais; o conceito de Zoning, ou zoneamento; a adoção de um Código de Edificações, implantado em 1953, que permitia a execução de novos edifícios com adequadas soluções sanitárias; e principalmente um novo desenho urbano a ser conseguido através de um Plano de Avenidas - foram as principais propostas do Plano Agache. GNOATO, Luis Salvador. Curitiba, cidade do amanhã: 40 depois. Algumas premissas teóricas do Plano Wilheem-IPPUC. **“1º Seminário de Cidade Contemporânea – Curitiba de Amanhã 40 anos depois (1965-2005)”**, Curitiba, 2005.

¹⁰¹ A síntese do planejamento urbano desenvolvida pelo IPPUC, a partir das diretrizes de Wilheem, se baseou no tripé: uso do solo, transporte coletivo e circulação. Uma nova lei de zoneamento, aprovada em 1975, durante a gestão do prefeito Saul Raiz, passou a ser defendida e mantida pelos urbanistas da prefeitura. Nesta lei, o uso do solo, seus desdobramentos de coeficiente de aproveitamento e de

predominou no planejamento urbano de Curitiba foi a modernista. Suas principais características eram: a divisão da cidade em zonas funcionais excludentes, o alargamento das ruas transformando em avenidas, a hierarquização do sistema viário, a construção da cidade como um todo orgânico e a classificação da população conforme suas necessidades (classificadas por técnicos)¹⁰².

Neste sentido, o urbanismo modernista reforça as relações de poder, uma vez que em sua matriz teórica já está carregado de pressupostos que visam a divisão de certos espaços, integrando ou bloqueando outros, reforçando a hierarquia e a segregação social, ainda, busca a normalização dos comportamentos¹⁰³. As necessidades da população são pensadas a partir do olhar distante dos técnicos e os bens comuns e equipamentos urbanos (parques, praças, bibliotecas públicas etc.) são distribuídos conforme o jogo de forças e poder material e simbólico dos grupos sociais.

Assim, o Plano Diretor de Curitiba visava o desenvolvimento econômico e a valorização imobiliária de edifícios e terrenos nas áreas centrais o que, apesar do caráter modernizante, acarretava em desapropriações e indenizações realizando um verdadeiro “saneamento” da área central, expulsando as pessoas das camadas subalternas economicamente¹⁰⁴.

O planejamento partia da idéia de que a parte central da cidade, que foi colonizada principalmente por imigrantes de origem européia, era “saudável”, sem problemas graves de urbanização e organização, e, por isto esta área deveria receber maiores investimentos, pois, estes locais tinham uma vocação natural ao crescimento. Em contra partida, as áreas ocupadas após a década de 1950 por migrantes nacionais, foram consideradas portadoras de inúmeros problemas, cujo investimento seria elevado, e o retorno em aspectos lucrativos (de valorização dos

altura dos edifícios, estava atrelado às concepções dos Eixos Estruturais e do Sistema de Transporte Coletivo. GNOATO, Luis Salvador. Curitiba, cidade do amanhã: 40 depois. Algumas premissas teóricas do Plano Wilhelm-IPPUC. “**1º Seminário de Cidade Contemporânea – Curitiba de Amanhã 40 anos depois (1965-2005)**”, Curitiba, 2005.

¹⁰² SOUZA, op. cit., p.108.

¹⁰³ Ao eleger a racionalidade técnica urbanística como único instrumento capaz de superar as contradições capitalistas, inclusive a divisão da sociedade em classes, o urbanismo modernista revelou-se utópico. A utopia de gerar uma igualdade social a partir do planejamento urbano, sem a necessidade de transformar o modo de produção, ou sequer mexer no regime da propriedade privada, dinamizou, em muitos casos, uma engrenagem autoritária. No contexto de valorização da racionalidade técnica o agente urbanista apareceu como autoridade acima dos conflitos e da sociedade política, uma vez que se apresentou como portador da verdade única sobre a cidade e seus habitantes. SOUZA, op. cit., p.109

¹⁰⁴ Ver SILVA, Maclóvia Corrêa da. **O Plano de Urbanização de Curitiba (1943 a 1963) e a valorização imobiliária**. Tese (Doutorado) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

terrenos) baixíssimo. Esta categoria de migrante era responsabilizada pela ocupação indisciplinada destas áreas, o que tornava a ação do poder público mais difícil. A estas últimas áreas (região Sul da cidade) foram agregados valores negativos como: o alto custo, o atraso, o inorgânico e o irracional.

O critério utilizado pelos técnicos do P.D. para realização de investimento nos bairros foi a densidade demográfica. As áreas centrais, locais de maior densidade, seriam mais bem assistidas. O planejamento colocado em prática pelo P.D. conseguiu garantir o crescimento do centro da cidade, não isolando a população subalterna, pois, construiu vias de acesso rápidas combinando as grandes avenidas com a BR- 116, cumprindo um papel estratégico de proteção, expansão e valorização dos espaços nobres. Diferente, portanto, de outras cidades que cresceram de forma desordenada criando um cinturão de pobreza em volta do centro organizado¹⁰⁵.

Não somente a questão urbanística fazia parte do planejamento de Curitiba, neste momento, a produção agrícola já não era importante para a economia da cidade e sim a industrial. Segundo Dennison de OLIVEIRA, a política de desenvolvimento econômico implantada em Curitiba trás consigo duas conseqüências: primeiro, a criação de várias agências de desenvolvimento (URBS; CODEPAR etc.) e o comprometimento do governo estadual em ampliar o quadro de técnicos em planejamento, que passariam posteriormente a ocupar posições de destaque nas administrações estadual e federal. A segunda conseqüência foi a constante interação destes técnicos (planejadores da administração pública) como o empresariado industrial¹⁰⁶. As elites dirigentes de Curitiba iniciam um processo de organização da industrialização da cidade, cuja principal ação idealizada foi a criação de um Distrito Industrial, que depois passou a ser conhecido como Cidade Industrial de Curitiba (CIC).

A Cidade Industrial de Curitiba foi implantada somente em 1973, através de uma parceria entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado. Ficou estabelecido que a Prefeitura cuidaria da urbanização do terreno da CIC (terraplanagem, pavimentação, desapropriação e venda de terrenos). O Governo do Estado se encarregaria da implantação das demais obras de infra-estrutura, como água e

¹⁰⁵ SOUZA, Nelson Rosário de. **Planejamento urbano em Curitiba: saber técnico, classificação dos cidadãos e partilha da cidade.** Revista de Sociologia e Política, Curitiba, n. 16, jun. 2001, p. 120.

¹⁰⁶ OLIVEIRA, Dennison de. **Curitiba e o mito da cidade modelo.** Curitiba: Ed. Da UFPR, 2000, p. 127.

esgoto, energia elétrica, telefone e telex utilizando-se da estrutura das empresas estatais destes setores (SANEPAR, COPEL, TELEPAR), além, da concessão de financiamentos para implantação ou expansão de empreendimentos industriais através do Badep. Na venda de terrenos não foram contabilizados os custos com urbanização, nem com desapropriações, o que significava que os poderes públicos envolvidos na construção da CIC estavam dispostos a dinamizar a industrialização de Curitiba através de subsídios¹⁰⁷. A iniciativa da instalação da CIC teve aspectos positivos para a economia de Curitiba e do Estado como aponta OLIVEIRA,

Depois da implantação da CIC, um número muito substancial de indústria se deslocou para o pólo industrial, inclusive as tão cobiçadas empresas de bens de capital. Correspondentemente, alterou-se o perfil da economia urbana local, com significativo aumento da sua participação no PIB industrial do Estado e com o aumento do número de empregos gerados na indústria¹⁰⁸.

O quadro abaixo nos evidencia a diversificação das atividades industriais e os respectivos trabalhadores nelas envolvidos, ao longo de quatro décadas, e atesta os novos rumos de seu desenvolvimento.

¹⁰⁷ OLIVEIRA, Dennison de. **Urbanização e industrialização no Paraná**. Curitiba: SEED, 2001 (Coleção história do Paraná; textos introdutórios), p.39.

¹⁰⁸ *Ibidem*, p. 61.

Quadro nº 4

Pessoal ocupado no setor industrial em Curitiba, conforme a atividade industrial:
(1949/1980).

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	PESSOAL OCUPADO			
	1949 ¹	1959	1970	1980
Produtos de Minerais Não Metálicos	767	1.575	2.006	2.938
Metalúrgica	148	1.262	2.535	5.443
Mecânica	558	231	2.001	6.924
Material Elétrico e de Comunicação		439	494	3.958
Material de Transporte	80	615	855	4.045
Madeira	1.690	2.505	4.501	7.946
Mobiliário	1.521	2.305	3.758	5.940
Papel e Papelão		35	415	1.795
Química	592	1.293	1.400	1.980
Produtos de Matérias Plásticas		23	571	1.915
Têxtil	781	1.535	603	1.154
Vestuário, Calçados e Artef., Tecidos	278	615	544	2.492
Produtos alimentares	1.641	2.710	3.241	6.706
Bebidas	432	1.060	1.080	967
Editorial e Gráfica	727	1.418	2.398	3.040
Outras ²	1.392	2.488	2.487	4.086

FONTE: IPARDES, *Séries Retrospectivas do Paraná: Dados Históricos da Indústria – 1940-80*, volume 1. Curitiba, 1993, p. 252.

(1) A informação se refere aos gêneros que correspondem a 80 % do valor da produção do município.

(2) Inclui os gêneros: farmacêuticos; perfumaria, sabões e velas; extração de minerais; borracha; couros e peles e produtos similares; fumo e diversas.

Desta forma, entre as décadas de 1960 e 1970, a cidade de Curitiba tornou-se um centro aglutinador de capitais, indústrias e população, passando a viver a realidade dos planejamentos. O grande contingente do êxodo rural, homens e mulheres, que se dirigiu para as grandes cidades, principalmente para a capital do Estado, buscou alternativas de moradia e trabalho. Boa parte desta população estava envolvida em atividades menos valorizadas e mais mal remuneradas.

Em 1970, era considerável a porcentagem de mão-de-obra empregada em serviços domésticos em Curitiba, girando em torno de 10,2%. Neste mesmo ano, 4,8% dos trabalhadores eram pequenos vendedores de serviços, ocupações em que a média de ganhos atingia apenas 57% do salário-mínimo, atividades onde concentrava-se a maioria das mulheres trabalhadoras¹⁰⁹. Situação que também se configurava no setor industrial, onde grande parte dos trabalhadores na indústria de

¹⁰⁹ LEÃO, op. cit., p.51.

transformação encontrava-se na situação de subemprego, sem registro em carteira e recebendo menos que o salário mínimo¹¹⁰.

As condições de vida e de trabalho fizeram com que muitos recorressem à Justiça do Trabalho, adensando o número de processos trabalhistas. Os números referentes ao cenário nacional são indicativos de tais demandas. Na década de 1960, foram registrados 3.333.214 processos trabalhistas no país, e, na década de 1970, um total de 4.827.884 processos. No Paraná, somente no ano de 1970, foram recebidas 8.928 reclamações trabalhistas, foram solucionadas 10.228, dividindo-se em: 2.951 conciliações, 778 reclamações totalmente procedentes, 1.211 parcialmente procedentes, 398 improcedentes, 2.619 aprovadas, nenhuma julgada e outras 2.271¹¹¹.

Não eram raras as histórias como a que consta na Ação Trabalhista 1058/66, de 25 de julho de 1966, iniciada por seis mulheres que trabalhavam no Instituto Brasileiro do Café (IBC). Elas se dirigiram à 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, reclamando direitos trabalhistas como: 13º salário, férias, repouso semanal remunerado e diferenças salariais, pois, todas tinham vencimentos inferiores ao salário mínimo. Em seus depoimentos, foram unânimes em dizer que trabalhavam como costureiras de sacos de café, que foram admitidas em 1963, ou seja, há três anos, seguiam ordens de um tal Sr. Cruz, que reprimia seus atrasos e faltas; Que ganhavam por peça produzida, a um preço de 10 Cruzeiros cada. Alegavam que *quando não tinham trabalho por causa da falta de matéria-prima para costurar ou quando uma máquina quebrava não recebiam nada, o que ocasionava no final do mês receber salário inferior ao mínimo estabelecido por lei*¹¹².

Em outra ação trabalhista foi relatado pelo advogado na petição inicial [...] *que foi admitida em 01/10/58 na função de enroladeira de balas, por tarefa, [...] que trabalhava o expediente normal ou com horas extraordinárias, não conseguindo perceber o salário mínimo, em face da falta de balas, da má qualidade do papel, da densidade das balas e etc. [...]*¹¹³. Neste caso, também estava presente a falta de condição de trabalho, indicando que apesar do esforço em tentar realizar o maior

¹¹⁰ LEÃO, Igor Z. **O Paraná nos anos setenta**. Curitiba: IPARDES/Concitec, 1989, p. 49.

¹¹¹ BRASIL, **Anuário Estatístico do Brasil – 1971**. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento e Coordenação Geral: IBGE: Instituto Brasileiro de Estatística, v. 32, 1971, pp. 545 – 594.

¹¹² CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, processo nº 1058, 1966.

¹¹³ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba processo nº 698, 1960.

número possível de tarefas, ainda recebia menos que o salário mínimo. Também, na ação número 462/63, a trabalhadora relata [...] *que foi admitida em 1958 [...], nunca recebeu férias ou fins de semana remunerados, recebia por cepos linchados [...]* depois de 5/11/63 não retornou ao trabalho por não receber o salário integral, mas vales [...]. Parece que neste caso, o ganho era tão pouco que não valeria a pena continuar trabalhando ou retornar à empresa para receber o dinheiro.

Em todas estas ações trabalhistas, evidenciam-se as condições de trabalho e de ganho a que grande parte de trabalhadores curitibanos estavam sujeitos, principalmente mulheres das classes subalternas. Mão-de-obra, constituída, em boa parte por pessoas oriundas do campo, pouco preparadas para o trabalho urbano, em um espaço e época de constituição do capital industrial, cujas oportunidades de um bom emprego para os pouco qualificados eram escassas e, as de exploração muitas.

Os dados nos possibilitam, de antemão, algumas perspectivas de abordagem acerca do mundo do trabalho urbano no cenário da modernidade de Curitiba. Apesar das condições de trabalho, da grande exploração a que estavam sujeitos, homens e mulheres que constituíam a mão-de-obra urbana curitibana não estavam alheios aos seus interesses, nem desinformados de como tentar assegurar seus direitos. Há que se considerar as tensas relações de trabalho, em uma conjuntura ainda não tão vigorosa da atividade industrial, bem, como, o desrespeito da legislação trabalhista pelo patronato. Os embates de patrões e trabalhadoras, tencionados no cotidiano do trabalho urbano/industrial e consolidados discursivamente junto a Justiça do Trabalho do Paraná, na forma de processos trabalhistas, traduzem relações de gênero e de poder. São, igualmente, reveladores dos pesos e das medidas na aplicação da lei ao efetivo de mulheres trabalhadoras. Analisar tais construções discursivas, buscar não apenas as fissuras desses discursos, mas, sobretudo, as insubmissões, inversões, improvisações e conflitos por eles omitidos é a tarefa da próxima unidade.

UNIDADE II

A MULHER TRABALHADORA: ENTRE PRÁTICAS E REPRESENTAÇÕES.

*As coisas vêm
As coisas vão
As coisas vêm e vão
Não em vão
As horas vão e vêm
Não em vão
Oswald de Andrade*

2.1 O lugar das mulheres: representações entre os espaços público e privado.

Várias foram as imagens acerca das mulheres, elaboradas pelos representantes dos mais variados seguimentos sociais, tais como: filosóficos, científicos, religiosos, jurídicos etc. Estas imagens ganharam espaço principalmente quando uma infinidade destas protagonistas pretenderam ingressar no espaço público. Em alguns momentos foram estabelecidas para as mulheres, imagens de desordeiras, selvagens, instintivas e pouco racionais. Em outras épocas foram vistas como bruxas, loucas, a própria tentação, prostituta ou a Eva eterna.

Nas sociedades modernas e contemporâneas, as figuras da mãe e da dona-de-casa foram outorgadas para as mulheres como sendo seus papéis ideais, justificava-se essa afirmação dizendo que tais funções eram vocações naturais das mulheres, que beneficiavam toda sociedade. A busca em legitimar estes papéis para as mulheres, mãe e dona-de-casa se contradizem com o papel da mulher trabalhadora, uma vez que se evidenciava a intersecção entre o privado (casa/lar) e

o público (fábrica/mundo do trabalho). Essas imagens percorreram um longo caminho, principalmente no mundo ocidental, para se enraizarem no pensamento social enquanto símbolos dotados de significações, portanto, instauradas como representações¹¹⁴.

Segundo CHARTIER, a representação se expressa como a imagem, ou imagens, de uma realidade empírica cuja existência material pode ser traduzida em estratégias e práticas sociais. Desta forma, *a representação é um instrumento de um conhecimento imediato que faz ver um objeto ausente através de sua substituição por uma "imagem" capaz de reconstituí-lo em memória ou de figurá-lo tal como ele é*¹¹⁵. Sendo assim, só é representado aquilo que contém significado, que não está presente fisicamente à nossa frente, mas constitui nossa própria maneira de ser, de pensar e agir, dentro de contextos variados, definindo identidades não estanques.

Assim, é através deste processo de significação das representações que os sujeitos constroem suas identidades. A representação coletiva articulária,

[...] três modalidades da relação como mundo social: primeiro, o trabalho de classificação e de recorte que produz as configurações intelectuais múltiplas pelas quais a realidade é contraditoriamente construída pelos diferentes grupos que compõem uma sociedade; em seguida, as práticas que visam a fazer reconhecer uma identidade social, a exibir uma maneira própria de estar no mundo, a significar simbolicamente um estatuto e uma posição; enfim, as formas institucionalizadas e objetivadas graças às quais 'representantes' (instâncias coletivas ou indivíduos singulares) marcam de modo visível e perpetuado a existência do grupo, da comunidade, da classe¹¹⁶.

Portanto, é através das representações, ou seja, os “modos de ver”, de dar significado as coisas e discursos que as pessoas estabelecem práticas, seus “modos de fazer”, que por sua vez determinam as identidades coletivas, que se traduzem nas formas como os indivíduos ou grupos se posicionam no mundo. Neste sentido, a construção das identidades pode ser entendida *como resultando sempre de uma relação de força entre as representações impostas pelos que detêm o poder de*

¹¹⁴ PERROT, M. **Mulheres públicas**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998, p. 8-9.

¹¹⁵ CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 1990, p.20.

¹¹⁶ CHARTIER, Roger. **À Beira da Falésia – a História entre Certezas e Inquietude**, Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2002, p. 73.

*classificar e de nomear e a definição, de aceitação ou de resistência, que cada comunidade produz de si mesma*¹¹⁷.

Desta forma, as representações situam-se em um nível de concorrências, em um jogo de forças e de poder da qual resultam em apropriações. As apropriações, por sua vez se expressam em maneiras de utilização dos produtos produzidos culturalmente e que são impostos aos grupos e pessoas. Para CHARTIER, a apropriação esta inserida no campo *dos usos e das interpretações, referidas a suas determinações fundamentais e inscritas nas práticas específicas que as produzem*¹¹⁸.

Nesta linha de raciocínio, BOURDIEU, aponta para a necessidade de compreensão dos mecanismos da reprodução social que legitimam as diversas formas de dominação. As representações fazem parte de um campo de lutas e de poder, no qual a que se considerar as contribuições dos agentes sociais para construção de uma visão de mundo, de sua própria posição neste mundo e de sua identidade social e sua imposição aos demais indivíduos ou grupos (por meio das representações), pois o mundo social é organizado simbolicamente por estilos de vida diferentes. Estes mecanismos de coação e de direção dos grupos sociais e pessoas são resultados, do que o estudioso denominou de violência simbólica, que em suas palavras consiste na,

violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento, em última instância, do sentimento¹¹⁹.

Mas em que momento das sociedades moderna e contemporânea o papel das mulheres vinculadas ao espaço privado passa a ser valorizado? Como as figuras da mãe e da dona de casa passam a ter importância no imaginário social?

Analisando a França do século XVI, no período da Reforma, Natalie Zemon DAVIS diz que: diferente do que pensava-se, as mulheres das classes altas participavam da vida econômica da cidade, atuando ativamente no espaço público. Em suas palavras, DAVIS expressa que as mulheres desempenhavam desde a

¹¹⁷ CHARTIER, CHARTIER. **À Beira da Falésia – a História entre Certezas e Inquietude**, Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002, p. 73.

¹¹⁸ Ibid., p. 68.

¹¹⁹ Cf. BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, passim. Sobre a violência simbólica consultar BOURDIEU, Pierre. **A dominação Masculina**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, pp. 4555, BOURDIEU, op. cit., pp. 7-8.

supervisão das atividades de uma grande unidade doméstica a atividades administrativas tais como: alugar ou vender propriedades, tomar dinheiro emprestado junto a seu marido, disciplina de aprendizes e vendas diversas entre outras coisas¹²⁰.

Nas classes subalternas, a grande maioria das mulheres tinha emprego próprio, desempenhavam elas uma infinidade de tarefas, tais como: ofícios têxteis, de costura, de couro, venda de peixes e frutas, pinturas, partos, administração de tavernas e pensões. Realizavam trabalhos domésticos muitíssimo mal pagos ou em escavações e nas minas de carvão onde recebiam metade ou um terço que os homens¹²¹. Constata-se então: a importância da presença feminina no espaço público em um período de maior rigor na sociedade, predominando forte controle religioso.

Todavia, a representação que foi construída sobre as mulheres no início da Idade Moderna estava vinculada às transformações que a própria sociedade vinha passando, de maior urbanização, mudanças políticas e religiosas com o advento da Reforma Protestante e do desenvolvimento dos saberes com a medicina. Neste contexto o sexo feminino era visto como “desregrado por natureza”. Já neste período as soluções para conter a personalidade feminina previam:

Treinamento religioso para emparelhar as rédeas da modéstia e da humildade; educação seletiva para mostrar à mulher sua obrigação moral sem inflamar sua imaginação indisciplinada ou soltar sua língua em público; trabalho honesto para ocupar suas mãos – e leis e normas que a sujeitassem a seu marido¹²².

Para DAVIS, tudo indica que essa sujeição foi gradualmente se ampliando, pois entre os séculos XVI ao XVIII, a participação feminina no espaço público foi ficando cada vez mais limitada, uma vez que, o papel da família patriarcal foi sendo destacado. As mulheres casadas foram perdendo a independência que tinham antes

¹²⁰ DAVIS, Natalie Z. **Culturas do Povo**: sociedade e cultura no início da França moderna. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, pp.67-68. No interessante trabalho *Nas margens – Três mulheres do século XVII*, Natalie DAVIS ilumina a história de três mulheres que, vivendo nas margens da Europa do século XVII, acabam desenhando surpreendente painel das condições da mulher e da cultura no início dos tempos modernos. Trata-se das histórias de Glikl bas Judah Leib, Marie de L'Incarnation e Maria Sibylla Merian, tecidas em campos religiosos distintos, e que vivendo na periferia dos centros políticos da Europa, cujas trajetórias nos revelam muito mais sobre o nascimento do mundo moderno que inúmeros documentos oficiais. DAVIS, Natalie Z. **Nas margens – Três mulheres do século XVII**. Tradução de Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

¹²¹ DAVIS, op. cit., p. 67.

¹²² Ibid, p. 108.

e menos direitos legais para tomar decisões próprias. A historiadora destaca que as mulheres de famílias prósperas deixaram o trabalho produtivo e as mulheres pobres cada vez mais ocupavam as atividades com as piores remunerações¹²³.

Também em estudo sobre a França, contudo em período posterior, o século XIX, Michelle PERROT destaca a ativa participação das mulheres e a necessidade da sociedade burguesa patriarcal de definir os espaços de homens e mulheres na hierarquia social, visto que a participação feminina era encarada com temor. A historiadora ressalta que o *século XIX levou a divisão das tarefas e a segregação sexual dos espaços ao seu ponto mais alto. Seu racionalismo procurou definir estritamente o lugar de cada um*¹²⁴.

Corroborou com as representações sobre as mulheres o desenvolvimento da ciência, uma vez que, a medicina e a biologia naturalista relacionaram o homem à razão e a mulher à emoção. Argumentos científicos foram utilizados para justificar que a presença da mulher deveria estar limitada ao espaço privado. Em contrapartida, imagens como da boa mãe que educa os filhos, da administradora do lar e da caridosa foram reforçadas. Desta forma, ocorre um movimento de reeducação dos comportamentos femininos, como explica PERROT,

Esboça-se um triplo movimento no século XIX: relativo retraimento das mulheres no espaço público, constituição de um espaço privado familiar predominantemente feminino, superinvestimento do imaginário e do simbólico masculino nas representações femininas. Mas com algumas ressalvas preliminares. Primeiramente, nem todo o público é masculino. A presença das mulheres tão forte na rua do século XVIII, persiste na cidade do século XIX, onde elas mantêm circulações do passado, cercam espaços mistos, constituem espaços próprios. Por outro lado, nem todo privado é feminino. Na família, o poder principal continua a ser do pai, de direito e de fato [...] A fronteira entre o público e privado é variável, sinuosa e atravessa até mesmo o micro-espaço doméstico¹²⁵.

O exposto acima indica-nos que mesmo com a presença das mulheres nos espaços públicos, foi estabelecido, como lugar ideal para elas a casa, cujas funções deveriam ser o cuidado com a família e os filhos. Cabe ressaltar que ambos os casos eram lugares de reafirmação do poder masculino, tanto na rua como na casa, cabia aos homens estabelecer as regras. Poder que era reforçado pelo

¹²³ Ibid., p. 109.

¹²⁴ PERROT, M. **Os excluídos da história: operários, mulheres, prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 186.

¹²⁵ PERROT, op. cit., p.180.

desenvolvimento de idéias como do "*salário familiar*", que pretendia garantir ao trabalhador masculino a capacidade de sustentar toda família, evitando a necessidade das mulheres de trabalhar fora de casa, conseqüentemente limitando o acesso destas ao espaço público. Ao discutir o salário familiar estava-se propondo a função do elemento masculino dentro da organização familiar como de "chefe da casa", o provedor do lar, estabelecendo a mulher e os filhos como seus subordinados.

Assim, vemos que ao se configurar um novo tipo de sociedade, entre os séculos XVI e XVIII, orientada por práticas capitalistas, já consolidadas no século XIX, uma nova imagem é formada sobre as mulheres e para elas. Eram imagens e representações que, de certa forma, circulavam no mundo ocidental, guardando semelhanças e permanências em diferentes épocas e lugares.

No Brasil, no período anterior ao advento da República (final do século XIX), era notória a presença das mulheres nas ruas, sobretudo as escravas, libertas ou brancas pobres. Muitas eram proprietárias de vendas - estabelecimentos comerciais de pequeno porte - localizados nas periferias das cidades, onde comercializava alimentos e bebidas alcoólicas. Lugar de intensa vida social, de circulação e de reunião e que por vezes se iniciavam os levantes de escravos. As mulheres de tabuleiro também eram figuras comuns que circulavam pelas cidades, geralmente escravas de ganho, que negociavam quitutes e fazendas secas (tecidos e ferramentas), setor de comércio praticamente dominado pelas mulheres¹²⁶.

Mas foi a partir do final do século XIX e início do século XX, que o Brasil passa por um processo de profundas transformações com o fim da escravidão, a intensificação da imigração estrangeira, relativo crescimento industrial e urbano e a Proclamação da República, que reorganizou as forças políticas. Com isto vêm à tona novos projetos para uma nova sociedade, expressos através das idéias de pensadores, políticos e idealizadores (entre eles os juristas), a maior parte impregnada pelos referenciais das teorias positivistas. Estes irão utilizar diversos meios para moldar a sociedade às novas realidades.

¹²⁶ VENÂNCIO, Renato P. e FURTADO, Júnia F. **Comerciantes, tratantes e mascates**. In: PRIORE, Mary. Del Revisão do paraíso: 500 anos e continuamos os mesmos. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 103-106. Confira também: FIGUEREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. In: **História das mulheres no Brasil**. SP: Contexto/UNESP, 1997, p. 141-188, DIAS, Maria Odila da Silva. **Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

Os representantes das classes dominantes passaram a utilizar um novo conjunto de símbolos com o objetivo de ajustar as classes subalternas às novas realidades. Tornou-se tarefa das classes dominantes ajustarem os segmentos populares à nova ordem, não somente na disciplinarização do trabalho, mas também nas relações familiares e de lazer¹²⁷. Neste sentido, que a família tornou-se um elo importante para se chegar à normalização desejada, regenerando pais e filhos.

Temos então, que a partir da Proclamação da República um modelo único idealizado para as mulheres foi encampado pelas elites dirigentes. Isto é, novos hábitos, linguagem, comportamentos sociais e sexuais baseados no modo de vida das mulheres da elite eram repassados às mulheres das classes populares, tornando-se estas referências para o julgamento de desvios e para a aplicação de punições por parte do poder público¹²⁸.

Nas primeiras décadas do século XX, com o início da industrialização brasileira, as mulheres passaram a freqüentar mais o espaço público através de seu ingresso no mundo do trabalho das fábricas. A mulher sofre uma diversificação nos seus papéis econômicos e sociais e sua atividade econômica fora do lar tende a se afirmar no contexto do capitalismo. Vinculado ao processo de formação do mercado de trabalho livre o trabalho feminino acentuou a exploração da força de trabalho, mediante mecanismos pautados nos fatores sexo e idade. Considerado subsidiário da atividade econômica do homem, o trabalho feminino era concebido como papel complementar as deficiências do salário adulto masculino. Assim, o trabalho da mulher está inserido em um contexto de desequilíbrio do orçamento doméstico, e é de caráter subsidiário.

Esmeralda Blanco Bolsonaro de MOURA, em pesquisa sobre as condições de trabalho da mulher e do menor na virada do século XIX para o século XX, em São Paulo, enfatiza os fatores sexo e idade na dinâmica do capital, e analisa o discurso que a classe dominante elabora a respeito do trabalho feminino, no qual a questão da marginalidade social se insere e revela um projeto de dominação econômica, social e política, bem como o modo de conceber e avaliar as camadas subalternas.

¹²⁷ Cf. SOIHET, R. **Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana – 1890/1920**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

¹²⁸ FONSECA, C. Ser mulher, mãe e pobre In: PRIORE, Mary Del. **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Ed. Contexto, 1997, p.518.

[...] a imagem da mulher contida nos discursos que têm como objetivo o trabalho feminino, imagem que vincula-se à continuidade do patriarcalismo, sem ser, portanto, específica do capitalismo, deixa perceber o conteúdo ideológico oculto sob velhos rótulos – “rainha do lar”, “sexo frágil” – na tentativa de preservar um determinado tipo de comportamento feminino, tido como ideal. Discurso de cunho moralista e filantrópico, tendem, via de regra, a condenar socialmente o trabalho feminino, incorporando, em alguns casos, posições bastante radicais com relação à atividade econômica da mulher fora do lar. A imagem da mulher socialmente construída, cujo verdadeiro reino deve ser o lar, tende a enfatizar, no sexo feminino, a condição de sexo frágil e de reprodutora, num verdadeiro processo de recondução da mulher ao desempenho, unicamente, de seus primitivos papéis, biológicos, naturais¹²⁹.

O papel da "dona de casa" era o mais ressaltado no imaginário e cobrado para as mulheres pelos representantes do poder. Cláudia FONSECA, ao realizar estudo em processos de guarda de menores em Porto Alegre, entre 1901 e 1926, esclarece que:

A norma oficial ditava que a mulher deveria ser resguardada em casa, enquanto os homens asseguravam o sustento da família trabalhando no espaço da rua. Longe de retratar da realidade, tratava-se de um estereótipo calcados nos valores da elite colonial, e muitas vezes espelhados nos relatos de viajantes europeus, que servia como instrumento ideológico para marcar a distinção entre as burguesas e as pobres. Basta aproximar-se da realidade para constatar que as mulheres pobres sempre trabalharam fora de casa. Com a industrialização, chegaram, junto com as crianças, a compor mais da metade da força de trabalho em certas indústrias, notadamente nas de tecido¹³⁰.

Como assinala a autora, a “norma oficial” apontava que as mulheres deveriam estar resguardadas em casa, se ocupando dos afazeres domésticos para terem direitos enquanto pessoas honradas e direitas. Aquelas que pertenciam às classes subalternas viviam um dilema frente a moralidade oficial e sua dura realidade, pois, para estas, mais importante era garantir a sobrevivência, conseguindo algum tipo de trabalho fora do ambiente familiar. Entretanto, eram cobradas por isso, pois, estavam sujeitas a suspeita de “mulher decaída” ou “desonesta”. Com seu trabalho corriam o risco de serem discriminadas como sendo mulheres da rua ou mulheres públicas¹³¹.

¹²⁹ MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. Trabalho feminino e condição social do menor em São Paulo (1890-1920). **ESTUDOS CEDHAL** (3), São Paulo, 1988, p.20.

¹³⁰ FONSECA, C. Ser mulher, mãe e pobre In: DEL PRIORE, Mary. **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Ed. Contexto, 1997, p. 516.

¹³¹ FONSECA, op. cit, p. 519.

A fábrica é representada enquanto meio desconhecido, cuja moralidade o marido desconhece, cujo patrão pode ser explorador de mulheres. Em função de uma preocupação com a autoridade de marido na relação família, associa-se o trabalho fora do lar à imoralidade e o cerne da questão é a avaliação da moral masculina. O papel social da mulher se consubstancia no contexto da ideologia burguesa masculina através de sua subordinação ao homem, e nisso se explicita um projeto de adequação do trabalhador à ordem burguesa. Neste contexto, a imagem da mulher rainha do lar é realçada com novo valor: responsável pela manutenção da ordem social¹³².

Margareth RAGO, destaca que estas representações sobre o trabalho assalariado das mulheres também faziam parte do imaginário de outros seguimentos sociais como médicos, jornalistas, até mesmo as feministas e os operários acreditavam que estavam protegendo as mulheres afastando-as do espaço fabril, como podemos ver por suas palavras,

O que mais chama atenção quando tentamos visualizar o passado da mulher trabalhadora não é o discurso de vitimação, tão enfático e recorrente na imprensa operária - que procurava, em geral, “formar” o trabalhador, conscientizando-o e chamando-o para a luta revolucionária. O que salta aos olhos é a associação freqüente entre a mulher no trabalho e a moralidade social. No discurso de diversos setores sociais, destaca-se a ameaça à honra feminina representada pelo mundo do trabalho. Nas denúncias dos operários militantes, dos médicos higienistas, dos juristas, dos jornalistas, das feministas a fábrica é descrita como “antro de perdição”, “borde!” ou “lupanar”, enquanto a trabalhadora é vista como uma figura totalmente passiva e indefesa. Essa visão esta associada, direta ou indiretamente, à vontade de direcionar a mulher à esfera da vida privada “¹³³.

Pelo exposto acima, pode-se perceber que quando a mulher rompe a fronteira do espaço privado rumo ao mundo da fábrica é direcionado a elas todo um arsenal cultural que procura restringir sua participação social, impondo-lhe representações e valores justificados através da construção de um discurso moral sobre o sexo feminino. Isto porque, com a instituição da sociedade burguesa o trabalho da mulher, passou a ser visto como elemento degenerador da sociedade.

¹³² MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. Trabalho feminino e condição social do menor em São Paulo (1890-1920). **ESTUDOS CEDHAL** (3), São Paulo, 1988, p.27-8.

¹³³ RAGO, Luzia Margareth. Trabalho feminino e sexualidade. In: DEL PRIORE, Mary. **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Ed. Contexto, 1997, p.585.

Para o Estado brasileiro, industriais, juristas e outros representantes do poder a mulher, ao trabalhar, abandonaria a família e o cuidado com os filhos. Assim, limitando o acesso feminino ao trabalho a sociedade estaria protegendo a família e a prole, que contaria com seus cuidados. Por outro lado, a idéia que se tinha era que, o trabalho da mulher fora de casa, demonstrava a incapacidade do homem em garantir o sustento da família, por esta razão era descrito como uma atividade lastimável. Quando isto não era evitado vinham à tona preconceitos patriarcalistas e machistas, desqualificando as mulheres que trabalhavam fora do âmbito doméstico como sem vergonhas ou prostitutas. Para garantir o *status quo* masculino o trabalho feminino quase sempre era considerado como poupança para adquirir enxoval para um futuro casamento, ou, se casadas, para complementar o salário do homem, ainda que, na maioria das vezes, fosse a remuneração dela que garantia o sustento da casa, principalmente, se o marido ficasse desempregado.

Tendo em vista a maior participação das mulheres no espaço público e no mundo do trabalho fabril, nas primeiras décadas do século XX, estava em discussão qual seria o tipo de trabalho adequado para elas. Médicos higienistas, juristas, representantes do movimento operário, entre outros, cobravam uma legislação que regulamentasse o trabalho feminino, fato ocorrido com a elaboração do Código Sanitário de 1919.

Os objetivos eram justificados pelas péssimas condições de trabalho e o elevado nível de exploração ao qual elas estavam sujeitas. Desta forma, foi através de medidas que procuravam proteger o trabalho feminino e a maternidade que foi colocado em prática o desejo de redirecionar a mulher trabalhadora de volta ao lar, como demonstra RAGO:

Não é de admirar que as primeiras medidas da legislação referente de ao trabalho feminino tenham sido tomadas tendo em vista sua função de reprodução e de "Guardiã do lar". O Código Sanitário de 1919 proibia o trabalho de menores de 14 anos e o trabalho noturno para as mulheres, reivindicações incluídas nas demandas da greve de 1917. Em 1923, o Regulamento Nacional de Saúde Pública facilitava a licença-maternidade pelo prazo de trinta dias, antes e após o parto, e propunha a criação de lugares apropriados para a amamentação nos locais de trabalho¹³⁴.

¹³⁴ RAGO, Luzia Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 69-70.

Também, através dos discursos médicos, foi reforçado o mito do amor materno, o qual procurava persuadir as mulheres com a justificativa *de que o amor materno é um sentimento inato, puro e sagrado, e que a maternidade e a educação das crianças realizavam sua vocação natural*¹³⁵. Nesse sentido, cabia à mãe desempenhar um papel fundamental na família nuclear moderna: o cuidado com a saúde das crianças, a higiene do lar, a prevenção de doenças contagiosas, além da formação do caráter das crianças. Vinculavam estas responsabilidades morais ao engrandecimento da nação, pois, estava ao encargo das mulheres a formação do caráter do novo trabalhador do país.

Munidos destes valores que os juristas elaboraram o Código Civil de 1916, no qual ficou explicitada a institucionalização e legitimação do patriarcalismo no Brasil. Além da restrição dos direitos femininos quanto ao acesso ao trabalho e à propriedade, legaliza-se o espaço do lar para as mulheres, e sua profissão como sendo a de esposa, dona-de-casa e mãe de família. Juridicamente as mulheres só poderiam trabalhar livremente a partir de 1943, mas, com a ressalva de que os maridos tinham o direito impedi-las de continuar no emprego caso julgassem suscetível de prejuízos os vínculos da família, ou se constituir perigo a suas condições de mulher. Se solteira, o pai poderia alegar prejuízos de ordem física ou moral. Neste sentido, o papel do Estado, através de seus representantes juristas, foi de legitimador do poder masculino na família e de colocar empecilhos à participação feminina na produção coletiva¹³⁶. A emancipação da mulher somente ocorreu em 1962, com a lei n.º.121 (27/ 08/ 1962), denominada Estatuto da Mulher Casada, no qual ficava garantido o direito de empregar-se sem autorização do marido.

Ao analisar as condições de vida e trabalho de mulheres no espaço fabril Curitibano, entre as décadas de 1940 e 1960, Roseli BOSCHILIA, percebeu que a maioria das mulheres apesar de ter trabalhado como operárias, após o casamento negavam esta condição. Para estudiosa, o importante a reter era que, para a maioria das mulheres entrevistadas, o trabalho como operárias representava um meio de atingir rapidamente seus projetos de vida: o casamento. Sendo a maioria das mulheres descendentes de imigrantes, culturalmente exigia-se a confecção de enxoval razoável e a realização de uma grande festa para esta ocasião, o trabalho

¹³⁵ RAGO, op. cit., p. 80.

¹³⁶ PENA, Maria Valéria Junho. **Mulheres e trabalhadoras**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, p.146-150.

nas fábricas significava a oportunidade de obtê-las. BOSCHILIA esclarece que a análise dos depoimentos mostra que todas, invariavelmente, buscavam o casamento e a maternidade como projeto de vida, conforme demonstra através das palavras da entrevistada Terezinha G.: *não me lembro de nenhuma [mulher] continuar trabalhando, aquele tempo não podia, porque achavam que era desmoralização, porque já casada, já era outra vida, não podia trabalhar mais*¹³⁷.

Portanto, as representações construídas historicamente sobre o trabalho feminino se enraizaram no imaginário com tal força, que nos anos de 1960 e meados da década seguinte, ainda permaneciam culturalmente, para grande parte da sociedade e das mulheres curitibanas, que seu papel na sociedade era de conseguir o casamento. O casamento era uma forma de obtenção de status econômico e social, estipulando o espaço privado como natural e não o mundo da fábrica. Ao mesmo tempo, este tipo de pensamento encobria pressupostos ideológicos, pois acreditavam que independente da origem social, *universo cultural ou condições materiais a maioria das mulheres procurava emprego por um período temporário, que compreendia o intervalo entre a saída da escola e o casamento*¹³⁸.

Sendo assim, percebemos que historicamente foram criadas barreiras que justificavam o espaço privado como o local “natural” das mulheres e elaboradas representações sobre seu trabalho e permanência no espaço público, o que favoreceu a construção de uma identidade própria para a trabalhadora urbana. Algumas pesquisadoras apontam para as características da identidade das mulheres trabalhadoras, muito diferente da dos homens operários, pois estas raramente irão participar das mesmas demandas sociais que os trabalhadores do sexo masculino ou tinham representatividade junto a eles até este período. Bárbara WEINSTEIN, ao se reportar às mulheres trabalhadoras de São Paulo indica a diferença de identidade dentro da classe operária, pois, *enquanto as imagens de uma conduta masculina aceitável ou desejável reforçavam a identidade do operário, as da mulher faziam exatamente o contrário*¹³⁹.

¹³⁷ Apud BOSCHILIA, Roseli T. **Condições de vida e trabalho**: a mulher no espaço fabril Curitiba ano (1940-1960). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Paraná-UFPR, Curitiba, 1996, pp. 135-136.

¹³⁸ BOSCHILIA, op. cit., p.158.

¹³⁹ WEINSTEIN, Bárbara. As mulheres trabalhadoras em São Paulo: de operárias não qualificadas a esposas profissionais. **Cadernos Pagu** - fazendo história das mulheres.(4). Campinas, Núcleo de Est. de Gênero/UNICAMP, Campinas, 1995, pp. 147-171.

Considerando a fragilidade da Identidade de classe das mulheres trabalhadoras podemos nos indagar sobre como foram elaboradas leis de proteção do trabalho feminino no Brasil? E como as representações sobre o trabalho das mulheres influenciaram na elaboração destas leis e normas, entendendo o campo do Direito e da Justiça do Trabalho enquanto espaço simbólico de regulamentação e de saber?

Na década de 1950, as mulheres representam apenas 23% da mão obra utilizada nas fábricas, em todo o país. Contudo, a participação feminina no mercado de trabalho cresceu, principalmente, no setor de serviços, escritórios, comércio e atividades públicas. Os empregos apareciam em atividades com certa qualificação como as de enfermeira, professora, vendedora, assistente social etc. BASSANEZI, em seu estudo com base em periódicos destinados ao público feminino, percebeu que as revistas aconselhavam as mulheres para que ao exercerem atividades fora do lar não descuidassem da aparência ou da reputação pessoal e soubessem manter a feminilidade. Ainda vigora um modelo de mulher pautado pelo casamento, e vincado pelo papel da reprodução. Portanto, nos anos dourados, *as distinções entre os papéis femininos e masculinos, continuaram nítidas; a moral sexual diferenciada permanecia forte e o trabalho da mulher, ainda que cada vez mais comum, era cercada de preconceitos e visto como subsidiário ao trabalho do homem, o “chefe da casa”*¹⁴⁰.

Neste período era comum as mulheres que trabalhavam interromper suas atividades com o casamento ou a chegada do primeiro filho¹⁴¹. A constatação desta situação fez surgir entre os estudiosos o conceito de ciclo vital, que compreende o tempo das mulheres destinado ao trabalho fora do lar. Percebeu-se que as mulheres que trabalhavam, geralmente, o faziam até os 25 anos, quando abandonavam o emprego em razão do casamento ou da maternidade, passando a dedicarem-se exclusivamente ao trabalho doméstico e à socialização dos filhos¹⁴².

Ao terminar sua dissertação com a frase “as entrevistadas *não podem ser chamadas de mulheres trabalhadoras, elas apenas foram mulheres que trabalharam*”, BOSCHILIA nos remete à força das representações que as

¹⁴⁰ BASSANEZI, C. Mulheres dos anos dourados. In: DEL PRIORE, Mary. **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Ed. Contexto, 1997, p.608.

¹⁴¹ BASSANEZI, op. cit., p. 624.

¹⁴² Ver AGUIAR, Neuma (Coord.). **Mulheres na força de trabalho na América Latina: análises qualitativas**. Petrópolis: Vozes, 1984 e BARROSO. Carmen. **Mulher, Sociedade e Estado no Brasil**. São Paulo: Brasiliense/UNICEF, 1982.

sociedades realizaram sobre estas, formando identidades desvinculadas do mundo público. Identidades vinculadas à reprodução e ao trabalho doméstico, inviabilizando, efetivamente, a construção de uma classe operária feminina, o que mais fácil a concretização dos interesses do patriarcalismo e do capital, ao incorporá-las ao mercado de trabalho de forma mais abrangente nos momentos de escassez de mão-de-obra.

Uma legislação e um campo do direito que tratam exclusivamente das questões relacionadas ao trabalho são algo relativamente novo. Sua origem remete-se ao início do século XIX, aos efeitos da instituição do trabalho assalariado fabril com a industrialização européia. Nesse momento, a exploração do operário chegava, na maior parte das vezes, ao seu extremo. A utilização do trabalho de crianças (de 8 a 10 anos), jornada de trabalho de até 16 horas, baixos salários, falta de proteção à saúde e à segurança do emprego, fizeram a sociedade repensar o tratamento conferido aos trabalhadores. Do mesmo modo, resultou no processo de reivindicação dos trabalhadores, primeiro de forma espontânea, depois de forma organizada através de associações e sindicatos. Consolidou o avanço nos direitos dos trabalhadores o surgimento de teorias sociais, como o socialismo, que logo foram assimiladas pelos operários e representantes sindicais¹⁴³.

Uma das primeiras leis que regulamentavam o trabalho surgiu em 1802, na Inglaterra, denominada Lei de Peel, que pretendia amparar o trabalho dos aprendizes de moinhos. Em seguida, temos na França, com o Código Napoleônico de 1804, o estabelecimento de normas para locação de pessoas que trabalhavam. Mas, foi na segunda metade do século XIX, que surgiram as primeiras leis declaradas com objetivo de proteger os operários, especialmente, o trabalho das mulheres e crianças, bem como, a regulamentação do salário mínimo. Desta forma, surgiram na França em 1840, as leis de proteção do trabalho das mulheres nas minas, e, na Inglaterra, em 1849, leis que regulamentavam a duração da jornada de trabalho estabelecida em 10 horas para adultos masculinos¹⁴⁴.

A partir de maior organização do trabalhador e os constantes conflitos entre industriais e operários, passa a haver um intervencionismo do Estado, objetivando

¹⁴³ Sobre a reação dos trabalhadores frente à exploração no trabalho ver HOBBSAWM, E. J. Os trabalhadores pobres. In: **A Era das Revoluções**: Europa 1789-1848. 7ª ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1989, pp. 221-237.

¹⁴⁴ PIMENTEL, Sílvia. **Evolução dos Direitos da Mulher**: norma, fato, valor. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1938.

melhorar as condições do trabalho e diminuir o embate entre ambas as classes. Desta forma, o Estado pretendia colocar sob sua tutela o trabalhador, protegendo-o econômica e juridicamente.

No Brasil, o Direito do Trabalho também surge com a industrialização. Sendo assim, somente nas primeiras décadas do século XX vão surgir leis e normas que regulamentavam o trabalho urbano. Exemplo disso é a lei de férias de 1925, a instituição do Ministério do Trabalho, em 1930¹⁴⁵, a criação das Juntas de Conciliação, em 1932, as Comissões do Salário Mínimo, em 1936, as Comissões Mistas de Conciliação, de funções ainda meramente conciliatórias, seguidas pelas Juntas de Conciliação e Julgamento, instituídas em novembro de 1932, a organização da Justiça do Trabalho, regulamentada em 1941¹⁴⁶, a regulamentação do salário mínimo, em 1940, e a Consolidação das Leis do Trabalho, em 1943¹⁴⁷. A Justiça do Trabalho é instituída com o objetivo de regulamentar as relações do trabalho livre e remunerado, ou seja, entre empregados e empregadores. Entretanto, já se auto-intitula como protetora do trabalhador assalariado.

Com o final da primeira Guerra Mundial, questões relacionadas aos interesses sociais e do trabalho começaram a aparecer em Constituições. O México foi um dos primeiros países a tratar do tema em sua constituição, em 1917. Em 1919, o assunto também estava presente na constituição da República Weimar e, na Itália, aparece em 1927, com a *Carta del Lavoro*, que inspirou outros países como o Brasil, como a Constituição de 1934¹⁴⁸.

¹⁴⁵ A criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, data de 26 de novembro de 1930, pelo Decreto nº 19.433. O "ministério da Revolução" – como foi denominado por Lindolfo Collor - surgiu para concretizar o projeto do novo regime de interferir sistematicamente no conflito entre capital e trabalho. Até então, no Brasil, as questões relativas ao mundo do trabalho eram tratadas pelo Ministério da Agricultura, sendo na realidade praticamente ignoradas pelo governo.

¹⁴⁶ A Justiça do Trabalho, encarregada de julgar e conciliar os dissídios surgidos, individual ou coletivamente, entre empregados e empregadores, bem como quaisquer controvérsias surgidas no âmbito das relações de trabalho, foi prevista em 1934, instituída com a Carta Constitucional de 1937 e regulamentada posteriormente. Veio a ser integrada ao poder Judiciário apenas com a Constituição de 1946. Era composta pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), sua instância máxima, por Tribunais Regionais do Trabalho e por Juntas de Conciliação e Julgamento. Sua jurisdição abrange todo o território nacional, e todos os seus órgãos possuem composição paritária, com representantes dos empregados e dos empregadores. São precedentes importantes os Tribunais Rurais, criados em 1922 no estado de São Paulo, e o Conselho Nacional do Trabalho, criado em 1923, em âmbito federal.

¹⁴⁷ Instituída pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que reuniu em um mesmo diploma as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho. Nesta o Art. 3º - Considera empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário sem distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual.

¹⁴⁸ MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Ed. Atlas, 2003, p.33-40.

2.2 O trabalho da mulher: representações no Direito do Trabalho e no Judiciário.

As representações acerca das mulheres exerceram influência sobre os representantes do judiciário e do direito ao tratarem das questões sobre o trabalho feminino, ora imaginado por estes como frágeis, sensíveis, carentes de proteção. Em outros momentos foram percebidas como despreparadas, loucas, relativamente incapazes, carentes de proteção moral, muitas vezes associada à criança inocente, infantil e sem capacidade para pensar e agir¹⁴⁹.

Novamente, as representações sociais, cultural e historicamente elaboradas sobre a mulher vinculadas às imagens da mãe (moralmente valorizadas) e da prostituta (desmoralizada socialmente) foram valorizadas pelos juristas no processo de elaboração da legislação e normas reguladoras do trabalho feminino, especialmente, no setor industrial e comercial. Desta forma, no pensamento do judiciário ao proteger a mãe estar-se-ia protegendo a família do trabalhador. As ações e os discursos elaborados por este campo de conhecimento e poder são intensificados no Brasil a partir do início do século XX, quando as mulheres tornaram-se mais visíveis em espaços públicos. Ao participar mais efetivamente no mundo do trabalho fabril, colocava-se então o problema da separação do lar e do trabalho (emprego).

Assim, a partir do desenvolvimento da industrialização brasileira, na Primeira República, a exploração dos industriais sobre os operários e as péssimas condições de trabalho, provocaram revoltas constantes por parte dos operários - como a greve e de 1917 - . A falta de habilidade por parte dos empresários em lidar com a questão operária levou o Estado a assumir como uma de suas missões regular e disciplinar as relações de produção¹⁵⁰.

No que se refere ao trabalho das mulheres o governo federal do período demonstrava possuir um projeto vinculando-o à família e subordinado ao do homem, como demonstra PENA,

¹⁴⁹ RAGO, op. cit., p. 68.

¹⁵⁰ PENA, op. cit., p. 151.

De maneira geral, a intervenção do Estado quanto ao trabalho feminino fazia-se na defesa da família (é interessante que a Conferência de Santiago, subscrita pelo Brasil, proibia o trabalho feminino em atividades consideradas perniciosas à moralidade), isto é, de um tipo específico de família, dependente do salário masculino e dos serviços domésticos femininos. Nessa família procurava-se manter a mulher como reserva de mão-de-obra, frequentemente sem empregos e quando este se fizesse necessário, assegurava-se que ele se desse em condições especiais, diferentes das do homem¹⁵¹.

A intervenção do Estado no mundo do trabalho objetivava disciplinar o trabalhador e sua família, para tanto suas iniciativas incidiram especialmente sobre o trabalho das mulheres. A primeira norma legal que regulamentava o trabalho feminino na indústria foi o Decreto n.º 21.417-A, de 1932. Por este decreto, todo trabalho de igual valor correspondia a igual salário, ficava vedado o trabalho noturno entre 22 horas e 6 horas da manhã, com exceção em hospitais, sanatórios, empresas de telefonia, ou, quando exercesse cargos de chefia ou em locais de funcionamento integral em que fosse indispensável o trabalho sem interrupções, desde que trabalhasse outra pessoa da família. Era vetado para as mulheres o transporte de materiais químicos e inflamáveis, proibia-se o trabalho de mulher grávida quatro semanas antes e quatro semanas após o parto, ficava determinado pagamento de auxílio para gestantes com base nos seus últimos doze salários, previa-se dois períodos de meia hora por dia para amamentar a criança em um espaço de seis meses, lugar especial para guardar a criança, em fábricas com mais de 30 trabalhadoras acima de 16 anos¹⁵².

Essas normas seguiam recomendações da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizada em Washington, em 1919. Além das recomendações a respeito do trabalho feminino também foi discutido para todos os trabalhadores (homens e mulheres) a regulamentação da jornada de trabalho de 8 horas por dia e 48 horas semanais e a idade de admissão para menores na indústria¹⁵³. Com uma industrialização pouco desenvolvida, o Brasil apresentou problemas para cumprir tais recomendações, que só foram asseguradas de fato com a Constituição de 1934, sendo esta a primeira a se contemplar direitos

¹⁵¹ Ibid., p. 151.

¹⁵² PENA, op. cit., p. 154.

¹⁵³ LUZ, France. **O trabalho da mulher no direito brasileiro**. São Paulo: editora LTr, 1984, p. 72.

sociais e econômicos. Os direitos conquistados pelos trabalhadores nesta carta, estavam reunidos no artigo 121, cujos principais itens eram:

- a) proibição de diferença de salário para um mesmo trabalho, por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil;
- b) salário-mínimo, capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as necessidades normais do trabalhador;
- c) trabalho diário não excedente de 8 horas, reduzíveis, mas só prorrogáveis nos casos previstos em leis;
- d) proibição de trabalho de menores de 14 anos; de trabalho noturno a menores de 16 anos; em indústrias insalubres, a menores de 18 anos e mulheres;
- e) repouso semanal, de preferência aos domingos;
- f) férias anuais;
- g) indenização ao trabalhador dispensado sem justa causa;
- h) assistência médica e sanitária ao trabalhador e à gestante, assegurando a esta descanso antes e depois do parto, sem prejuízo do salário e do emprego, e instituição de previdência, mediante contribuição igual da União, do empregador e do empregado, a favor da velhice, da invalidez, da maternidade e nos casos de acidentes do trabalho ou de morte;
- i) regulamentação do exercício de todas as profissões;
- j) de reconhecimento das convenções coletivas do trabalho.

No caso específico da proteção do trabalho da mulher estavam contemplados nas letras a, d e h, que diziam sobre a igualdade de salários entre homens e mulheres, a proibição do trabalho em indústrias insalubres, a assistência médica e sanitária à gestante, o descanso da gestante antes e após o parto e instituição de previdência a favor da maternidade.

Quanto aos direitos conquistados pelos trabalhadores, esta constituição foi tão importante que foram mantidos quase que integralmente nas constituições seguintes, acrescidos de outros, suprimidos apenas durante o período ditatorial do Estado Novo (1937-1945) ¹⁵⁴.

No período ditatorial de Vargas, os direitos políticos e civis foram desqualificados e os direitos sociais valorizados, sendo estes materializados em leis trabalhistas. Toda uma estrutura foi acionada para vincular a figura de Getúlio Vargas aos avanços na Legislação Trabalhista, o que foi chamado de a “invenção do

¹⁵⁴ Ibid., pp. 21-24.

trabalhismo". Durante o Estado Novo foram colocadas em prática várias ações, tais como: uma nova lei de sindicalização, em 1939, a instituição do salário-mínimo, em 1940, o início do funcionamento da Justiça do Trabalho, em 1941 e a Consolidação das Leis do Trabalho, em 1943¹⁵⁵.

Considerados os avanços que representaram estas leis para a Justiça do Trabalho e para o Direito do Trabalho, não podemos acreditar que foram colocadas em prática como idealizadas, pois, para os trabalhadores, e principalmente para as mulheres significaram mais limitações de acesso a empregos nas indústrias. Para os capitalistas brasileiros, tais direitos representavam mais despesas, e a utilização da força de trabalho feminina acarretava ônus maior aos empregadores, sendo assim, era preferível a utilização da mão-de-obra masculina.

Um ponto importante sobre o trabalho feminino neste período foi a introdução do salário-mínimo em 1940. Sua instituição foi regulamentada pela lei nº 185 de janeiro de 1936 e pelo decreto-lei nº 399 de abril de 1938. O Decreto-Lei nº 2162 de 1º de maio de 1940 fixou os valores do salário mínimo, e foi nesse ano que ele passou a vigorar. No entanto, calculado a partir das despesas de um único trabalhador, e não das necessárias para o sustento de sua família, o impacto do salário-mínimo na maioria das famílias de operários fez com que aumentasse a necessidade de mais membros no mercado de trabalho para garantir a sobrevivência. Além disto, o salário-mínimo passou quase uma década sem reajustes, em uma época em que o custo de vida subiu de forma mais acelerada. Entretanto, no mesmo ano de sua instituição os salários das mulheres foram reduzidos em 10%, através do Decreto lei n.º 2.548 de 31 de agosto de 1940, por serem considerados mais onerosos ao industrial e menos qualificados. Este dispositivo vigorou até 1943, quando foi considerado inconstitucional às vésperas da elaboração da Consolidação das Leis do Trabalho. A lei referente ao salário-mínimo não abrangia as indústrias domiciliais, local de maior concentração de trabalhadoras, do que se deduz que, certamente, nestes locais os salários fossem menores. Isso trouxe como consequência o fortalecimento do trabalho doméstico e a prestação de serviços pessoais para as mulheres ¹⁵⁶.

¹⁵⁵ Cf. GOMES, Ângela Maria de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002, pp. 33-43.

¹⁵⁶ PENA, op. cit., p.163.

Em 1943, com a elaboração da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), foi destinado um capítulo ao trabalho feminino pertencente ao Título III - Das normas especiais de tutela do trabalho (artigos 224 a441), Capítulo III - Proteção do trabalho da mulher, que foi subdividido em seis sessões abrangendo os artigos 372 a 401, intitulados como: Da duração e condições do trabalho, Do trabalho noturno, Dos períodos de descanso, Dos métodos e locais de trabalho, Da proteção à maternidade e Das penalidades¹⁵⁷.

Na primeira seção garantem-se os mesmos direitos para homens e mulheres, quando estes não colidem. As mulheres menores de 18 anos estão sujeitas às leis que protegem os menores. As trabalhadoras rurais, as domésticas e o trabalho a domicílio têm regulamentação própria e não são regidos pela CLT.

De modo genérico, podemos destacar neste capítulo da CLT seus principais pontos como sendo: o estabelecimento da jornada de trabalho de 8 horas, proibida a prorrogação da jornada de trabalho quando não estabelecido em convenção ou acordo coletivo e sem compensação de horas não trabalhadas. O estabelecimento do trabalho noturno, com adicional de 20%, possível para as mulheres somente nas empresas de telefonia, radiotelefonia ou radiotelegrafia, nos serviços de saúde e bem-estar, casa de diversão, hotéis, restaurantes e bares, estabelecimento de ensino, quando exercer postos de gerência e direção, indústria de perecíveis, quando for por motivo de força maior, alguns setores do serviço bancário, empresa de processamento de dados e de manufaturados de couro com contratos de exportação. O trabalho feminino noturno só era permitido com a apresentação de atestado de bons antecedentes e de capacidade física e mental¹⁵⁸.

De qualquer maneira, no dispositivo regulador da jornada noturna para mulheres radicavam os mesmos valores edificados pela moral burguesa, reinantes na ordem patriarcal. O atestado de bons antecedentes era fornecido pela Delegacia de Polícia, através de requerimento do interessado e o de capacidade física e mental era obtido junto a um posto da saúde Pública. O poder disciplinador do estado se fazia presente, pois, passou a emitir um discurso autorizado, em que reconhecia os predicados para o trabalho. Não apenas isto, mas assumiu a tarefa de zelar da moral feminina no trabalho noturno, preservando o papel fundador da família.

¹⁵⁷ BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho** - 31 ed. - São Paulo: LTr, 2004, p. 60-62.

¹⁵⁸ PENA, op. cit., p. 168.

Ficou estabelecido pela CLT o intervalo para descanso diário de uma a duas horas, e de quinze minutos nos casos onde a jornada de trabalho consecutivo fosse superior a quatro e inferior a seis horas, bem como, nos casos de prorrogação do horário normal. O trabalho aos domingos era permitido, desde que havendo escala de revezamento e o descanso fosse transferido para outro dia da semana. Era garantido a todos os trabalhadores o descanso semanal remunerado de 24 horas consecutivas, preferencialmente aos domingos.

Quanto aos métodos e locais de trabalho era assegurado às mulheres, além das normas gerais de segurança e de medicina, que as empresas deveriam conter bebedouros, lavatórios, aparelhos sanitários, vestiário e armários individuais privativos. Mantinham-se as proibições aos trabalhos insalubres conforme instrução de 1932 e proibia-se o trabalho em atividades incompatíveis com sua constituição física e fisiológica.

A proteção à maternidade foi o foco das atenções dos juristas e desde o século XIX procurava-se estabelecer normas sobre o trabalho, como por exemplo, o Decreto n.º 1.313, de 17 de janeiro de 1891¹⁵⁹, que privilegiava questões sobre o trabalho de menores. Também, organismos internacionais como a OIT, em sua terceira convenção, de 1919, já discutiram sobre o amparo à maternidade, recomendando a licença antes e depois do parto, a proibição de demissão neste período, auxílio-maternidade por parte do poder público e assistência média. Recomendações que foram incorporadas somente na CLT, nos artigos 391 a 401, acrescentando ainda que tanto a mulher como o marido pudesse rescindir o contrato de trabalho se a função fosse prejudicial à saúde da mulher, o direito de duas semanas de descanso em caso de aborto. Além disso, o direito de amamentar o recém-nascido uma hora por dia durante seis meses, assegurando o *exercício de sua missão de mãe*, e neste caso as empresas com mais de trinta funcionárias deveriam possuir creches na empresa ou nas proximidades, direitos, que como vimos a maioria já constava da Constituição de 1934.

O salário-maternidade ou auxílio-maternidade previsto pela OIT desde 1919, no Brasil assimilado pela constituição de 1934, estava inicialmente a cargo das empresas. Neste caso, muitas empresas a fim de tentar evitar tal encargo demitiam as trabalhadoras ao contrair matrimônio ou em caso de gravidez. Esta situação transcorreu até meados da década de 1970, quando o Estado brasileiro, seguindo

¹⁵⁹ PENA, op. cit., p.151.

orientações da OIT, transferiu o pagamento do benefício para responsabilidade do INPS (Instituto Nacional de Previdência Social) através da lei nº. 6.136, de 7 de novembro de 1974, regulamentada através do Decreto nº. 75.207, de 10 de janeiro de 1975.

Outro aspecto importante sobre o trabalho feminino era o que se referia à capacidade da mulher para firmar contrato de trabalho. Através do Código Civil de 1916, ficou estabelecido o poder do homem (marido-chefe da casa) sobre a mulher, uma vez que, além de outra obrigação, dependia de sua autorização para trabalhar fora de casa (artigo 242). Mesmo que fosse considerada autorizada pelo marido após seis meses de trabalho fora do lar ou se assumisse cargo público (artigo 247), o marido podia impedi-la de fazê-lo, pleiteando a rescisão do contrato de trabalho, por considerar seu trabalho *suscetível de acarretar ameaça aos membros da família ou perigo manifesto às condições peculiares da mulher*¹⁶⁰, expressos pelo artigo 446 parágrafo único da CLT. Neste sentido, legalmente era estabelecido para as mulheres sua submissão perante o marido, situando seu lugar por excelência na sociedade como sendo a família, ao mesmo tempo, obstruindo seu acesso ao mundo do trabalho coletivo e ao espaço público.

Esta condição de incapacidade e dependência perante o marido perdurou até o início dos anos 1960, quando foi elaborado o Estatuto da Mulher Casada, lei nº. 4.121, de 27 de agosto de 1962. Somente com este Estatuto a mulher casada estava definitivamente emancipada, dando-lhe plena capacidade civil e trabalhista, que significava poder contratar trabalho sem autorização do marido. Entretanto, para alguns juristas o artigo 446 da CLT não estava revogado, pois sendo esta uma lei de caráter geral não poderia ser submetida ao estatuto - atualmente o artigo 446 da CLT está revogado¹⁶¹.

Por último, no que se refere aos direitos das mulheres trabalhadoras na CLT, está a igualdade salarial. Assim, desde 1934, que a Constituição proibia a diferença salarial para um mesmo trabalho por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil, com algumas mudanças nas outras Constituições, como a de 1967 que suprimiu os itens idade e nacionalidade e acrescentou o item "cor". Entretanto, com assinalam France LUZ e PENA a expressão trabalho de igual valor não se referia ao equivalente mesma ocupação, era entendida pelos juristas como *mesma*

¹⁶⁰ LUZ, **O trabalho da mulher no direito brasileiro**, op. cit., p. 53.

¹⁶¹ Ibid., p. 54.

*produtividade e perfeição técnica, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a dois anos,*¹⁶² abrindo brechas para a intensificação da exploração da mulher e para diferenciações salariais dentro de uma mesma empresa e categoria profissional.

PENA indica que *por volta de 1950, de forma genérica,*

[...] as mulheres eram consideradas cidadãs plenas e a maior parte das leis aplicava-se igualmente a ambos os sexos quando diferenças existiam, estas se explicavam apenas pela intenção de proteger a mulher, sua biologia, psicologia e moralidade e específicas, contra homens piratas. Assim foi justificada intervenção do estado nesses dois campos: na família, as relações entre as mulheres e os homens eram definitivamente assimétricas, seja do ponto de vista da produção, seja da distribuição, seja do poder; no trabalho assalariado, as oportunidades legítimas para o emprego de mulheres eram menores, como eram menores suas oportunidades de carreira¹⁶³.

Assim, também nas Constituições de 1946 e de 1967 foram instituídas algumas mudanças significativas quanto ao direito dos trabalhadores em geral e das mulheres. As principais inovações introduzidas pelo texto constitucional de 1946 foram:

- a) o salário-mínimo deveria atender, além das necessidades do indivíduo, as de sua família;
- b) incluía-se entre os direitos do trabalhador a participação obrigatória e direta nos lucros da empresa;
- c) o repouso semanal passou a ser remunerado;
- d) a estabilidade ficou garantida aos trabalhadores das empresas urbanas;
- e) acrescentou-se a assistência aos desempregados;
- f) o direito de greve foi reconhecido;
- g) a proibição do trabalho noturno de menores foi estendida até a idade de 18 anos;
- i) o descanso da gestante antes e depois do parto foi estabelecido sem prejuízo de salário e do emprego;
- j) estabeleceu-se a obrigatoriedade do seguro contra acidentes do trabalho a cargo do empregador.

¹⁶² LUZ, op.cit., pp. 56-57 e PENA, op. cit., p.169.

¹⁶³ PENA, op. cit., p. 170.

Na constituição de 1967 foram reconhecidos outros direitos a trabalhadores, tais como o salário-família aos seus dependentes e a aposentadoria para a mulher aos 30 anos de trabalho, com salário integral.

Entretanto, o trabalho das mulheres ainda estava restrito a determinadas ocupações culturalmente associadas ao feminino, o salário de igual valor não era uma realidade, para juristas e representantes do Estado era o salário dos homens que deveria sustentar as famílias, restando ao salário das mulheres o caráter de complemento. As leis do judiciário estavam marcadas por este universo cultural, amparadas por idéias da biologia e da medicina, justificando como naturais às funções da mulher enquanto esposa-mãe-dona-de-casa, sedimentando relações de gênero desiguais e a segregação da mulher no mercado de trabalho¹⁶⁴.

Os avanços no campo do direito e na Constituição, até a década de 1970, não significavam verdadeiramente o que ocorria na prática cotidiana das mulheres trabalhadoras. Muitas vezes as empresas não estavam dispostas a arcar com todos os encargos trabalhistas, desconsiderando a Constituição e as leis do trabalho, deixavam de pagar os direitos assegurados em caso de demissão ou encerramento do contrato de trabalho, tais como: férias, 13º salário, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Tentavam burlar a Justiça do Trabalho não registrando as trabalhadoras, como se pode verificar nos processos de Ação Trabalhista. Em uma das ações consta: *A reclamante não possuía carteira profissional e ao questionar com a reclamada no sentido da obtenção desse documento foi sumariamente demitida em 31 de outubro do corrente ano, sem que seus direitos e deveres lhe fossem pagos.* Em outra, a operária disse ter pedido demissão, pois, queria sua carteira profissional devidamente anotada. Segundo o representante da empresa a carteira profissional se extraviou porque *"a reclamante antes trabalhava para outra firma antecessora e que os documentos todos foram colocados em uma caixa que foi perdida e por esta razão iria providenciar uma segunda via"*¹⁶⁵. As empresas abusavam de seu poder e utilizavam mecanismos diversos para não arcar com suas responsabilidades, pagando menos pelo trabalho de suas operárias, negando-se a pagar os encargos estabelecidos por lei, aumentando assim seus lucros.

¹⁶⁴ GOSDAL, Tereza Cristina. **Discriminação da mulher no emprego: relações de gênero do direito do trabalho.** Curitiba: Gênese, 2003, p. 83.

¹⁶⁵ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 1769, 1962, e CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 1744, 1962.

Fundamental é perceber que existe uma fronteira social e cultural que ora permite e em outros momentos coloca obstáculos à circulação da mulher entre o espaço privado e o espaço público. Espaços carregados de simbologia como os da esposa honrada e o da prostituta. Como vimos, decifrar os significados, os entendimentos e os sentidos que essas representações desempenham entre homens e mulheres de uma determinada época e conjuntura histórica vem se tornando o objetivo de muitos estudos de gênero.

Resta-nos discorrer obre as relações de gênero e as especificidades das histórias de mulheres que ousaram recorrer judicialmente contra seus ex-patrões. Nosso foco se centra em atores sociais e políticos, em suas confrontações e identificações com outros atores, como possibilidade de constituir um saber histórico das lutas, ativando saberes locais contra os efeitos de poder centralizadores ligados a instituição de um único discurso. As práticas sociais cotidianas podem nos revelar além das fissuras desses discursos, numerosas insubmissões, inversões, improvisações e conflitos por eles omitidos. Demandas de mulheres junto à Justiça do Trabalho, relações de poder e resistências, o passado como espaço de experiências do trabalho de mulheres, a memória do trabalho como presente do passado, passados que não passam são questões postas em discussão na próxima unidade.

UNIDADE III

Demandas de mulheres junto à Justiça do Trabalho: a memória do trabalho como presente do passado.

“No momento em que os autos se transformam em autos, os fatos em versões, o concreto perde quase toda sua importância e o debate se dá entre os atores jurídicos, cada um deles usando a parte do “real” que melhor reforce o seu ponto de vista. Neste sentido é o real que é processado, moído até que se possa extrair dele um esquema elementar sobre o qual se construirá um modelo de culpa e um modelo de inocência”.

Marisa Corrêa

3.1 Relações de poder e resistências: o passado como espaço de experiências do trabalho de mulheres.

No mundo do trabalho, fora do espaço familiar, a exploração sobre o laboro feminino, apesar de escamoteada pelo discurso do estado, aparece de forma evidente. Para muitas dessas trabalhadoras, embora a Justiça do Trabalho ainda se apresentasse como um poder regulador, este era um espaço onde poderiam falar e serem ouvidas, com a possibilidade de diminuir a opressão a que estavam sujeitas. Entretanto, este poder e seus representantes integram uma rede de relações que buscavam a normatização da sociedade, principalmente nas questões ligadas ao trabalho. Por esta razão, o que estava em jogo não era apenas se seus direitos

seriam reconhecidos e pagos, mas, também seus comportamentos, seus gestos e atitudes.

Dentre o grande número de processos iniciados na Justiça do Trabalho em Curitiba, a que tudo indica, não eram poucos aqueles promovidos por iniciativa de mulheres trabalhadoras. Em todas as caixas de processos por nós verificadas, nos arquivos do Tribunal Regional do Trabalho de Curitiba; estão presentes inúmeras ações de mulheres contra seus empregadores. No entanto, se diferenciam dos processos impetrados por trabalhadores do sexo masculino, do mesmo período (entre 1960 e 1975), pelo volume de documentação envolvida e pelos valores pleiteados. Seus processos geralmente eram interrompidos, por entrarem em conciliação com seus ex-patrões, por assinarem um termo de desistência ou simplesmente por não comparecerem às audiências.

Um de nossos propósitos é encontrar algumas ferramentas para pensar e analisar as presenças e sentidos do passado, em cujos espaços estão contidas memórias de experiências do trabalho feminino em Curitiba. Cabe assinalar que em qualquer momento e lugar, é impossível uma visão e uma interpretação única do passado, compartilhada por toda uma sociedade. Há momentos ou períodos históricos em que o consenso é maior, nos quais uma leitura do passado se torna mais aceita ou mesmo hegemônica.

Via de regra, esta é a leitura dos vencedores dos conflitos históricos. Contudo, sempre haverá outras histórias, outras interpretações alternativas, na resistência, no mundo privado ou em outros âmbitos. Trata-se de uma história das mulheres de maior atenção às práticas sociais e às resistências a tais discursos.

As interpretações do passado não deixam de ser objeto de controvérsias sociais, independentemente do tempo transcorrido e da duração do tempo no passado. Nosso foco se centra em atores sociais e políticos, em sua atuação nos cenários públicos, em suas confrontações e identificações com outros atores, na perspectiva da proposta de FOUCAULT, concebida como a possibilidade de constituir um saber histórico das lutas, ativando saberes locais contra os efeitos de poder centralizadores ligados a instituição de um único discurso. Na verdade, as práticas sociais cotidianas nos revelam realidades mais ricas do que aquelas que os discursos da norma pretendem descrever. Elas revelam não somente as fissuras desses discursos, como também numerosas insubmissões, inversões, improvisações e conflitos por eles omitidos.

Os discursos se constroem em cenários de confronto e luta entre atores com diversas narrativas contrastantes e as diferenças discursivas podem aflorar quando ativamos o passado no presente, no esforço de compreender o trabalho feminino como presente do passado. Esta temporalidade complexa contempla experiências passadas, comporta presenças e sentidos do passado do trabalho de mulheres comuns.

Multiplicidade de tempos, de sentidos, e a constante mudança nos atores e nos processos históricos, são algumas das dimensões dessa complexidade, que nos levam a perceber passados que não passam. Em outras palavras, que nos instigam a compreender o passado como espaço de experiências, neste caso, do trabalho de mulheres. Do mesmo modo, compreender a experiência como um passado presente, na medida em que o presente contém e constrói a experiência passada de homens e mulheres concretos. Nossas reflexões apontam muito mais no sentido de desestruturar certezas que oferecer verdades.

Os processos trabalhistas iniciados por mulheres assalariadas que fazem parte da realidade cotidiana das grandes cidades não causam o impacto dos processos crimes. Estes últimos aparecem nos jornais e noticiários da televisão em um cenário de espetáculo e um clima de expectativa é criado em torno deles. Todos os sujeitos envolvidos - juízes, advogados, jurados, além da vítima e do réu - são colocados em evidência. A sociedade é chamada a analisar o fato ocorrido, os eventos são reconstituídos e os detalhes são exaustivamente discutidos. Os processos trabalhistas, por sua vez, passam despercebidos e os grandes volumes de ações iniciadas todos os dias parecem não ter importância ou indicar as precárias situações em que os trabalhadores e trabalhadoras vivem, a que condições estão sujeitos na luta pela sobrevivência, as longas jornadas diárias de labuta, os baixos salários, os locais impróprios, etc.

Guardadas as distâncias entre os processos crimes e os trabalhistas, eles se relacionam, pois, fazem parte de um conjunto de práticas e representações que constituem o campo do judiciário. Um espaço com discurso e ações próprias. As práticas discursivas de advogados, promotores e juízes fazem parte de uma complexa pedagogia do comportamento. Como indica Foucault, esta pedagogia visa supervisionar, educar, controlar e disciplinar a forma como homens e mulheres se comportam socialmente. Assim, o que está em jogo não é a punição ou absolvição de um indivíduo, mas, representa também uma avaliação sócio-cultural do

comportamento humano¹⁶⁶. Esta é uma questão séria também para os juizes do Trabalho, pois, para SANTOS,

Na Justiça do Trabalho o resultado do processo não deve satisfazer apenas os interesses dos litigantes, mas, também, os interesses sociais. Não basta que o reclamante tenha suas pretensões particulares atendidas. É preciso que a sociedade igualmente seja atendida com a decisão da Justiça, no processo trabalhista¹⁶⁷.

A preocupação com os interesses sociais, não estava restrita a proteção ao trabalhador, como sujeito economicamente inferior perante o empresário, mas também estava presente a questão do comportamento moral do trabalhador, uma vez que questões como insubordinação e roubo eram e são vistas como faltas graves do trabalhador e por esta razão deveriam ser penalizadas com demissões por justa causa.

Para FOUCAULT, estas questões podem ter relação com o processo de surgimento da sociedade capitalista na Europa Ocidental, período no qual ocorre a retomada do inquérito no sistema judiciário¹⁶⁸. Mas foi no final do século XVIII e início do século XIX que se dá a formação da sociedade disciplinar através de uma reorganização do sistema judiciário e penal. Neste processo as antigas formas de penalidades, como tortura e morte em praça pública, são praticamente abandonadas, enquanto que formas pouco utilizadas, como o aprisionamento, passou a ser colocada em prática. Assim, o objeto da punição, que antes era dirigida ao corpo do condenado passa a ser sua consciência, ou seja, o alvo passa a ser a alma, a subjetividade e personalidade de homens e mulheres. É neste aspecto que a microfísica do poder é exercida,

A punição via-se tornando, pois a parte mais velada do processo penal provocando várias conseqüências; deixa o corpo da percepção quase diária e entra na consciência abstrata; sua eficácia é atribuída à sua fatalidade não a sua intimidade visível; a certeza de ser punido é que deve desviar o homem do crime e não mais o abominável teatro, a mecânica exemplar da punição muda as engrenagens¹⁶⁹.

¹⁶⁶ Cf. FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: ed. Vozes, 1987 e FOUCAULT, Michel. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nau, 2005, V conferencia, p.103-126.

¹⁶⁷ SANTOS, João Eudes Mendanha. **O processo na Justiça do Trabalho: doutrina, legislação, jurisprudência, prática forense**. São Paulo: hemus editora, 1984, p.35.

¹⁶⁸ Cf. FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: ed. Vozes, 1987.

¹⁶⁹ Idem, p.13.

Como argumentado acima, ao se reformar o sistema judiciário, vários métodos disciplinares discretos são colocados em prática, visto que a punição ao ser transferida do espaço público para o da prisão ela também saiu da percepção diária da sociedade e passou a fazer parte da consciência abstrata, desviando a atenção do espetáculo para a certeza da punição. É esta certeza que faz com que os indivíduos de forma isolada cometam menos delitos. Para que este sistema tivesse eficácia foi preciso tornar as pessoas dóceis, razão que faz a disciplina ter tanta importância¹⁷⁰.

Disciplina que passou a ser exercida em instituições como o hospital, a escola e a fábrica, não como super-poder, mas como um “poder modesto”, contudo, permanente. Nas palavras de Foucault, *o poder disciplinador é, com efeito, um poder que, ao invés de se apropriar e retirar, tem como função maior “adestrar”, ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor*¹⁷¹.

O sucesso do poder disciplinar se deve ao uso de instrumentos simples: o olhar hierárquico, a sansão normalizadora e sua combinação, um procedimento que lhe é específico, o exame. Aplicando esta noção ao discurso judicial elaborado pelos agentes da Justiça do Trabalho, podemos dizer que estes três elementos estão presentes na análise e julgamento das ações trabalhistas. Os juízes lançam o olhar hierárquico ao observar o comportamento dos operários, julgando suas ações e comportamento no local de trabalho, observando se as normas legais foram cumpridas, tanto pelos capitalistas como pelos trabalhadores, e fazem o exame de documentos e testemunhos.

Nos processos verificados, o poder disciplinar se explicita de forma evidente, tanto em relação aos agentes do judiciário como do patronato para com as trabalhadoras. Isto se justifica uma vez que, via de regra, eram demitidas por pequenas faltas e sem pagamento de seus direitos, ou, eram acusadas de roubo, obrigadas a trabalhar além do horário legal de oito horas diárias. Os empregadores utilizavam artimanhas grosseiras para burlar a lei, ao mesmo tempo, desqualificando a trabalhadora, ou seja, indicando qual era seu lugar na sociedade, como nos casos relatados aos juizes do trabalho:

¹⁷⁰ FOUCAULT, op. cit., 13.

¹⁷¹ Ibid., p. 143.

[...] o proprietário levou a depoente até o guarda-livros da firma e este lhe fez assinar vários papéis em branco, que depois que assinou os papéis em branco o guarda-livros disse que a depoente estava despedida [...]¹⁷²

[...] que a referida firma costuma atrasar o pagamento dos salários dos empregados [...], que os empregados que trabalham aos sábados, domingos e feriados não recebem a remuneração devida, que quando o empregado assina o recibo dele se consta a importância sem quaisquer outros dizeres, que a reclamante trabalhou quatro ou cinco meses é que passou a ter uma folga por semana, que a reclamante possui três filhos menores [...] assinava os recibos em branco [...]¹⁷³

[...] Que saiu da firma porque tendo solicitado numerário para pagar remédio para seu filhinho, o reclamado lhe respondeu que devolvesse o vasilhame que havia roubado e que depois disso que pagaria seus salários [...] que começava a trabalhar às 6:00 só deixando o estabelecimento as 21:30 o 22:00 horas¹⁷⁴.

[...] No dia. 9 as moças foram fechadas no depósito quando o presidente da firma chegou e as levou ao escritório e ali assinaram uma declaração de que haviam furtado objetos da fábrica e no dia seguinte foram chamadas para a assinarem uma a quitação da indenização onde foi alegado que era melhor assinar por que do contrário "daria sujeira", mas se negaram a assinar tal documento e foram procurar o advogado trabalhista do sindicato¹⁷⁵.

O poder aqui deve ser entendido não como algo próprio do Estado emanado para sociedade, de cima para baixo, ou de uma classe rigidamente hierarquizada sobre outras. As relações que aparecem nos processos trabalhistas, entre homens e mulheres, empregadas e patrões, são relações inter-pessoais que se dão no dia-a-dia do mundo do trabalho, ou seja, se desenrolam no plano das relações sociais. Para SCOTT, relações de gênero é o primeiro campo onde o poder é articulado. “Se existe um setor em que o gênero me parece pertinente e eficaz, este setor é o do trabalho, em todas as suas dimensões”¹⁷⁶. Apesar de o capitalista objetivar máximo lucro e para isto explorar todos os trabalhadores (homens e mulheres), podemos

¹⁷² CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 1421, 1972.

¹⁷³ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 608, 1967.

¹⁷⁴ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 775, 1967.

¹⁷⁵ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 347, 1960.

¹⁷⁶ PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Tradução de Viviane Ribeiro. Bauru: EDUSC, 2005., p. 151.

perceber, que na maioria das vezes a condição feminina lhe é favorável para querer exorbitar esta exploração¹⁷⁷.

Segundo FOUCAULT, para entender esse fenômeno não se pode:

[...] tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, de uma classe sobre as outras [...] não é algo que se pode dividir entre aqueles que o possuem e o detêm exclusivamente e aqueles que não o possuem e lhe são submetidos. O poder deve ser analisado como algo que circular, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca esta localizado aqui ou ali, nunca esta nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de sofrer este poder e de sofrer sua ação, nunca são alvos inertes e consentidos do poder, são sempre centros de transmissão¹⁷⁸.

O poder não é algo estável, estruturado em hierarquias rígidas e bem delimitadas, mas algo que pode ser utilizado pelos vários sujeitos conforme a situação e as correlações de forças estabelecidas por estes, ou seja, tanto dominantes como dominados se apropriam do poder em suas múltiplas relações de forma assimétrica. Outro aspecto assinalado pelo filósofo francês diz respeito, a idéia do poder como algo que se produz em rede, na qual os sujeitos sofrem os efeitos de sua ação, não como meros receptáculos de seus efeitos, mas como seus propagadores¹⁷⁹.

Pensando nas mulheres trabalhadoras de Curitiba entre 1960 e 1975, podemos entender estas relações de trabalho como uma das formas da circulação do poder, tanto de gênero como de classe, visto que em suas atividades cotidianas, demonstradas através dos processos trabalhistas, na maioria das vezes, estavam sujeitas às difíceis condições de trabalho e aos baixos salários. Em outros momentos, tentavam reverter a situação de diversas maneiras, como por exemplo: discutindo, brigando com seus chefes ou não comparecendo mais ao trabalho. Como nos casos relatados aos juizes, que atestam:

¹⁷⁷ SCOTT, J. Gênero Uma Categoria útil de Análise Histórica. In: LOPES, Eliane M. T e LOURO, Guaracira L. **Educação e Realidade** (número especial: Mulher e educação). Porto Alegre, jul/dez, 1990, p. 18. Ver: FOUCAULT, M. **História da sexualidade: A vontade de saber**. 3 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980, p. 88-93

¹⁷⁸ FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1998, p.183.

¹⁷⁹ Ver FOUCAULT, Michel. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nau, 2005, V conferência, pp.103-126.

[...] foi demitida por D. Ivone, quando estava jantando na cozinha [...] por volta das 19,30 horas [...], que Dona Ivone lhe perguntou se a depoente iria trabalhar no dia seguinte e esta respondeu se estivesse boa iria trabalhar, tendo Dona Ivone com isto, digo, dito que se a depoente não tivesse boa não fosse mais trabalhar; no que no dia seguinte a depoente não foi mais trabalhar [...] a depoente entrava entre cinco e meia e seis e meia, trabalhando até as 20,00 horas[...] que as vezes a depoente ficava depois do jantar[...]¹⁸⁰

[...] Foi demitida, que tal fato se deu quando discutia com o proprietário tendo em conta a exigências da assinatura por ele feita ontem, que quando assinou os recibos se encontrava nervosa em face da exigência e assinou os recibos para encerrar o desentendimento e a discussão mantida com o proprietário [...] que continuou a trabalhar, mas num clima de desinteligência com o reclamado, que então se queimou e houve a discussão quando foi despedida [...]¹⁸¹

Nos processos trabalhistas analisados, uma estratégia utilizada com freqüência pelos advogados dos empregadores, era alegar que a trabalhadora não havia sido demitida, mas havia abandonado o trabalho. O que pode ser entendido como falta de compromisso, irresponsabilidade, desinteresse pelo trabalho ou negligência. Em suas falas registradas durante os processos podemos ler,

[...] que não despediu a reclamante, mas a mesma abandonou o emprego por que visava a receber indenização e por isso passou a trabalhar com má vontade¹⁸².

[...] que a ora reclamante não foi demitida e o emprego encontra-se a sua disposição. Ocorreu o seguinte: a ora reclamante era desidiosa, faltando regularmente ao serviço, sem motivo justificado, tendo até sido suspensa por três dias [...] recusou-se a receber sua remuneração com os descontos dessas faltas [...]¹⁸³.

Em muitos dos processos trabalhistas, os defensores dos empregadores também recorrem às estratégias desabonadoras da conduta moral das mulheres trabalhadoras. Elas são apontadas como insubordinadas, indisciplinadas, desidiosas ou ladras. Nestes casos, queriam fazer crer que por tais predicados não deveriam

¹⁸⁰ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 693, 1960.

¹⁸¹ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo nº 666, 1964.

¹⁸² CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo nº 666, 1964.

¹⁸³ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo n.º 01714, 1973.

ser agraciadas com as indenizações reclamadas. Certamente, procuravam estabelecer relações entre as características morais incompatíveis socialmente às mulheres com o trabalho.

[...] Ao lhe ser apresentado o recibo de salários do mês de abril/68, a mesma recusou-se a receber, sob o pretexto de que não estava correto o seu pagamento, pois a reclamada estava deduzindo os dias que a empregada faltou ao trabalho de 18 a 29 de abril/68 (12 dias), tendo a reclamante justificado suas faltas com uma simples declaração da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, e o tal **atestado** nem mencionava o nome da pessoa que firmou dita declaração. A reclamante ao se recusar a receber seu pagamento, insubordinou-se contra seu empregador, e, entre outras palavras inconvenientes, disse: "que seu salário de abril poderia ficar de esmola para a firma". [...] Logo em seguida, a reclamante ao ser solicitada para prestar ajuda em outra sessão da confeitaria, motivado pelo fato de ter faltado a outra empregada naquele dia, novamente rebelou-se contra seu empregador, recusando-se a cumprir a tarefa a ela designada, proferindo palavras pouco recomendáveis, e, ocasião em que, foi despedida.[...] A empregada esta negligenciando no serviço que o leva a ter faltas excessivas ao trabalho. Do mês de fevereiro do ano em curso, até sua despedida, a reclamada mais faltou do que trabalhou [...] ¹⁸⁴(Grifos no original)

A recusa em receber o salário, as discussões e as faltas consecutivas podem ser encaradas como formas de resistência das trabalhadoras. Relações de poder e resistência estão imbricadas, pois, não existiria poder se não existisse o outro lado que nega, desafia a ordem estabelecida. Para Foucault, existe uma multiplicidade de pontos de resistência que representam *o papel de adversário, de alvo, de apoio, de saliência que permite a apreensão. Estes pontos de resistências estão presentes em toda rede de poder* ¹⁸⁵. Também acrescenta que a resistência não está em um foco isolado, como o poder também não o está, o que permite falar em resistências, no plural. As formas de resistência à exploração no trabalho, utilizadas pelas mulheres trabalhadoras se davam, na maioria das vezes, com pequenas discussões com os chefes na empresa, proferir palavrões ou promover brigas.

Todavia, os representantes do judiciário e do capital se apoiavam em aparato legal para punir a indisciplina das trabalhadoras. O artigo número 482 da C.L.T. justificava a demissão por justa causa, ou seja, sem o pagamento das verbas

¹⁸⁴ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo n.º 707, 1968.

¹⁸⁵ FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: A vontade de saber**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980, p. 91.

rescisórias¹⁸⁶. Para isto era necessário enquadrar as trabalhadoras em uma das categorias citadas no artigo: improbidade, incontinência de conduta ou mal procedimento, desídia no desempenho de suas funções, ato de indisciplina e insubordinação, abandono de emprego, ato lesivo da honra, da boa fama ou ofensas físicas praticadas no serviço contra qualquer pessoa ou contra o patrão¹⁸⁷. Ao pronunciar: "que seu salário de abril poderia ficar de esmola para a firma" ou simplesmente, "Vou faltar", sem a autorização da chefia, eram motivos para classificar a funcionária como revoltada, insubordinada. Suas condutas e comportamentos eram observados e examinados pelos juízes e exaltados pelos advogados da empresa, como no Processo 707/68, no qual foi perguntado à trabalhadora e às testemunhas se ela proferia palavrões durante o horário de trabalho:

DEPOIMENTO PESSOAL DA RECLAMANTE: [...] Que proferiu essa frase por julgar-se injustiçada, face ao desconto dos doze dias; que

¹⁸⁶ Justa causa é o conjunto de elementos que permite ao empregador ou empregado dar por encerrado o contrato de trabalho. - A dispensa por justa causa é uma consequência do poder disciplinar do empregador, cabendo a este quantificar a penalidade de acordo com a gravidade da conduta do empregado. A mais severa das penas aplicáveis ao empregado é a dispensa por justa causa. Enfocada por diversos preceitos celetistas, a penalidade conduz à extinção do contrato sob ônus do agente faltoso. Com isso, a pena não somente autoriza o descumprimento do princípio trabalhista geral da continuidade da relação de emprego, como extingue o pacto, negando ao trabalhador quaisquer das verbas rescisórias previstas em outras modalidades de rompimento do contrato. Sobretudo, lança indissimulável mácula na vida profissional do trabalhador. Assim, para que a referida pena seja aplicada é necessário que haja provas inequívocas que comprovem de forma cabal o acontecimento dos fatos, bem como a sua autoria. Dispensa por justa causa, modalidade de término da relação de emprego promovida pelo patrão em razão de falta grave cometida pelo empregado, deve ser aplicada apenas em situações de maior gravidade.

¹⁸⁷ "Art. 482. Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador: a) ato de improbidade; b) incontinência de conduta ou mau procedimento; c) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço; d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena; e) desídia no desempenho das respectivas funções; f) embriaguez habitual ou em serviço; g) violação de segredo da empresa; h) ato de indisciplina ou de insubordinação; i) abandono de emprego; j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem; k) ato lesivo da honra e boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem; l) prática constante de jogos de azar. BRASIL. **Consolidação das Leis Trabalhistas**. 29ª edição. São Paulo: Saraiva, 2002. (Série Legislação Brasileira), p.155. Artigo modificado em Súmula do STF em 1963, onde ficou decidido que "A simples adesão a greve não constitui falta grave. (Aprovada na Sessão Plenária de 13.12.1963)", também em 1966 foi incluído um parágrafo pelo Decreto-lei n.º 3, de 27-01-66, DOU 27-01-66, que diz: Parágrafo único - Constitui igualmente justa causa para dispensa de empregado a prática, devidamente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentatórios contra a segurança nacional. Em 1978 foi acrescido por Súmula do Tribunal Superior do Trabalho (RA 69/1978, DJ 26.09.1978. Nova redação - Res. 121/2003, DJ 19.11.2003) que estabelece "A ocorrência de justa causa, salvo a de abandono de emprego, no decurso do prazo do aviso prévio dado pelo empregador, retira do empregado qualquer direito às verbas rescisórias de natureza indenizatória".

já trabalhara na sessão de confeitaria, mas nesse dia ao ser-lhe solicitado por esse serviço, recusou-se a fazê-lo; que acredita não tenha proferido nenhum palavrão nessa hora, que ao contrário, os patrões e que estão habituados a proferi-las; que só faltou nos últimos tempos quando doente [...].

DEPOIMENTO DA PRIMEIRA TESTEMUNHA DA RECLAMANTE:
[...] que nunca viu a recte. nervosa e tratava bem aos fregueses; que não era dada ao uso de palavrões e não os admitia[...]

DEPOIMENTO DA SEGUNDA TESTEMUNHA DA RECLAMANTE:
[...] que nunca presenciou palavras de baixo calão quer da reclamante quer do reclamado; que desconhece o motivo da despedida.

DEPOIMENTO DA PRIMEIRA TESTEMUNHA DA RECLAMADA
[...] que nunca ouviu palavrões de quem quer que seja; que o senhor Giovanni comentou que a recte. Faltava muito [...]

DEPOIMENTO DA TERCEIRA TESTEMUNHA DA RECLAMADA
[...] que presenciou duas a três vezes a recte. Ser agressiva com o senhor Giovanni; que estava presente quando a reclamante agressivamente disse ao reclamado que guardasse o salário de abril de esmola [...]¹⁸⁸

Apesar da maioria das testemunhas afirmarem que a trabalhadora não proferia palavrões no local de trabalho, apenas um testemunho por parte da empresa foi suficiente para o juiz concluir a ação com prejuízo a funcionária com a seguinte sentença:

Aduz a Reclamada que a dispensa ocorreu por justa causa, consistente em ato de insubordinação [...] Não obstante negue a reclamante tenha proferido no ato dessa recusa algumas palavras de baixo calão, a testemunha da Reclamada, João Lourenço, afiança ter ouvido referidas palavras obscenas em seu depoimento pessoal, a reclamante mostrou-se nervosa e um tanto agressiva ao responder às perguntas formuladas pela Presidência, o que corrobora as afirmativas da Reclamada, no que tange ao comportamento dela, Reclamante. Improcede, pois o pedido de verbas em epígrafe, uma vez que houve justa causa definida no artigo 482, da C. L.T., alínea “h”¹⁸⁹.

Neste caso, fica evidente que o juiz considerou relevante o comportamento da funcionária, buscando um modelo de mulher trabalhadora, dócil e disciplinada, conforme disposição da C.L.T. O nervosismo e a aparente agressividade tornaram-

¹⁸⁸ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo n.º 707, 1968.

¹⁸⁹ Idem.

se o fato mais importante do processo e não os descontos das faltas da trabalhadora, fato irradiador da discussão.

As brigas e xingamentos sugerem ser uma das formas de mulheres trabalhadoras de Curitiba de lutarem e demonstrarem sua insatisfação no trabalho, contra o empregador. Estas atitudes eram ressaltadas com grande importância e condenadas pelos advogados, tanto nas petições iniciais como na defesa por escrito, [...] *Que a ora reclamante foi demitida por haver praticado a falta grave escrita na letra "j", do artigo 482 da Consolidação, ou seja, ter agredido, no trabalho, uma colega de serviço, causando-lhe lesões corporais (cfr. doct. 1, anexo)*¹⁹⁰.

Tal comportamento está previsto na CLT, cabendo aos juízes e ao patronato punirem a trabalhadora com a demissão por justa causa, ou seja, sem o pagamento da indenização, cuja finalidade era garantir suas despesas até encontrar novo emprego¹⁹¹. Assim, a punição tem a função de ser um exemplo para as demais trabalhadoras que ao se portarem de forma inadequada, perderiam o trabalho e a indenização que representava um investimento que poderia ser utilizado no futuro, em caso de grande necessidade, ou, até mesmo como pecúlio para comprar um bem de maior valor. Neste sentido, o poder disciplinador normaliza, regulamenta todos os comportamentos, as relações de trabalho e pune os não conformados. Como esclarece FOUCAULT,

Na oficina, na escola, no exército funciona como uma micropenalidade do tempo (atrasos, ausência, interrupções das tarefas), da atividade (desatenção, negligência, faltas de zelo), da maneira de ser (grosseria, desobediência), dos discursos (tagarelice, insolência), do corpo (atitudes "incorretas", gestos não conformes, sujeira), da sexualidade (imodéstia, indecência)... Trata-se ao mesmo tempo de tornar penalizáveis as forças mais temeres da conduta, e de dar uma função punitiva aos elementos aparentemente indiferentes do aparelho disciplinar: levando ao extremo, que tudo possa servir para punir a mínima coisa, que cada indivíduo se encontre preso numa universalidade punível-punidora¹⁹².

¹⁹⁰ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 563, 1961.

¹⁹¹ A demissão por justa causa está prevista para os casos nos quais o empregado descumpra alguma obrigação legal ou contratual. O artigo 482 da CLT tipifica doze diferentes hipóteses que autorizam o empregador a rescindir o contrato de trabalho sem o pagamento das verbas rescisórias.

¹⁹² FOUCAULT, **Vigiar e punir**: nascimento da prisão, op. cit., p. 149. Não se pode esquecer, no entanto, do poder diretivo e disciplinar do empregador, autorizado pelo artigo 2º da CLT. Sendo o obreiro um trabalhador subordinado, está sujeito ao poder de direção do empregador. Este poder é que permite conduzir as atividades desenvolvidas pelo empregado sempre em benefício de uma melhor produtividade e com o menor custo possível. Assim, tanto o poder de direção como o de subordinação do empregado (dever de obediência) são inerentes ao contrato de trabalho. O poder

Existiam ocasiões em que mulheres realmente se revoltavam contra o poder de chefias e patrões, chegando a agredir fisicamente seus superiores, como no processo 475/61, no qual a trabalhadora de Hotel estava descontente porque solicitou para não comparecer ao emprego por alguns dias, o que lhe foi negado, além de ser transferida do setor em que estava habituada (do sexto para o décimo oitavo andar).

[...] que no dia da briga a depoente estava trabalhando no andar quando o Sr. Kurt chegou gritando, dizendo que ela estava empurrando os móveis e jogando as coisas tendo ela respondido que ele estava enganado e que ela estava trabalhando direito; que o Sr. Kurt puxou a depoente pelo braço e quis ensiná-la a trabalhar; que a depoente quis então agarrar o Sr. Kurt tendo este saído ela foi atrás dele porque já estava com raiva, que tendo agarrado o Sr. Kurt e sacudido, ele lhe deu um tapa e a depoente caiu; que em seguida a depoente pegou um pedaço de fôrmica para dar na cabeça do Sr. Kurt, que ia mesmo bater no Sr. Kurt, ainda que o matasse porque nessa hora não estava ligando para nada [...]¹⁹³

O jogo de poder estabelecido nas relações de trabalho toma uma forma evidente neste caso, o abuso de autoridade contra a funcionária ao tratá-la de forma agressiva, como se esta estivesse totalmente sob sua tutela ou domínio. Entretanto, a reação da funcionária foi totalmente inesperada, negando completamente naquele momento a condição de submissa. Mas nos autos passa de vítima a vilã. Nestes casos, as mulheres são representadas como seres descontrolados que não agem racionalmente e não tem direitos aos benefícios da lei por insubordinação.

A ladra também foi uma figura presente nos autos verificados. Como no caso de duas irmãs que trabalhavam em uma fábrica de louças. Nos depoimentos uma delas diz que, após serem demitidas e estarem cumprindo aviso prévio,

[...] a reclamante estranhou a gentileza de alguns de seus colegas de trabalho, do gerente da fábrica e do encarregado dos fornos que vinham obsequiando-na com lembranças constantes de presentes

disciplinar decorre imediatamente do poder de direção. A sanção disciplinar pelo empregador visa impor ordem, regularizar comportamentos e advertir os empregados que não estejam observando os limites impostos pelo contrato de trabalho. Dizem respeito a qualquer falta ocorrida no âmbito da empresa, relacionado com o serviço. A sanção disciplinar pode ter um efeito meramente pedagógico, como ocorre com a advertência verbal ou escrita, ou mesmo punitiva, como suspensão sem vencimentos e a ruptura por justa causa. A sanção disciplinar na esfera trabalhista não é obrigação imposta ao empregador, mas mera faculdade, tanto que se admite a figura do denominado "perdão tácito" se ausente o quesito "imediatidade".

¹⁹³ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 475, 1961.

representados por duas jarras, três cinzeiros e algumas travessas (tudo de louça), num montante e de quatrocentos e cinqüenta cruzeiros [...]. Dias antes do término do Aviso já referido, **I. P.** foi chamada à delegacia de polícia especializada em furtos e roubos, acusada, pelo presidente da atual reclamada, de haver furtado objetos desta, [...] de imediato percebeu a subterrânea intenção do empregador, que, procurava sob este pretexto, e evitar o pagamento das indenizações trabalhistas de vidas a então acusada [...] mais acimentada foi a percepção do delegado quando este cidadão propôs, na delegacia, que daria para encerrado o caso se a acusada e sua irmã **J.P.** dessem quitação de todos os seus direitos junto a empresa¹⁹⁴. (abreviadas do original)

Muitas mulheres entravam na Justiça do Trabalho requerendo seus direitos frente uma demissão injusta, porque foram demitidas acusadas por furtar dinheiro ou algum objeto. Em outros momentos a questão do furto só aparecia nos depoimentos dos empregadores e em alguns casos este era um recurso planejado desde o início, pois, a condenação envolvia o pagamento de indenizações. Se ficasse provada a improbidade da funcionária ela poderia ser demitida por justa causa, como citado acima.

O pagamento da indenização era um fator importante, por inúmeras vezes aparecem nos autos. Nestes ficam explícitas duas situações ou os capitalistas não tinham a intenção de desembolsar o montante necessário ou as trabalhadoras desejavam ser demitidas para recebê-los. Na reclamatória citada acima, ao que tudo indica foi arquitetado uma estratégia com o objetivo de não ressarcir as funcionárias, chegando a coagi-las na Delegacia de Polícia e depois na fábrica, exigindo que assinassem uma carta reconhecendo que haviam furtado tais objetos. No entanto, não dá para afirmar a total ingenuidade das funcionárias como vemos em seus depoimentos,

[...] Que ganhou o jogo de tigelas de Luiz que era quem tomava conta do forno, uma jarra amarela de Donaide, uma outra empregada. [...] que a mesma dona Donaide deu uma jarra pequena para a depoente levar para casa, tendo-a embrulhado num casaco da depoente; [...] que o gerente da fábrica, Sr. Ermidio, de quem a depoente recebeu a jarra verde grande e a promessa de muitos outros presentes se depois de sair da fábrica lhe desse um beijo [...], que ia passando pelo forno quando estava sendo descarregada a louça e perguntou a Luiz se ele não lhe daria um jogo de tigelas quando ela saísse da fábrica ele lhe disse que ela podia levar tendo

¹⁹⁴ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 798, 1960.

ainda confirmado esta afirmação é; que então a depoente levou o jogo de tigelas para sua casa [...] ¹⁹⁵.

No processo abaixo a trabalhadora impetrou uma ação reclusória por ser descontado todo seu salário de forma arbitrária, acusada de ter extraviado dinheiro do caixa, como consta nos autos,

[...] Que a reclamada era quem recebia os pagamentos da roupa lavada, e todas as segundas-feiras prestava contas, nunca tendo havido qualquer dúvida sobre as mesmas, embora sempre pedisse a reclamada a maior segurança para guarda do dinheiro, que ficava em gaveta sem a chave, no balcão, de fácil acesso para qualquer pessoa, no que não foi atendida, e nem a reclamada que lhe dava qualquer comprovante da prestação de contas, pois ficava com dinheiro e todas as vias do talão [...], que nas últimas prestações de contas, a reclamada veio com insinuações de que estava faltando dinheiro, e chegou mesmo a descontar todo o salário da reclamante do mês de abril, dizendo que era para cobrir a falta do dinheiro [...] ¹⁹⁶.

A maior parte destes processos não chegou a uma sentença do juiz, ou as partes entraram em conciliação, recebendo valor bem menor do que os de direito; mas pela presa em recebê-los, geralmente por estar desempregadas e necessitarem do dinheiro ou por medo na demora em terminar a ação. No caso seguinte a funcionária de uma empresa aérea conseguiu ganhar a causa por que nada pode ser provado contra ela, no entanto, teve que entrar com outra reclamação na Justiça do Trabalho devido as constantes perseguições que estava sofrendo na empresa.

[...] Que a depoente trabalha para a reclamada como comissária de bordo exercendo suas funções aqui em Curitiba [...] que nos vãos regulares da depoente não houve extravio algum de encomendas [...] que há uns três meses atrás mais ou menos, o inspetor da Cia. [...], levou ao conhecimento da depoente que se haviam extraviados duas encomendas destinadas ao o Banco do Brasil de Curitiba S.A.; que o aludido inspetor esclareceu a depoente que as encomendas extraviadas eram dólares, não esclarecendo, porém, o seu valor [...] que depois disso a depoente teve conhecimento que o mesmo havia escrito uma carta a direção da Real dizendo que a depoente estava envolvida no desaparecimento destinado ao Banco do Brasil e que ela depoente era uma comissária irresponsável e negligente de suas funções; que a depoente trabalhando a tanto tempo na Real, nunca

¹⁹⁵ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 798, 1960.

¹⁹⁶ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 587, 1961.

foi admoestada pela mesma, por negligência no serviço, razão porque tendo recebido uma carta da real, sobre a ocorrência, respondeu-a imediatamente, estranhando as imputações que lhe eram feitas;[...]¹⁹⁷

Em seu depoimento, além de denunciar as perseguições que sofria, incluindo sua transferência para outro estado da federação, a funcionária punha em evidência a condição das mulheres que trabalhavam em setores mais dinâmicos, como empresas aéreas. Estas, ao se modernizar, estavam substituindo suas funcionárias por trabalhadores do sexo masculino, e a preocupação da empresa era reduzir custos com o trabalho da mulher. A alegação fundamentava-se nos custos superiores devido à gravidez e as constantes faltas causadas por doenças e a condição física da mulher. No relato a funcionária destaca que algumas mulheres ao se casarem, estavam preferindo continuar no emprego para reforçar o orçamento doméstico. Como demonstra o depoimento, esta era quase que uma regra em um passado recente ao da ação,

[...] Que a reclamante em data de 11 de abril de 1961, recebeu com o maior dos espantos, a carta anexa à da endereçada a sua pessoa, na qual comunicam-lhe que tinha sido transferida para São Paulo [...], que tal fato tem seu motivo de longa perseguição que vem sofrendo a reclamante desde dois anos para cá, perseguição essa já agredidas quando do julgamento do processo [...] que a reclamante, doutos julgadores, é pessoa com mais de 10 e anos de serviços prestados a reclamada, é pontual, honesta e acima de tudo competente, nunca tendo sido se quer advertida ou suspensa, mas ao contrário é elogiada,[...]

[...] Que a reclamada, doutos julgadores, vem há tempos tentando acabar com a classe de comissárias casadas, pois tal fato faz com que as mesmas quando de seu estado de gravidez, o mesmo dado ao seu, digo a sua fraca constituição, facilmente adoecem, e fiquem largo tempo afastadas da empresa. Por tal motivo a reclamada tenha adotado na empresa a admissão de homens para tal serviço. Antes tempo, eram as próprias comissárias, que com o advento do casamento saíam do emprego - por livre e espontânea vontade, mas, atualmente, vem-se na contingência de assegurar o rendimento próprio que somado com o de seu cônjuge ameniza bastante as dificuldades que surgem [...]¹⁹⁸

¹⁹⁷ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 530, 1961.

¹⁹⁸ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 530, 1961.

Nos processos trabalhistas, a situação das mulheres trabalhadoras que engravidavam aparece de forma mais grave. Nas ações que compunham a amostra, a maioria das gestantes procurava a Justiça buscando obter outros direitos como Aviso Prévio, Férias não recebidas, Horas-extras e fins de semana e feriados em que trabalharam e que não foram computados nas somas pagas pelas empresas. O auxílio maternidade muitas vezes aparecia fora das contas realizadas pelos advogados como algo menor, sem importância, esporádico. Outras vezes, não eram mencionadas nas contas necessárias nas petições iniciais causando prejuízo às trabalhadoras. Como evidencia a ação 1214, de 1974, em que foi alegado apenas que a trabalhadora foi demitida no oitavo mês de gestação, sendo a sentença desfavorável. Como alegou o juiz, [...] *ao que se depreende pretendeu ainda a reclamada pedir auxílio maternidade, todavia tal verba não consta da inicial, pelo que não foi constada não pode ser deferida, devendo a reclamante pedi-la noutra reclamatória, caso queira [...]*¹⁹⁹

A Justiça do Trabalho é um dos campos mais importantes que diz respeito à proteção da mulher trabalhadora. No entanto, a realidade revelada pelos processos não é condizente com tal premissa. Na prática, a maioria das ações não alcançava sequer a primeira audiência. Eram interrompidas por desistência das reclamantes ou por realizarem acordos (conciliação) com o patronato, com valores inferiores aos que faziam jus. Na década de 1960 ainda era comum demitir mulheres por estarem grávidas ou por se casarem, como demonstram as ações trabalhistas,

[...] que a reclamante foi admitida aos serviços do reclamado, em 13 de junho do corrente ano, para exercer as funções de servente, percebendo o como salário o mínimo regional [...], que em 12 de outubro do ano em curso foi demitida injustamente, em virtude de estar grávida sem o recebimento das parcelas a que faz jus [...]

[...] Que a reclamante encontrava-se em estado de gravidez, terceiro mês de gestação, e, para evitar o cumprimento do art. 392 e Parágrafos da C.L.T., por parte da reclamada este despediu a reclamante dos serviços, sem aviso prévio e outros direitos.

[...] Foi despedida sem justa causa em 29 de janeiro de 1975, cumprindo aviso prévio até a data de 07/02/75. Não recebeu seus direitos inclusive o salário maternidade, pois encontra-se no quarto mês de gestação [...]

²⁰⁰

¹⁹⁹ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 1214, 1974.

²⁰⁰ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 1645, 1967, CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de

As empresas para justificarem as demissões das trabalhadoras por justa causa e sem os seus direitos devidamente pagos, alegavam que desconheciam o estado de gravidez de suas funcionárias, pois estas não haviam entregado nenhum atestado médico no escritório que comprovasse tal situação. A guisa de exemplo, vejamos o processo número 338 da 3ª Junta de Julgamento e Conciliação de Curitiba, no ano de 1975, a funcionária solteira, trabalhadora de uma confecção de roupas, na função de costureira, no qual nos autos constam *Eis que a reclamante não apresentou atestado algum a empresa que comprovasse seu estado de gravidez*²⁰¹. Na ação 1214 de 1974 a trabalhadora foi demitida no oitavo mês de gestação e a representante da empresa alegou que não sabia que a reclamante estivesse grávida. Vê-se que era muito mais cômodo para tais indústrias encostarem-se a mera formalidade jurídica, para não arcar com os direitos devidos e com seus deveres.

No Processo número 01697/73, cuja trabalhadora era funcionária de uma pensão, residindo no mesmo local e sem família em Curitiba ocorreu, como constam nos autos, [...] *que em virtude de haver perdido C\$ 50,00 da reclamada foi mandada embora, não só por este motivo como também por estar grávida de quatro meses e a reclamada exigir que fizesse aborto [...]*²⁰². Ao que parece, para a dona da pensão seria a solução mais fácil para situação, poderia manter a funcionária desde que sem estar grávida ou com um filho no futuro, como isto não aconteceu demitiu-a deixando-a sem meios de conseguir seu sustento, sem moradia e em uma situação especial. Na Justiça do Trabalho só conseguiria um pequeno montante referente aos direitos que poderia requerer tais como: horas-extras, salário atrasado, fim de semana e feriados, aviso prévio, anotação na Carteira Profissional, indenização e contribuições depositadas junto ao Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), o que não representava muito por causa do salário baixo que recebia mensalmente. No processo 1645 da 2ª JCJ, do ano de 1970 a situação da trabalhadora foi tratada com descaso pela empresa, através de seu advogado. No depoimento aflora a situação difícil da trabalhadora, grávida que perdeu seu filho.

Curitiba, Processo número 425, 1974 e CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 338, 1975.

²⁰¹ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 338, 1975.

²⁰² CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 01697, 1973.

[...] que em 17 agosto a depoente deixou de trabalhar, por motivo de doença e de gravidez; que recebeu os salários dos dias trabalhados em agosto e depois voltou à Reclamada, em 17 de setembro, quando terminava o aviso prévio, para o acerto final, mas só recebeu nessa ocasião, C\$ 23,74, como consta do rec. ora apresentado; que a depoente foi despedida porque estava grávida; que o aviso foi dado pela depoente à chefe Zenaide, a respeito da gravidez; que poucos dias depois recebeu a carta de aviso prévio; que o filho da depoente nasceu morto em 23.11.70; que a depoente tem doc. que comprova o nascimento da criança no mês de novembro; [...] deixou de trabalhar por motivo de doença, tendo apresentado atestado médico à Recda.²⁰³.

Mais uma vez a empresa alega o desconhecimento da gravidez da funcionária, e em defesa o advogado da empresa argumentou:

[...] que não lhe assiste o invocado direito de salário-maternidade, porque este só é devido pelo período de 6 semanas antes e depois do parto. Ora, não tendo ocorrido a délivrance, não há como se falar no direito de salário-maternidade. A ora reclamante nunca exibiu qualquer prova do estado de gravidez e esta era e é desconhecida da ora reclamada. A demissão não teve objetivo de fraudar a Lei (CLT artigo 9º), [...] A Lei concede o Auxílio Maternidade mas não fala em Auxílio Gravidez, como esta pretendendo a ora reclamante. A reclamante foi demitida por ser desidiosa²⁰⁴. (Grifos no original)

Esta preocupação em demitir as mulheres grávidas, estava relacionada a organização do salário-maternidade ou auxílio-maternidade previsto pela OIT desde 1919. No Brasil, esse direito foi assimilado pela Constituição de 1934, entretanto, estava inicialmente a cargo das empresas, o que causava maiores despesas por parte dos capitalistas, que teriam que desembolsar três meses de remuneração. Neste caso, muitas empresas a fim de tentar evitar tal encargo, demitiam as trabalhadoras ao contrair matrimônio ou em caso de gravidez. Esta situação transcorreu até meados da década de 1970, quando o Estado brasileiro, seguindo orientações da OIT, transferiu o pagamento do benefício para responsabilidade do INPS (Instituto Nacional de Previdência Social) através da lei nº. 6.136, de 7 de novembro de 1974, regulamentada através do Decreto nº. 75.207, de 10 de janeiro de 1975 data em que passou a vigorar efetivamente.

²⁰³ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 1645, 1970.

²⁰⁴ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 1645, 1970.

O movimento feminista no Brasil desenvolveu-se a partir dos anos 1970, defrontando-se com toda sorte de problemas relacionados ao desrespeito dos direitos das mulheres no trabalho, particularmente, aqueles relacionados com a proteção da gestação e maternidade, do nascituro e dos cuidados à infância. Tais questões ganhavam maior dimensão na medida em que um número cada vez maior de mulheres ingressava no mercado de trabalho, conjuntura agravada pela política de arrocho salarial imposta pela ditadura militar. As bandeiras do feminismo no Brasil, diferentemente do movimento nos países europeus e dos Estados Unidos, passaram a abarcar reivindicações ligadas ao cotidiano de mulheres trabalhadoras, tais como saúde, educação e creches²⁰⁵. As questões relacionadas à exploração do trabalho feminino, às condições de trabalho das mulheres, ao desrespeito de seus direitos trabalhistas, de certo modo, passaram ao largo das questões de cunho político e derivadas da luta pelos direitos humanos e pela democracia. Portanto, resultam daí certas especificidades dos primeiros momentos do movimento feminista no Brasil.

As mulheres doentes também são personagens constantes nas reclamações trabalhistas analisadas. As freqüentes faltas no trabalho por motivos de doença serviam como justificativa para demissão de mulheres, tanto na indústria, como no comércio. Isto porque às doentes estava assegurado o auxílio-doença, constante no Artigo n.º 473 da CLT. Direito consagrado em lei, que muitos empresários não estavam dispostos a pagar e por esta razão demitiam as funcionárias. Em muitas petições iniciais constam como motivos da demissão as faltas por motivos de doença, como no processo número 707, da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, no ano de 1960, na qual o advogado da costureira alega [...] *que trabalhava para o reclamado de 27 de novembro de 1959 até o dia 12 de maio, quando ficou doente ficando em tratamento até 31 de maio do corrente ano, quando retornou ao serviço, não sendo mais aceita pelo seu empregador*²⁰⁶. Ainda no processo 3014/60 da 1ª JCJ, do ano de 1960, em depoimento a trabalhadora diz [...]; *que esteve doente por duas vezes, sendo uma vez durante 15 dias no mês de junho [...]*. Mas na defesa, o funcionário do escritório da empresa alegou [...] *Que no caso da*

²⁰⁵ As pesquisas revelam que, depois da estabilidade à gestante, as cláusulas sobre guarda dos filhos (creche) são as mais freqüentes no que se refere às questões de gênero, presentes nas negociações da maioria das categorias profissionais, indicando o rumo das reivindicações de mulheres inseridas no mercado de trabalho.

²⁰⁶ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 707, 1960.

reclamante ela não estava doente porque se estivesse a reclamada teria recebido atestado de seu médico ou de médico da residência, o que não aconteceu; que além disso a reclamante foi vista na rua em dia de chuva [...] ²⁰⁷. Neste caso, além de negar a existência de atestado médico, documento legal, utiliza-se de outros elementos para comprovar a má fé da trabalhadora e a legalidade da demissão. Ainda, que na fala do funcionário está subentendido não só uma avaliação do uso do tempo da trabalhadora dentro da empresa, mas também fora desta.

Em outro processo, a empresa utiliza distinto artifício para demitir a trabalhadora sem ser preciso lhe pagar os direitos devidos, esclarecidos pelo advogado da reclamante na petição inicial. Vejamos:

*[...] Muito embora o motivo diverso constante da referida carta, foi a reclamante informada, verbalmente, pelo gerente da reclamada que a despedida prendia-se ao fato de haver ela agredido uma colega de trabalho, afirmação essa absolutamente falsa; [...] é a realidade, eis que foi a reclamante despedida porque, estando enferma, necessitava de assistência médica, que lhe vinha sendo prestada pelo I.A.P.C., e estava na iminência de carecer de licença para tratamento de saúde, o que, ao que tudo indica, não convinha aos interesses da reclamada [...]*²⁰⁸

A empresa afirmou que a funcionária havia brigado na empresa, o que caracterizaria falta grave e a demissão por justa causa, mas segundo o advogado da trabalhadora a razão da demissão era a necessidade de licença para tratamento de saúde. Em diferente processo a trabalhadora diz que *[...] em 15-16-17 de janeiro de 1974 a reclamante esteve sob os cuidados do INPS e a firma recusa-se a pagar o auxílio enfermidade. Que foi suspensa por três dias, por faltar [...]*²⁰⁹

As faltas ao trabalho, de modo geral, não eram toleradas pelos capitalistas de Curitiba, em fase de crescimento acelerado, e eram razões de demissão, sejam elas para tratamento de saúde, cuidados com filhos ou para resolver assuntos particulares. Como se observa no processo número 01714, da 3ª JCJ, de 1973, na petição inicial o advogado da ré alega *[...] que foi demitida injustamente por faltas [...]*, por outro lado o advogado da empresa sustenta que:

²⁰⁷ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 3014, 1960.

²⁰⁸ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 563, 1961.

²⁰⁹ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 170, 1975.

[...] a ora reclamante não foi demitida e o emprego encontra-se a sua disposição. Ocorreu o seguinte: a ora reclamante era desidiosa, faltando regularmente ao serviço, sem motivo justificado, tendo até sido suspensa por três dias, [...] recusou-se a receber sua remuneração o com os descontos dessas faltas [...] ²¹⁰.

Em outra ação temos na defesa do advogado da empresa o seguinte:

Admitida pela reclamada em 03/01/74, no cargo de servente, percebendo Cr \$ 153, 00 (cento e cinquenta e três cruzeiros mensais), foi em razão de faltas consecutivas e injustificáveis, (v. doc. N.ºs 2 a 7) rescindindo seu contrato em 10/06/74, (v. doc. De n.º 8 j) quando recebeu todos seus haveres junto a reclamada ²¹¹. (grifos no original)

Neste caso, podemos notar que as mulheres, apesar da situação de exploração e vítimas do poder abusivo dos capitalistas, reagem de formas diversas, como no exemplo supracitado, recusando-se a receber o salário com os descontos ou como no processo 274 da 2ª JCJ, no ano de 1975, no qual a funcionária faltou um dia para fazer teste em outra empresa e que para isto alegou que estava doente, mas, quando retornou ao trabalho foi-lhe apresentada uma carta de demissão, que não assinou. Em depoimento o funcionário da empresa disse que [...] *as faltas freqüentes estavam prejudicando o serviço [...]* ²¹².

No período de maior industrialização em Curitiba, além do controle sobre o tempo do trabalho das mulheres, penalizando suas faltas e atrasos, estabelecendo horários que ultrapassavam o permitido por lei, a ação dos capitalistas também ia além. No sentido de otimizar a reprodução do capital por meio de mecanismos que procuravam burlar a lei do salário mínimo, era comum pagarem somente a metade

²¹⁰ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 01714, 1973. Desídia no Desempenho das Funções: A desídia, em geral, exige certa cumulatividade de condutas ou outras faltas de menor gravidade, com punições anteriores (advertências escritas e suspensões) para que seja efetivamente caracterizada. Exemplo: Empregado que constantemente falta sem justificativa, chega atrasado ou indolente quanto à produção. Como mencionado, a desídia é decorrente de outras faltas anteriores, mas de menor gravidade. É também importante que o empregador, de forma gradual, manifeste punições a essas pequenas faltas. As mais comuns, são: Advertências por Escrito e Suspensões. É o Princípio da Gradação das Penas. Presume-se e espera-se, que, Advertido e Suspenso, o empregado modifique seu comportamento desidioso. Em assim não ocorrendo, estará o empregador autorizado a romper o contrato sem qualquer ônus.

²¹¹ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 1824, 1974.

²¹² CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número. 0274, 1975.

deste. Muitas mulheres, principalmente as jovens, eram contratadas como aprendizes, recebendo assim, salário inferior ao mínimo estabelecido por lei.

Algumas empresas procuravam, por meio de brechas da legislação, dar ares de legitimidade a esta estratégia. Para tanto, se conveniavam com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), que autorizava a indústria a contratar aprendizes, mediante um acompanhamento e seguindo regras próprias como, por exemplo, horário de trabalho reduzido, carteira de aprendiz devidamente preenchida, marcando datas e horários de trabalho. Argumento utilizado pelos advogados de defesa das empresas, como podemos ler no processo da trabalhadora contra um grande moinho de trigo e fábrica de macarrão em Curitiba,

Eis que trata-se de aprendiz sujeita a formação profissional metódica no próprio local de trabalho, sendo que tal aprendiz foi autorizado pelo Senai, em razão da firma reclamada manter acordo com essa entidade para que a aprendizagem seja feita na própria fábrica. Assim com salário percebido pela metade, ou seja, com a redução de 50% era completamente legal e prevista em lei. Quanto ao auxílio enfermidade a reclamante ausentou-se do serviço de 14 de maio de 1960 até 2 de junho de 1960, faltando ainda de 14 a 26 de junho de 1960, sendo que em ambas as ausências deixou de apresentar qualquer atestado médico que comprovasse a enfermidades, razão pela qual nada lhe deve a empregadora, pois as faltas não foram justificadas²¹³.

Eis que na realidade, não se processava desta forma, uma vez que as aprendizes não estavam sujeitas ao aprendizado metódico de uma profissão. As falas das trabalhadoras aos juizes e advogados contradizem o que os representantes das indústrias diziam. A maior parte das vezes realizavam tarefas simples, que não exigiam “aprendizado metódico” como, por exemplo, serviços de limpeza, ainda que necessitassem muitos anos para adquirirem as habilidades exigidas para realização do serviço em tal função, conforme consta em várias ações trabalhistas, como a citada contra o moinho de trigo, na qual a funcionária relata:

[...] Que fazia o serviço de limpeza e o de embalagens em pacotes de meio quilo e um quilo; que nunca trabalhou no corte de macarrão e nem no seu fabrico [...]; que os serviços que a reclamante fazia eram feitos também pelos demais empregados adultos [...], que trabalhou na reclamada oito meses, sendo os primeiros 15 dias na sessão de massas e todo o restante do tempo trabalhou no moinho; que no moinho pesava ou então acumulava farinha de trigo no chão

²¹³ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 3014, 1960.

e ela limpava [...], que o Sr. Sergio não ensinava a depoente, tendo essa trabalhado conforme via as outras trabalharem e perguntando às outras mais velhas aquilo que precisava saber, que assinou as folhas da caderneta num mês de junho²¹⁴.

Pelas palavras da trabalhadora, podemos perceber que as únicas atividades que realizava na empresa eram de empacotamento de farinha de trigo e de limpeza do local de trabalho, tanto que ao iniciar a ação contra a fábrica não se declara como aprendiz, mas como “servente”. Também diz realizar as mesmas tarefas que as demais funcionárias e que estas a orientavam.

Em outra ação trabalhista, a funcionária recebia metade do salário mínimo, justificado pela empresa por ser a trabalhadora menor de idade (15 anos). Sobre a questão, o juiz do Trabalho se posiciona, ponderando que:

A diferença de salário é devida, pois apenas ao menor aprendiz é legítimo o pagamento de 50% do salário mínimo, o que não ocorria com a reclamante que, além de não ser aprendiz, fazia jornada de trabalho normal, não tendo qualquer cabimento a pretensão da reclamada, pois o decreto lei invocado foi revogado pelo artigo 80 da Consolidação²¹⁵.

Neste caso, fica evidente o que ocorria com as trabalhadoras contratadas pretensamente como aprendizes: recebiam metade do salário mínimo apesar de realizarem a jornada normal de trabalho²¹⁶. O que parece se configurar é a própria Legislação Trabalhista ser utilizada para justificar os abusos do capital, que não tem limites para a exploração do trabalho. Tal ação, também pode ser percebida na fala da trabalhadora ao advogado, que relata no processo, [...] *Que o registro foi efetuado seis anos após a depoente ter começado a trabalhar; que após ser registrada o salário da depoente era a metade do salário mínimo, o qual recebia mensalmente*²¹⁷. Tal manifestação pode nos levar a entender que o empregador só registrou a trabalhadora por algum motivo de força maior, realizando-o somente após decorridos seis anos, e quando o fez, a registrou como aprendiz, com o salário

²¹⁴ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 3014, 1960.

²¹⁵ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 1744, 1962.

²¹⁶ É nesse sentido que alguns estudos desnaturalizam o conceito de qualificação, mostrando que as operárias são adequadamente qualificadas por meio do trabalho doméstico para as funções que exercem na indústria, sem que esse processo informal de qualificação seja reconhecido.

²¹⁷ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 10135, 1975.

50% menor. Com isto, estaria pagando também, menor indenização à funcionária e recolhendo menos contribuição ao Estado.

Podemos nos perguntar, por que estas mulheres (a maior parte jovens) e seus familiares aceitavam estas condições de trabalho e exploração? Talvez, pela condição de pobreza que se encontravam, visto que neste período cerca de 15,4% da população da região metropolitana de Curitiba estavam abaixo da linha de pobreza absoluta²¹⁸ e esta situação lhes faziam sujeitar-se naquele momento. Além da exploração de classe, os exemplos consagram a dupla exploração de gênero ao subordinar mulheres trabalhadoras e jovens de menor idade aos interesses dos empregadores. Sobretudo, ressaltam os conceitos de relações de gênero e de divisão sexual do trabalho como referência, cujos enfoques colaboram para a apreensão das desigualdades e heterogeneidades produzidas.

Como atesta a ação movida por uma lavadeira de roupas contra um hotel curitibano, em que o empregador destaca a condição de pobreza da trabalhadora,

[...] no dia 6 de abril do corrente ano a queixosa foi convidada para vir lavar roupas no hotel, devido à compra de uma máquina. A reclamante alegou não poder fazer dois expedientes, devido seus afazeres domésticos e lavar a roupa e de outras freguesas e estudantes, cogitando-se por experiência que viesse trabalhar só à tarde [...], esta firma deu preferência à referida lavadeira por insistência da mesma, devido à penúria, à pobreza em que se achava, sendo que com o dinheiro das roupas ela sustentava a casa [...]²¹⁹.

O parco ganho era, provavelmente, melhor do que submeter-se a todo tipo de necessidade, pois, seus rendimentos conjugavam-se aos dos demais integrantes da família. Também, restava a possibilidade de impetrar ação na justiça, como as citadas acima, e tentar recuperar um pouco os prejuízos causados pela resistência do empregador em não reconhecer o valor do trabalho feminino, bem como os direitos das mulheres. Neste caso, o desconto do salário representaria uma “poupança”, que seria recebida no futuro, uma vez que o número de ações trabalhistas iniciadas neste período indica que os trabalhadores não desconheciam

²¹⁸ GONÇALVES, Maria Flora (Org.). **O novo Brasil urbano**: impasses, dilemas, perspectivas. Porto Alegre: Mercado aberto, 1995. No entanto, justificar a presença da mulher na força de trabalho por motivos meramente econômicos significa reduzir as conquistas por elas alcançadas. Essa inserção se deve, igualmente, ao movimento de emancipação feminina e à busca de direitos iguais na sociedade.

²¹⁹ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 505, 1961.

totalmente seus direitos e buscavam serem indenizados com o apoio institucional estatal.

As relações sociais de sexo implicam, ao mesmo tempo, uma sobrecarga no trabalho doméstico e uma sobrecarga no trabalho remunerado, além do acirramento de suas diferenças e de maior vulnerabilidade da mulher diante do processo que torna precários o emprego e o trabalho²²⁰. Além disso, as dificuldades que as mulheres enfrentam para se inserir no mercado de trabalho refletem-se na qualidade dos empregos por elas obtidos. O trabalho feminino encontra-se, em maior proporção, em postos de trabalho vulneráveis, representados em geral pelo assalariamento sem carteira assinada, trabalho doméstico, e trabalhadores familiares, cujo percentual é sistematicamente superior ao de homens. Os rendimentos da mulher no mercado de trabalho são sempre inferiores aos dos homens, mesmo quando exercem a mesma função e têm a mesma forma de inserção.

A evidente desigualdade das mulheres no mercado de trabalho faz com que esse tema esteja cada vez mais presente nas discussões acadêmicas, nos diversos segmentos da sociedade, notadamente no movimento sindical. Muito já se avançou para o entendimento do problema e grande tem sido o esforço para a conscientização dos empregadores da necessidade de aceitar o trabalho feminino como sendo de qualidade idêntica ao masculino, e assim, minimizar as diferenças de gênero. Um dos espaços fundamentais para a conquista de garantias ao trabalho da mulher e a busca da equidade de gênero é o da negociação coletiva de trabalho, no qual patrões e trabalhadores discutem problemas referentes às relações de trabalho e estipulam normas para a regulamentação dos diversos aspectos dessa relação.

Como vimos, no início da unidade, muitas destas trabalhadoras, provavelmente, eram procedentes das áreas rurais, principalmente da Região Norte do Estado. Sem experiência no trabalho urbano e/ou industrial, tornava-se inerente a necessidade de, além de garantir a reprodução do capital, disciplinar estas trabalhadoras, tornado-as dóceis e submissas às regras impostas pelas empresas. Corroboram para este processo de disciplinarização, a organização da Justiça do

²²⁰ Para as mulheres, as dificuldades colocam-se desde sua forma de inserção no mercado, que passa por baixos salários, ocupação de postos precários e discriminação na contratação e ascensão profissional, até a necessidade de conciliar trabalho e cuidados com filhos e casa, responsabilidades que lhes são tradicionalmente atribuídas. Além disso, as dificuldades para obtenção de emprego são maiores para as mulheres do que para os homens, tanto que suas taxas de desemprego são sistematicamente superiores às masculinas.

Trabalho, que apesar de se intitular como defensora dos empregados assalariados regulava normas e punições para aqueles que se desviavam das condutas instituídas pelos representantes do poder, como as mais adequadas. Constitui-se um jogo de forças, no qual as mulheres trabalhadoras, encontrando além das forças habituais de luta, como procurar um sindicato ou ir por conta própria reclamar seus direitos na Justiça do Trabalho, enfrentando duas fortes formas de representantes do poder o legal e o de seus opressores. Muitas vezes, elas se rebelavam através de conflitos diretos, xingamentos e se recusando a aceitar as regras impostas, outras vezes encontravam outras saídas como as faltas constantes e pequenos furtos.

Há que se considerar a pouca ação dos sindicatos no Brasil, neste período, devido ao impacto da repressão imposta pelos governos militares, a partir de 1964, com prisões de lideranças e fechamento de sindicatos. O Estado afasta da Justiça do Trabalho, tanto os representantes dos trabalhadores como dos empregadores, e passou a legislar sozinho as questões do trabalho, principalmente as que se referem aos salários, que se tornou um item da política financeira estatal. Com isto tem-se um esvaziamento da Justiça do trabalho.

3.2 As mulheres trabalhadoras na Justiça do trabalho: passados que não passam.

As mulheres trabalhadoras, personagens dos processos da Justiça do Trabalho analisados, em sua maioria, eram jovens solteiras. Nas ações não era comum constar a idade das reclamantes, registrando-se apenas seu estado civil. Dentre os 51 processos analisados, 30 eram solteiras, 20 casadas e uma desquitada. Como pode ser observado no quadro abaixo:

Quadro 05
Demonstrativo por Estado Civil – (1960 -1975)

Estado Civil	Quantidade	Porcentagem
Solteira	30	58,8%
Casadas	20	39,2%
Divorciadas	01	02,0%
Viúvas	00	00,0%
TOTAL	51	100%

Fonte: Centro Paranaense de Documentação e Pesquisa (CPDP/ UEM)
Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região – Curitiba.

Estes dados nos levam ao encontro dos resultados obtidos por BOSCHILIA, em seu estudo sobre as condições de vida e trabalho das mulheres no espaço fabril curitibano, entre as décadas de 1940 e 1960. No que diz respeito às representações das mulheres sobre seu trabalho fora do lar, a maioria das mulheres procurava emprego por um período temporário, que compreendia o intervalo entre a saída da escola e o casamento. Esse era um dos motivos pelos quais elas acabavam não se constituindo enquanto classe, e permaneciam distantes dos movimentos políticos e reivindicatórios²²¹. O maior número de mulheres solteiras pode indicar que, após o casamento, renunciavam ao trabalho ou eram sumariamente demitidas. Por esta razão, como mostra a trabalhadora na petição inicial do processo número 698 de 1960, [...] *que no dia 12/05/1960, depois de haver cumprido o prazo de aviso prévio, trabalhando no horário normal de 8 horas, foi demitida sem justa causa, somente porque casou e estava grávida [...]*²²²

A participação mais intensa das mulheres no mercado de trabalho assalariado é maior até a idade de 25 anos, também é explicada, por BRUSCHINI & ROSEMBERG, por causa do casamento e da maternidade, passando as mulheres a se dedicarem exclusivamente aos afazeres domésticos e à socialização dos filhos. Corroborava para este fato a falta de equipamentos sociais, como creches, para atender as necessidades das trabalhadoras. Para as estudiosas, era grande, o preconceito dos empresários sobre as trabalhadoras casadas, decorrente da crença

²²¹ BOSCHILIA, Roseli T. **Condições de vida e trabalho:** a mulher no espaço fabril Curitiba ano (1940-1960). Curitiba: Universidade Federal do Paraná-UFPR, 1996, (Dissertação de Mestrado), p. 158.

²²² CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 698, 1960.

de que as faltas eram mais freqüentes neste grupo, além do ônus com os encargos sociais, decorrentes da legislação que protege as trabalhadoras gestantes²²³.

A maior parte das mulheres trabalhadoras assalariadas de Curitiba desempenhava suas funções no setor terciário, onde certamente encontravam emprego com maior facilidade. Observando os dados do Censo Demográfico do Paraná em 1970, temos que 11,6% dos homens se dedicavam ao trabalho industrial e as mulheres representavam apenas 3,3% da mão-de-obra deste setor. Enquanto que no setor Terciário estavam 52,9% das mulheres e apenas 16,7% dos homens e no comércio temos 5,4 % da mão – de – obra pertencente ao sexo feminino e 6,2 % de trabalhadores do sexo masculino. Estes dados refletem a década anterior (de 1960), mas ao observarmos o Censo da década de 1980 vemos que a maior parte das mulheres continuou no setor de serviços (64,8 % da PEA), apesar de terem dobrado sua participação no setor industrial (7,1% da PEA) e aumentado também no comércio (10,8 %). Entretanto, entre uma década e outra houve um crescimento de 290% do número de mulheres trabalhando no setor industrial enquanto que no setor de serviços esse aumento foi de 122%²²⁴. Na amostra, o número de processos pesquisados por setor foi praticamente a mesma, sendo 33,4% das ações de mulheres que trabalhavam em indústrias, 35,2% oriundas do setor de serviços e 31,4% do comércio.

Quadro 06 Demonstrativo por Setor de Trabalho - (1960 -1975)		
Local De Trabalho	Quantidade	Porcentagem
Indústria	17	33,4%
Comércio	18	35,2%
Serviços	16	31,4%
TOTAL	51	100%

Fonte: Centro Paranaense de Documentação e Pesquisa (CPDP/ UEM)
Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região – Curitiba.

Quanto às profissões que cada trabalhadora declarou ao seu advogado e que constava na Petição Inicial ou no Termo de Reclamação encaminhado à Junta de Conciliação (ver quadro abaixo), constatamos: que a maior parte delas, somando um

²²³ BRUSCHINI, Maria Cristina; ROSEMBERG, Fúlvica (Org.). **Trabalhadoras do Brasil**. São Paulo: Brasiliense: Fundação Carlos Chagas, 1982, p. 13-14.

²²⁴ IBGE. **Censo Demográfico do Paraná, 1970 e Censo Demográfico: Resultados Preliminares, 1980**.

total de 15 trabalhadoras, ocupava a função de servente ou zeladora, ou seja, realizavam trabalhos de limpeza em geral. Este dado pode ser um indicativo da hipótese de que as mulheres ocupavam os piores postos de trabalho. Entre aquelas que trabalhavam na indústria as funções declaradas foram: 3 operárias, 6 costureiras, 2 fiandeiras e 1 auxiliar de produção, em outras palavras, teríamos realmente 12 operárias. Entre as que trabalhavam no comércio 7 se declararam comerciárias ou balconistas e 4 auxiliar de escritório ou cadastro. Agrupadas no setor de prestação de serviços declararam que desempenhavam várias funções tais como: camareira, lavadeira, garçõete, cozinheira, recepcionista, telefonista, copeira, enfermeira e comissária de bordo. Aqui também, das funções declaradas, a maioria estavam ligadas aos trabalhos tradicionais das mulheres no espaço privado do lar. Isto indica que apesar das mulheres estarem trabalhando fora do espaço familiar, ainda, desempenhavam funções ligadas às especificidades do trabalho doméstico. Ocupações em que, como já foi dito, os ganhos são menores.

Quadro 07		
Demonstrativo por Ocupação Declarada – (1960 -1975)		
Ocupação Declarada	Quantidade	Porcentagem
Auxiliar de Cadastro	01	02,0%
Auxiliar de Escritório	02	03,9%
Auxiliar de Produção	01	02,0%
Balconistas	03	05,8%
Camareira	01	02,0%
Comerciária	04	07,8%
Comissária	01	02,0%
Copeiras	02	03,9%
Costureira	06	11,7%
Cozinheira	01	02,0%
Domésticas	01	02,0%
Enfermeira	02	03,9%
Fiandeiras	02	03,9%
Garçone	02	03,9%
Encarregada/Gerente	01	02,0%
Lavadeira	01	02,0%
Operária	03	05,8%
Recepcionista	01	02,0%
Servente	13	25,5%
Telefonista	01	02,0%
Zeladora	02	03,9%
TOTAL	51	100%

Fonte: Centro Paranaense de Documentação e Pesquisa (CPDP/ UEM)
Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região – Curitiba.

Como demonstra a ação de número 453 de 1.963, na qual a funcionária foi contrata para trabalhar na cozinha de um restaurante e, na falta de um dos garçons por motivo de doença, ela foi transferida para ajudar a servir as mesas. Com as chances de elevar o salário, por causa das gorjetas, ela não aceitou voltar mais para a cozinha e impetrou ação na justiça, alegando que havia sido demitida injustamente, quando o empregador esclarece que:

[...] foi dito que a reclamante não foi contratada pelo proprietário do restaurante, mas sim seu irmão, que não possuía poderes para esse fim, que foi admitida como ajudante de cozinha, tendo apenas trabalhado, a título precário, por um determinado período (dois meses mais ou menos), substituindo o garçom, e quando ele retornou ao serviço, foi determinado à reclamante que retornasse a

sua função primitiva, com o que não concordou ela, sob alegação de que na cozinha não recebia gorjetas [...]²²⁵

O desejo de aumentar os ganhos, diminuindo as privações cotidianas, pode ser traduzido pelos tipos de direitos pleiteados pelas trabalhadoras. Em contra partida, demonstra que o patronato não estava interessado em aumentar suas despesas com direitos trabalhistas. Muitas vezes, não pagavam sequer os salários devidos do mês, pois 22 ações reivindicavam salários não pagos e 16 diferenças salariais, porque recebiam menos que o mínimo estabelecido por lei. O patronato, também, deixava de fora das contas de rescisão de contratos as férias, constando esta reivindicação em 24 ações e as horas extras, demandadas em 26 processos. O direito às férias é uma das primeiras conquistas dos trabalhadores, assegurado desde 1925 e consagrado na CLT, em 1943. Neste grupo, também, pode ser relacionado o pagamento do descanso remunerado aos domingos e feriados com nove reclamações de pagamentos.

Entre os direitos mais sonogados pelo patronato e exigidos pelas trabalhadoras estão o Aviso Prévio, com 32 reclamationárias de pagamento, as indenizações e o FGTS, com 29 reclamações somados os dois, devido à supressão das indenizações pela dispensa do trabalho e vigência do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em 1966. O rol das demandas trabalhistas pode ser conferido no quadro abaixo.

²²⁵ CURITIBA, **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 453, 1963.

Quadro 08		
Demonstrativo por Tipo de Reclamação - (1960 -1975)		
Tipo De Reclamação	Quantidade	Porcentagem
13° Salário	23	10,3%
3 dias descontado	1	0,4%
Adicional Noturno	1	0,4%
Adicionais	1	0,4%
Anotações na Carteira	9	4,0%
Auxílio Enfermidade	4	1,8%
Auxilio Maternidade	1	0,4%
Aviso Prévio	32	14,3%
Descanso Remunerado	2	0,9%
Desconto Indevido	1	0,4%
Diferença Salarial	16	7,4%
Domingo e Feriado	2	0,9%
Feriado	4	1,8%
Férias	24	10,8%
Férias Proporcionalis	8	3,5%
FGTS	17	7,6%
Gratificação	1	0,4%
Guias do FGTS	2	0,9%
Hora Extra	26	11,7%
Indenização	12	5,4%
Recolhimento INPS	1	0,4%
Reintegração	1	0,4%
Remuneração	1	0,4%
Reposição Salarial	1	0,4%
Salário Atrasados	1	0,4%
Salário Família	6	2,8%
Salário Maternidade	2	0,9%
Salário Mensal	22	9,8%
Saldo Salário	1	0,4%
Suspensão por 5 dias	1	0,4%
TOTAL	224	100%

Fonte: Centro Paranaense de Documentação e Pesquisa (CPDP/ UEM)
Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região – Curitiba.

As décadas de 1960 e 1970 são marcadas por várias inovações no Direito do Trabalho no Brasil. Foi instituída a Gratificação Natalina, em 1962, conhecida como 13º salário, foram criados o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), em 1966. Nos primeiros anos do governo Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), novas iniciativas completam o cenário. Em 1970 foram criados o Programa de Integração Social (PIS) e o

Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tendo em vista a necessidade de novas formas de capitalização através de poupança compulsória devido à incorporação de novos seguimentos sociais na previdência social como, por exemplo, os empregados domésticos e os trabalhadores autônomos, em 1972 e 1973, respectivamente.

O INPS unificou as antigas caixas e institutos de aposentadorias e pensões, uniformizando os serviços previdenciários. Entretanto, expulsou os representantes sindicais de sua organização, assegurando o domínio de uma elite tecnocrático-administrativa, nomeada pelo executivo²²⁶. Atentas aos seus direitos e preocupadas com o futuro, em muitas ações era requisitado o pagamento do décimo terceiro, reivindicação presente em de 23 processos. Nestas ações, a exigência do correto recolhimento das contribuições ao INPS só aparece a partir dos anos 1970, o que demonstra que o figurar deste tipo de reivindicação, aponta para a questão da sonegação, por parte dos empresários, já neste período.

A questão das indenizações e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) era importante por estar relacionada com o fim da estabilidade do emprego, com mais de 10 de trabalho em uma mesma empresa, prevista na CLT e colocada em prática desde a década de 1920 com a criação das Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs).

A instituição das caixas econômicas e de assistência está relacionada com a necessidade do sistema capitalista de controlar ao máximo o tempo dos trabalhadores colocados no mercado e transformados em tempo de trabalho. Para que a economia tivesse flexibilidade, era preciso desempregar os operários quando necessário. Por outro lado, o trabalhador carecia de uma reserva econômica para garantir sua sobrevivência e a de seus familiares até que fosse imperativa sua volta ao posto de trabalho. FOUCAULT destaca que, nas primeiras décadas do século XIX, fica claro para os capitalistas a necessidade de efetivar uma ação concreta de controle sobre as economias dos trabalhadores.

Eles (os trabalhadores) não devem utilizar suas economias no momento em que desejarem, para fazer greve ou festejar. Surge então a necessidade de controlar as economias do operário. Daí a criação na década de 1820 e, sobretudo, a partir dos anos 40 e 50,

²²⁶ Ver GOMES, Ângela Maria de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002, p. 58 e ZANIRATO, Sílvia Helena. **O descanso do guerreiro: um estudo sobre a instituição da previdência social no Brasil**, Maringá: Eduem, 2003, p. 168-170.

de caixas econômicas, de assistência, etc., que permite drenar as economias dos operários e controlara a maneira como são utilizadas. Desta forma, o tempo do operário, mas o de sua vida inteira, poderá efetivamente ser utilizado da melhor forma pelo aparelho de produção. É assim que sob a forma destas instituições aparentemente de proteção e segurança se estabelece um mecanismo pelo qual o tempo inteiro de existência humana é posto à disposição de um mercado de trabalho e das exigências de trabalho²²⁷.

No Brasil, estas idéias são consolidadas com defasagem superior a um século em relação à experiência inglesa. GOMES esclarece que, *o fim da estabilidade era uma demanda empresarial que se fortalece com o início do regime militar, mas que necessitava de uma solução que não deixasse os trabalhadores inteiramente desassistidos quando desempregados, como no passado*²²⁸. Com isto, aumentou a taxa de rotatividade da mão-de-obra, uma vez que retirava a garantia da segurança e da renda, podendo o patronato dispensar o trabalhador a qualquer momento.

Instituído a partir de 1966, o FGTS passou a ser um divisor de águas, pois afetava diretamente a prática das indenizações trabalhistas por dispensa do trabalho. Para garantia do tempo de serviço ficaram mantidos na CLT os Capítulos V “Da suspensão e da interrupção” e VII “Da estabilidade”, contidos no Título IV: Do “Contrato Individual do Trabalho”, da Consolidação das Leis do Trabalho, assegurado, porém, aos empregados o direito de optarem pelo regime recém instituído²²⁹.

Cada trabalhador passou a ser titular de uma conta no FGTS, que podia ser utilizada só nas situações definidas em lei: demissão injustificada do emprego, aquisição de casa própria, casamento e aposentadoria. Ao longo do tempo, as situações em que o trabalhador pode sacar automaticamente estes recursos variaram muito, mas, sempre, as restrições à utilização individual destes recursos visaram constituir uma massa financeira, sob gestão pública, destinada ao financiamento de investimentos em habitação e em saneamento básico. Até 1986, os recursos do FGTS foram geridos pelo Banco Nacional da Habitação e, com a

²²⁷ FOUCAULT, Michel. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. 3 ed. Rio de Janeiro: Nau, 2005, V conferencia, p.117.

²²⁸ GOMES, Ângela Maria de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002, p. 58.

²²⁹ BRASIL. **Consolidação das Leis Trabalhistas**. 29 edição. São Paulo: Saraiva, 2002 (Série Legislação Brasileira), p.147.

extinção do banco, passou a ser administrados pela Caixa Econômica Federal, com planejamento do Ministério do Planejamento e sob supervisão do Conselho Curador do FGTS.

O novo ordenamento jurídico que instituía o FGTS comportava uma dinâmica própria e inusitada, até então. Constituído como fundo público de poupança compulsória, é formado pela contribuição de 8% sobre a folha salarial das empresas e tem dupla função: de um lado, é um fundo de indenização para o trabalhador demitido sem motivos. De outro, é o principal instrumento financeiro da política federal de desenvolvimento urbano, que compreende as políticas setoriais de saneamento básico e habitação popular. Nesta função, o FGTS é a principal fonte financeira do Sistema Nacional de Saneamento e parte importante dos recursos do Sistema Financeiro da Habitação.

O uso e abuso da renda do trabalho urbano, cuja parte era drenada ao FGTS de forma compulsória, revelam os mecanismos da atividade planejadora do estado, bem como seus objetivos. Seus resultados repercutem no universo do trabalho e remodelam o horizonte e as perspectivas de vida dos trabalhadores urbanos, provocam um outro esquadrinamento do espaço urbano, contemplado com recursos do BNH a juros módicos. O visual urbanístico passou a contar com a intervenção de políticas ditadas pelo Plano Nacional de Saneamento que impunha aos estados a criação, com base em seus recursos orçamentários, de um Fundo de Financiamento para Águas e Esgotos (FAE) e uma companhia estadual de saneamento.

Talvez, por causa do critério aleatório na seleção dos processos, constituídos em sua maioria por mulheres solteiras, o auxílio maternidade quase não aparece entre as reivindicações das mulheres na Justiça do Trabalho, contando com apenas três ações na amostra. Ainda, há que se considerar que muitas mulheres deixavam o emprego ao engravidar ou eram demitidas. Se solteiras, contavam com a ajuda de familiares ou conhecidos, se casadas, com os recursos do marido. Em 1975, tal qual na cidade de São Paulo, era grande considerável o número de empresas que demitiam as mulheres ao se casarem ou engravidarem²³⁰, pois a estabilidade para a trabalhadora em estado de gestação ainda não era uma realidade.

²³⁰ BRUSCHINI, Maria Cristina; ROSEMBERG, Fúlvia (Org.). **Trabalhadoras do Brasil**. São Paulo: Brasiliense: Fundação Carlos Chagas, 1982, p. 19.

As demandas trabalhistas femininas encontradas nos processos analisados não delineiam hegemonia de questões específicas do trabalho de mulheres assalariadas inseridas no mundo do trabalho urbano. Como demonstrado, poucos foram os processos que exigiam direitos particulares das mulheres trabalhadoras como, por exemplo, auxílio maternidade. Algumas pesquisadoras apontam para as características da identidade das mulheres trabalhadoras, muito diferentes das dos homens operários. Umam apontam para a diferença de identidade dentro da classe e outras para a inexistência desta consciência²³¹.

²³¹ BOSCHILIA, Roseli T. **Condições de vida e trabalho**: a mulher no espaço fabril Curitiba ano (1940-1960). Curitiba: Universidade Federal do Paraná-UFPR, 1996, (Dissertação de Mestrado), p. 158. e WEINSTEIN, Bárbara. As mulheres trabalhadoras em São Paulo: de operárias não qualificadas à esposas profissionais. **Cadernos Pagu** - fazendo história das mulheres. (4). Campinas, Núcleo de Est. de Gênero/UNICAMP, 1995, p. 147-171.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Só quando se tem rio fundo,
ou cava de buraco,
é que a gente por riba põe ponte.

(Guimarães Rosa. Grande sertão: veredas).

A construção de nosso texto orientou-se pela organização de três unidades, aparentemente monolíticas. A intenção foi organizar uma narrativa integradora ao procurar explicações para as questões da pesquisa à luz dos referenciais propostos, e, muito mais que conclusões, deixar questões que possam se reverter em contribuição para outras pesquisas.

Ao modo de considerações finais, as constatações derivadas do exercício empírico e teórico encontram-se debulhadas na extensão do nosso texto. A colaboração por nós emprestada é modesta e não faz jus à luta empreendida pelas mulheres trabalhadoras empenhadas em ingressar no mercado de trabalho curitibano, constituídas aqui em objeto de estudo. O mérito reside apenas na possibilidade de impulsionar pesquisas comparativas mais amplas, no tempo e no espaço.

Nossa trajetória na pesquisa não pôde descartar as formas normativas e as representações ideológicas de divisão social de papéis entre homens e mulheres (para os homens o espaço público, para as mulheres o universo doméstico;) e exigiu de nós uma reflexão crítica sobre a historicidade de tais recortes. Abordagens centradas nos discursos normativos e atentas às práticas sociais e às resistências a tais elaborações, nos induziram à busca das práticas sociais quotidianas não

reveladas pelos discursos da norma. Tais práticas são ricas na medida em que nos evidenciam certas dobras dos discursos, lugares reservados às insubmissões, inversões, improvisações e conflitos. Neste sentido, podemos dizer que se trata de um discurso das omissões. Este é o lume que nos guiou no esforço de leitura de roteiros de vida de trabalhadoras dispostas no mercado de trabalho urbano/industrial de Curitiba, no período de 1960 a 1975, circunscritas à legislação trabalhista e à Justiça do Trabalho.

Nosso foco não se deslocou das relações sociais entre homens e mulheres, dos espaços de embates discursivos, respeitando a construção constitutiva da diferença sexual e, sobretudo, sem perder de vista a mulher enquanto categoria de estudo. Em nosso horizonte de análise, a questão das representações, de seus significados, da construção de identidades, foram elementos articuladores no sentido de compreendermos a dinâmica do processo de significação das representações construídas pelos sujeitos históricos, segundo os rumos impressos por Chartier.

Os desafios colocados, portanto, eram inúmeros. Compreender o trabalho de classificação e de recorte que produz as configurações intelectuais pelas quais se dá a construção contraditória da realidade pelos diferentes grupos sociais. Embora difícil, porém não impossível, deveríamos compreender as práticas voltadas ao reconhecimento de uma identidade social, reveladoras de um modo de estar no mundo, e a significar simbolicamente um estatuto e uma posição. Enfim, outra tarefa disposta, plagiando o próprio Chartier, era compreender as formas institucionalizadas, graças às quais representantes imprimem marcas à existência do grupo, da comunidade, da classe.

Neste sentido, o conceito de representação ladrilhou os caminhos de leitura e análise das construções discursivas dos processos trabalhistas, reveladoras da ação de indivíduos contraditoriamente dispostos nas relações sociais e dos processos de significação das representações por eles construídas, quer na perspectiva das relações de gênero, quer nas relações de dominação e poder. Práticas classificatórias, normatizadoras, voltadas a significar simbolicamente papéis masculinos e femininos no mundo do trabalho, edificação de representações de homens e mulheres na modernidade curitibana foram elementos plausíveis ao longo de uma leitura, cuja maior vantagem reside no silêncio do rumor das fontes.

As questões teóricas fizeram de Chartier e Foucault interlocutores quase que preferenciais, não fosse a tranqüilizadora companhia de historiadoras das mulheres

e do feminismo, cujas contribuições historiográficas adensam nosso segundo texto: as notas de pé de página. Injusto seria deixar de mencionar o esforço para compreender os rumos da modernidade impressos à História do Paraná e à vocação urbana de Curitiba, em boa medida, idealizados pelos planejadores do desenvolvimento.

As práticas que legitimam a identidade social, a existência de ocupações classificadas como femininas e outras masculinas e as instituições que zelam pela continuidade da identidade social, como o Judiciário e o Direito do Trabalho, comprovaram a reincidência da diferenciação de gênero e de classe nas construções discursivas e nas práticas sociais. De pertinência inquestionável, portanto, a massa documental constituída de processos trabalhistas, cujo acervo está depositado no Centro Paranaense de Documentação e Pesquisa, da Universidade Estadual de Maringá.

O saldo da pesquisa? Restam-nos constatações positivas. Não cultivamos a crença de tudo haver esgotado na abordagem do objeto. Muito menos, temos certeza de que as fontes esgotaram seu recital de respostas. O inquietante silêncio do rumor das fontes se mantém imantado na vontade de quem deseja, por ora, um intervalo para descanso.

A gente principia as coisas no não saber por que, mas a vida inventa e desde aí se perde o poder de continuação! O correr da vida embrulha tudo, a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem. Afinal, vida é sorte perigosa, passada na obrigação: toda noite é rio-abaixo, todo dia é escuridão. Não convém a gente levantar escândalo de começo, só aos poucos é que o escuro é claro. Algo mais sábio e reconfortante que o alento do mestre Guimarães Rosa?

FONTES

1 - Processos Trabalhistas

CURITIBA. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 3014, 1960.

_____. **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 693, 1960.

_____. **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 698, 1960.

_____. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 707, 1960.

_____. **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 798, 1960.

_____. **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 475, 1961.

_____. **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 505, 1961.

_____. **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 530, 1961.

_____. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 563, 1961.

_____. **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 564, 1961.

_____. **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 587, 1961.

_____. **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 1744, 1962.

_____. **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 453, 1963.

_____. **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 462, 1963.

_____. **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 475, 1963.

_____. **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 476, 1963.

_____. **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo n.º 666, 1964.

_____. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 89, 1965.

_____. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 1210, 1965.

_____. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, processo n.º 1058, 1966.

_____. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 608, 1967.

_____. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 775, 1967.

_____. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 1645, 1967.

_____. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo n.º 77, 1968.

_____. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo n.º 707, 1968.

_____. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo n.º 2245, 1969.

_____. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 1645, 1970.

_____. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 2435, 1971.

_____. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 1645, 1971.

_____. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 160, 1972.

_____. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 162, 1972.

_____. **Justiça do Trabalho**, 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 2451, 1972.

_____. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo n.º 01714, 1973.

_____. **Justiça do Trabalho**, 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 01697, 1973.

_____. **Justiça do Trabalho**, 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 160, 1974.

_____. **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 410, 1974.

_____. **Justiça do Trabalho**, 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 425, 1974.

_____. **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 1214, 1974.

_____. **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 1243, 1974.

_____. **Justiça do Trabalho**, 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 338, 1975.

_____. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 170, 1975.

_____. **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 1291, 1974.

_____. **Justiça do Trabalho**, 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 1745, 1974.

_____. **Justiça do Trabalho**, 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 10135, 1975.

_____. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 200, 1975.

_____. **Justiça do Trabalho**, 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 033, 1975.

_____. **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 0274, 1975.

_____. **Justiça do Trabalho**, 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 338, 1975.

_____, **Justiça do Trabalho**, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 0170, 1975.

_____, **Justiça do Trabalho**, 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 366, 1975.

_____, **Justiça do Trabalho**, 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Processo número 377, 1975.

2 - Outras fontes

BRASIL. **Censo Industrial de 1960**: Paraná - Santa Catarina – Rio Grande do Sul (Série Regional – vol. III/ Tomo VII). Rio de Janeiro: IBGE, 1960.

_____. **Censo Econômicos de 1975**: Censo Industrial do Paraná (Série Regional– vol. 2/ Tomo 18). Rio de Janeiro: IBGE, 1979.

_____. **Consolidação da Leis Trabalhistas**. 29ª edição atual. e aum. São Paulo: Saraiva, 2002 (Série Legislação Brasileira).

IPARDES – FUNDAÇÃO ÉDISON VIEIRA. **O Paraná: economia e sociedade**. Curitiba, 1981.

_____. **Paraná**: características demográficas e projeção da população, por microrregião, até 1990. Curitiba, 1983.

_____. **Séries retrospectivas do Paraná**: dados históricos da indústria (1940 – 1980). Curitiba, 1993.

PARANÁ, **Secretaria de Estado do Planejamento**. Considerações iniciais sobre o setor terciário na Economia Paranaense. Curitiba, 1977.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Neuma (Coord.). **Mulheres na força de trabalho na América Latina: análises qualitativas**. Petrópolis: Vozes, 1984.
- AGUIAR, Ricardo Werneck de. **Paraná: 1961-1965**, Curitiba, [s. n.], [19 - -].
- ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e devotas: mulheres da Colônia**. São Paulo: José Olympio, 1993.
- AMORIM, Marina Alves. Combates pela história: a “guerra dos sexos” na historiografia. In: **Cadernos Pagu** (20) 2003. Campinas: São Paulo, p. 219-44.
- BARROSO, Carmen. **Mulher, Sociedade e Estado no Brasil**. São Paulo: Brasiliense: UNICEF, 1982.
- BASSANEZI, Carla. Mulheres dos Anos Dourados. In: PRIORE, Mary Del. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997, p. 607-39.
- BERNARTT, Maria De Lourdes. **Desenvolvimento e ensino superior: um estudo do sudoeste do Paraná nos últimos cinquenta anos**. Tese (Doutorado), UNICAMP, Campinas:, 2006.
- BLAY, Eva A. **Trabalho domesticado: a mulher na indústria paulista**. São Paulo: Ática, 1978.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação Masculina**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BRUM, Argemiro J. **Desenvolvimento econômico brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 1995.
- BRUSCHINI, Maria Cristina e SORJ, Bila. **Novos olhares: mulheres e relações de gênero no Brasil**. São Paulo: Fundação Chagas, 1994.
- BRUSCHINI, Maria Cristina. O uso de abordagens quantitativas em pesquisas sobre relações de gênero. In: COSTA, Albertina O. & BRUSCHINI, Cristina (Org.), **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

BRUSCHINI, Maria Cristina. Trabalho Feminino: trajetória de um tema, perspectivas para o futuro. **Estudos Feministas**. Rio de Janeiro, v.2, n 3, 1994.

BRUSCHINI, Maria Cristina; ROSEMBERG, Fúlvvia (Org.). **Trabalhadoras do Brasil**. São Paulo: Brasiliense; Fundação Carlos Chagas, 1982.

BURKE, P. (Org.). **A Escrita da História: Novas Perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992.

CANCIAN, Nadir Aparecida. **Cafeicultura paranaense 1900 – 1970**. Curitiba: Grafipar, 1981.

CANCIAN, Nadir Aparecida. **Conjuntura econômica da madeira no Norte do Paraná**. Dissertação (Mestrado em História), UFPR, Curitiba, 1974.

CESARIO, Ana Cleide Chiarotti. **Industrialização e pequenos empresários em Londrina**. Curitiba: Grafipar, 1981.

CHARTIER, Roger. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica (nota crítica) In: **Cadernos Pagu**. Fazendo história das mulheres (4). Campinas: Núcleo de Est. de Gênero/UNICAMP, 1995, p. 40-42.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 1990.

CHARTIER. **À Beira da Falésia – a História entre Certezas e Inquietude**, Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

COSTA, Cláudia Lima. O sujeito no feminismo: revisitando os debates. **Cadernos Pagu** (19) 2002, p.59-90.

COSTA, Albertina de Oliveira & BRUSCHINI, Cristina (Org.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

DAVIS, Natalie Z. **Culturas do Povo: sociedade e cultura no início da França moderna**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

DAVIS, Natalie Z. **Nas margens – Três mulheres do século XVII**. Tradução de Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

DIAS, Maria Odila da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo – século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Teoria e método dos estudos feministas: perspectiva histórica e hermenêutica do cotidiano. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Org.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992., p.39-52.

DUBY, George e PERROT, Michelle (Org.) **História das mulheres**. O século XIX. Porto: Afrontamento, 1991.

DUBY, George e PERROT, Michele. **Imagem de mulher**. Lisboa: Afrontamento, 1992.

ESTEVES, Marta A. **Meninas perdidas**: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

FIGUEIREDO, Luciano R. de A. **Barrocas famílias**: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII. 1990. Dissertação (Mestrado em História), São Paulo, 1990.

FIRKOWSKI, Olga Lúcia Castreghini de Freitas. **A Nova Territorialidade da Indústria e o Aglomerado Metropolitano de Curitiba**. Tese (Doutoramento) USP, São Paulo, 2001.

FONSECA, Cláudia. Ser mulher, mãe e pobre. In: PRIORE, Mary Del. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997, p. 510-53.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I**: A vontade de saber. 3 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

FOUCAULT, M. **As Palavras e as Coisas**. 6ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

FOUCAULT, M. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, M. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 1996.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

FOUCAULT, M. **A Arqueologia do Saber**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

GNOATO, Luis Salvador. Curitiba, cidade do amanhã: 40 depois. Algumas premissas teóricas do Plano Wilhelm-IPPUC. “**1º Seminário de Cidade Contemporânea – Curitiba de Amanhã 40 anos depois (1965-2005)**”, Curitiba, 2005.

GOMES, Ângela Maria de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

GONÇALVES, Maria Flora (Org.). **O novo Brasil urbano**: impasses, dilemas, perspectivas. Porto Alegre: Mercado aberto, 1995.

GOSDAL, Tereza Cristina. **Discriminação da mulher no emprego**: relações de gênero no direito do trabalho. Curitiba: Gênese, 2003.

HEILBORN, Maria Luiza. Fazendo gênero? A antropologia da mulher no Brasil. COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Org.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.) **Tendências e impasses**. O feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

HUGON, Paul. **Demografia brasileira**: ensaio de demoeconomia brasileira. São Paulo: Atlas: Ed. da Universidade de São Paulo, 1973, p. 230.

KERGOAT, D - Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In: LOPES, L.M.J.; MEYER, E.D.; WALDOW, R. V. (Orgs.). **Gênero & Saúde**. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas, 1996.

KOWARICK, Lúcio. Estratégias do Planejamento Social no Brasil. **Cadernos Cebrap** n. 2, São Paulo: Brasiliense, 1976.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.) **Tendências e impasses**. O feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 206-242.

LEÃO, Igor Z. **O Paraná nos anos setenta**. Curitiba: IPARDES: Concitec, 1989.

LEBRUN, Gérard. **O que é poder**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

LOURENÇO, Gilmar Mendes. Economia paranaense: rótulos históricos e encaixe recente na dinâmica brasileira. **Análise Conjuntural**. Curitiba: IPARDES, v. 26, n. 11-12nov./dez. 2005.

LOURO, Guaracira L. **Educação e Realidade** (número especial: Mulher e educação). Porto Alegre, jul/dez, 1990.

LUZ, France. **O trabalho da mulher no direito brasileiro**. São Paulo: editora LTr, 1984.

LUZ, France. **As migrações internas no contexto do capitalismo no Brasil**: a Micro-região “Norte Novo de Maringá” – 1950/1980. Tese (Doutorado), USP, São Paulo, 1988, p.70.

MACHADO, Lia Zanotta. Estudos de gênero: para além do jogo entre intelectuais e feministas. In: SCHPUN, Mônica Raisa (org.). **Gênero sem fronteiras**. Florianópolis: Editora Mulheres, 1997, p. 93-140.

MAGALHÃES, Marion B. de. **Paraná**: política e governo. Curitiba: SEED, 2001.

MANTEGA, Guido. O pensamento econômico brasileiro de 60 a 80: os anos rebeldes. In: LOUREIRO, Maria Rita (Org.). **50 anos de ciência econômica no Brasil (1946-1996)** : pensamento, instituições, depoimentos. Petrópolis: Vozes, 1997.

MATOS, Maria Izilda S. Outras histórias: as mulheres e estudos dos gêneros – percursos e possibilidades. In: SAMARA, Eni de Mesquita. **Gênero em debate**: trajetória e perspectivas na historiografia contemporânea. São Paulo: EDUC, 1997.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Ed. Atlas, 2003.

MATOS, Maria Izilda Santos de. Gênero e História: percursos e possibilidades. In: SCHPUN, SCHPUN, Mônica Raisa (org.). **Gênero sem fronteiras**. Florianópolis: Editora Mulheres, 1997.

MATOS, Maria Izilda Santos de. Trajetória e perspectivas na historiografia contemporânea. In: SAMARA, Eni de Mesquita, SOIHET, Rachel e MATOS, Maria Izilda Santos de. **Gênero em debate**. São Paulo: EDUC, 1997.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. Trabalho feminino e condição social do menor em São Paulo (1890-1920). In: **ESTUDOS CEDHAL** (3), São Paulo, 1988.

OLIVEIRA, Dennison de. **Curitiba e o mito da cidade modelo**. Curitiba: Ed. Da UFPR, 2000.

OLIVEIRA, Dennison de. **Urbanização e industrialização no Paraná**. Curitiba: SEED, 2001. (Coleção história do Paraná; textos introdutórios).

PADIS, Pedro Calil. **Formação de uma economia periférica: o caso do Paraná**. São Paulo: HUCITEC, 1981.

PEDRO, Joana Maria & GROSSI Miriam Pillar (Org.). **Masculino, feminino, plural**. Florianópolis: Editora Mulheres, 1998.

PENA, Maria Valéria Junho. **Mulheres e trabalhadoras**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

PÉROTIN-DUMON, Anne. **El gênero em historia**. Instituto of Latin American Studies, University of London. Disponível em: <<http://www.sas.ac.uk/ilas>>.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Tradução de Viviane Ribeiro. Bauru: EDUSC, 2005.

PERROT, Michelle. **Escrever uma história das mulheres: relato de uma experiência**. In Caderno Pagu (4). São Paulo: Unicamp, 1995. Pp. 9-28.

PERROT, Michelle. **Mulheres públicas**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PERROT, Michele. **A História da Vida Privada: da Revolução Francesa à Primeira Guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

PIMENTEL, Sílvia. **Evolução dos Direitos da Mulher: norma, fato, valor**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1938.

PRIORE, Mary Del. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

- PRIORE, Mary Del. **Revisão do paraíso: 500 anos e continuamos os mesmos.** Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- RAGO, M. Trabalho feminino e sexualidade. In: DEL PRIORE, Mary. **História das Mulheres no Brasil.** São Paulo: Ed. Contexto, 1997.
- RAGO, M. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- RAGO, Margareth. As Mulheres na Historiografia Brasileira: In **Cultura Histórica em Debate,** São Paulo: Editora Unesp, 1995.
- RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. In: PEDRO, Joana Maria & GROSSI, Miriam Pillar (Org.). **Masculino, feminino, plural.** Florianópolis: Editora Mulheres, 1998, p. 21-42.
- RODRIGUES, Arakcy Martins. Lugar e imagem da mulher na indústria. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Org.). **Uma questão de gênero.** Rio de Janeiro: Rosa dos tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.
- ROLIM, Rivail Carvalho. **O policiamento e a ordem:** historia da polícia em Londrina 1948 – 1962. Londrina: Ed. UEL, 1999.
- ROMANELLI, O. O. **História da educação no Brasil (1930/1973),** 29. ed. Petrópolis, RJ:Vozes, 2005.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Org.). **Uma questão de gênero.** Rio de Janeiro: Rosa dos tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A Mulher na sociedade de classes:** mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976.
- SANTOS, João Eudes Mendanha. **O processo na Justiça do Trabalho:** doutrina, legislação, jurisprudência, prática forense. São Paulo: hemus editora, 1984.
- SCHPUN, Mônica Raisal. **Gênero sem fronteiras: oito olhares sobre mulheres e relações de gênero.** Florianópolis: Mulheres, 1997.
- SCOTT, J. História das Mulheres. In: BURKE, Peter (Org.). **A Escrita da História:** novas perspectivas. São Paulo: Editora Unesp, 1992.
- SCOTT, Joan Wallach. Prefácio A Gender and politics of History. In: **Caderno Pagu** (3). São Paulo: Unicamp, 1994. Pp. 11-27.
- SCOTT, Joan Wallach. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. In: **Educação e Realidade,** Porto Alegre: 16 (2): 5-ss, jul/dez.1990.

SILVA, Maclóvia Corrêa da. **O Plano de Urbanização de Curitiba e a valorização imobiliária (1943 a 1963)**. São Paulo, 2000. TESE (Doutorado) Universidade de São Paulo.

SILVA, Sergio. **Expansão Cafeeira e origens da indústria no Brasil**. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

SOIHET, R. História das mulheres. In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (Org.) **Domínios da História: ensaios de metodologia e teoria**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

SOIHET, R. **Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana – 1890/1920**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SOIHET, R. História, Mulheres, Gênero: Contribuições para um Debate. IN: Neuma Aguiar (Org). **Gênero e Ciências Humanas - desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres**. Rio de Janeiro, Ed. Rosa dos Tempos, 1997.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. Mulheres Feminismo e Novas Práticas Sociais: **Revista de Ciências Sociais: As mulheres e os novos espaços democráticos na América Latina**. Porto Alegre: UFRGS, vol. 1, n.º 2 , 1987.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. O trabalho como linguagem: o gênero do trabalho. In. COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Org.). **Uma questão de Gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

TRINDADE, Etelvina M. de Castro. **Clotildes ou Marias: mulheres de Curitiba na Primeira República**. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

TRINDADE, Etelvina M. de Castro; ANDREAZZA, Maria Luiza. **Cultura e educação no Paraná**. Curitiba: SEED, 2001. (Coleção história do Paraná; textos introdutórios).

WAJNMAN, Simone e PERPÉTUO, Ignez Helena: A Redução do Emprego Formal e a participação feminina no mercado de Trabalho brasileiro. **Nova Economia**, Belo Horizonte. V. 7 n.1 maio, 1997.

WEINSTEIN, Bárbara. As mulheres trabalhadoras em São Paulo: de operárias não qualificadas a esposas profissionais. **Cadernos Pagu - fazendo história das mulheres**.(4). Campinas, Núcleo de Est. de Gênero/UNICAMP, 1995, pp. 147-171.

ZANIRATO, Sílvia Helena. **O descanso do guerreiro: um estudo sobre a instituição da previdência social no Brasil**, Maringá: Eduem, 2003.

Anexos

Anexo A

Quadro 09

**Síntese Geral dos Processos trabalhistas selecionados: Justiça do Trabalho
Curitiba (1960 -1975), por ano.**

(Continua)

Nº	JUNTA	ANO	CAIXA	Nº. DO PROCESSO	EST. CIVIL	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	RECLAMAÇÃO
1	1ª	1960	345	698	Casada	Operária	Fábrica de balas	Férias, Indenização, Dif. Sal., Salário, Aux. Mat.
2	1ª	1960	347	3014	Solteira	Servente	Moinho e Fábrica de Macarrão	Diferença de salário, Aux. Enfermidade.
3	1ª	1960	347	798	Solteira	Operária	Fábrica de louças	Aviso prévio/ indenização
4	1ª	1960	345	693	Solteira	servente	Hotel	Aviso Prévio, Salário, Hora Extra, Férias, e Indenização.
5	1ª	1960	345	707	Casada	costureira	Fábrica de roupas	Horas extras/ Aviso prévio/ aux. enfermidade
6	-	1961	23123	563	Solteira	servente	Hotel	Aviso Prévio, Salário, Hora Extra, Férias, e Indenização.
7	1ª	1961	374	530	Casada	Comissária de bordo	Transportes Aéreos	Reintegração, salários, descontos indevidos.
8	1ª	1961	23123	564	Solteira	comerciaria	Construtora	Aviso Prévio, Férias, Indenização e Salários atrasados.
9	-	1961	23123	587	Solteira	comerciaria	Lavanderia	Diferença de salário e Hora Extra
10	1ª	1961	374	505	Casada	Lavadeira	Hotel	Anotação em Carteira
11	1ª	1961	374	475	Solteira	Camareira	Hotel	Aviso Prévio, Indenização.
12	1ª	1961	374	496	Solteira	Encarregada (gerente)	Boate	Indenização, Férias, Aviso Prévio.
13	1ª	1961	374	587	Solteira	Comerciaria	Lavanderia	Aviso Prévio, Férias, Indenização e horas Extras.
14	1ª	1962	23155	1744	Solteira	Operária	Empresa	Indenização, Férias e Diferença Salarial.
15	1ª	1963	23185	462	Solteira	Servente	Fábrica de Tamancos	Diferença de Salário, Fim de Semana remunerado, férias, 13º, e remuneração.
16	1ª	1963	23185	475	Solteira	Cozinheira	Restaurante	Diferença de Salário, 13º, Hora Extra.
17	1ª	1963	23185	453	Casada	Garçonete	Restaurante	Aux. Enfermidade, Hora Extra, Domingo e feriado, salário e Aviso Prévio.
18	1ª	1963	23185	476	Casada	Fiandeira	Agroindústria	Descanso Remunerado, Suspensão por 5 dias.

Quadro 09

**Síntese Geral dos Processos trabalhistas selecionados: Justiça do Trabalho
Curitiba (1960 -1975), por ano.**

(Continua)

Nº	JUNTA	ANO	CAIXA	Nº. DO PROCESSO	EST. CIVIL	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	RECLAMAÇÃO
19	1ª	1964	23228	666	Casada	Balconista	Pizzaria	Aviso Prévio, Indenização, Hora Extra, Adicional Noturno, Feriado e 13º.
20	2ª	1965	35	89	Solteira	Fiandeira	Agroindústria	3 (três) dias descontados
21	2ª	1965	35	1210	Solteira	Costureira	Agroindustrial	Aviso Prévio
22	2ª	1966	5	1058	Solteira	Costureira	Armazéns	13º, Salário, Férias, Rep. Semanal e Salário Família.
23	1ª	1967	6	1645	Casada	Servente	restaurante	Salário, Aviso Prévio, 13º e Férias
24	2ª	1967	6	775	Casada	Servente	restaurante	Salário, Aviso Prévio, Hora Extra, Salário Família, 13º e Férias.
25	2ª	1967	6	608	Casada	Zeladora	Boliche	Salário, Aviso Prévio, Hora Extra, Salário Família, 13º, Indenização, Domingos e Fer. e Férias.
26	2ª	1968	8	77	Casada	Balconista / Doceira	Padaria	Salário, Aviso Prévio, Hora Extra e Salário Família.
27	2ª	1968	8	707	Casada	Servente	Hospedaria	Salário, Aviso Prévio, 13º e Férias
28	2ª	1969	72	2245	Casada	Enfermeira	Domiciliar	Salários.
29		1970	52	1645	Casada	Servente	Empresa de limpeza e conservação.	Aux. Enfermidade, Aviso Prévio, Salário maternidade, 13º, férias, FGTS e Anotações na Carteira Profissional.
30	2ª	1971	60	2435	Solteira	Balconista	Depósito de roupas	Aviso Prévio, Férias, Hora Extra, salário e FGTS.
31	2ª	1971	60	2451	Solteira	Comerciaría	Restaurante	Férias, Hora Extra, Salário, Feriados e FGTS.
32	3ª	1972	50	1421	Solteira	Garçonete	Restaurante	Férias, Hora Extra, Salário, Feriados, Aviso Prévio, Dif. Sal, Anot CP e FGTS.
33	2ª	1972	05	160	Solteira	Recepcionista	Banco	Aviso Prévio, 13º, Férias, Salário, Dif. Salário, FGTS, Anotações Carteira Profissional e Gratificação.
34		1972	07	162	Casada	Copeira	Sanatório	Guias do FGTS.
35	3ª	1973	70	01714	Casada	Copeira	Restaurante	Salário, Férias, 13º, Aviso Prévio, Hora Extra
36	3ª	1973	70	01697	Casada	Domestica	Pensão	Hora Extra, Salário, Feriados, Aviso Prévio, Anot CP, Indenização e INPS.
37	3ª	1974	15	410	Solteira	Auxiliar de Produção	Fábrica de produtos de plástico	Aviso Prévio, 13º e Férias Proporcionais, Depósitos e Guias do FGTS, Saldo de Salário e Anotações na Carteira Profissional.
38	3ª	1974	15	425	Casada	Zeladora	Fábrica de móveis	Aviso Prévio, 13º, Férias, Hora Extra, Auxílio Maternidade e FGTS.

Quadro 09

Síntese Geral dos Processos trabalhistas selecionados: Justiça do Trabalho Curitiba (1960 -1975), por ano.

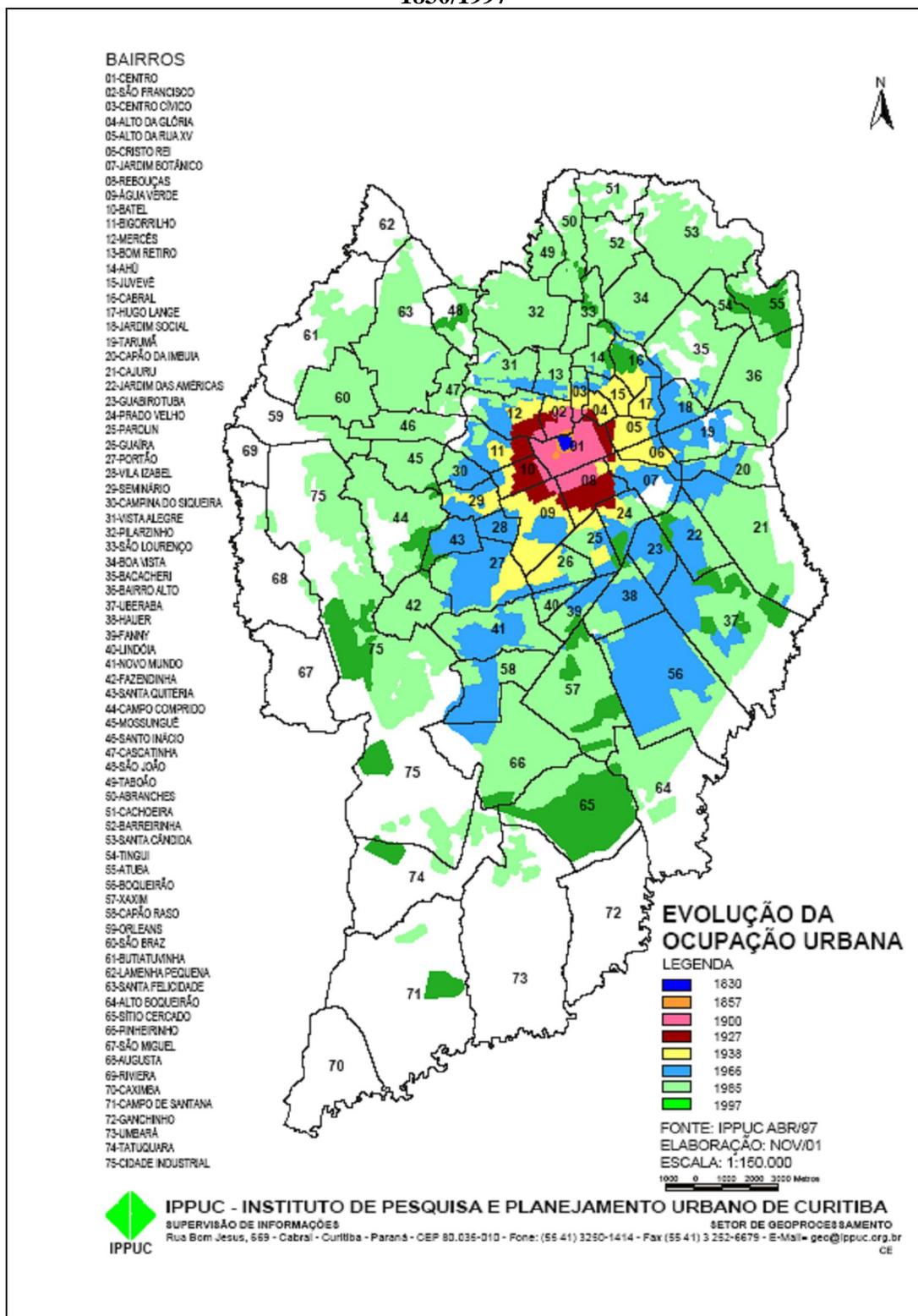
Nº	JUNTA	ANO	CAIXA	Nº. DO PROCESSO	EST. CIVIL	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	RECLAMAÇÃO
39	1ª	1974	22	1214	Casada	Servente	Fábrica de Cromagem	Salário, Férias, 13º, Salário Família e FGTS
40	1ª	1974	22	1243	Solteira	Telefonista	Fábrica de derivados de madeira	Horas extras
41	1ª	1974	22	1291	Solteira	Aux. de Cadastro	Comércio de tecidos	Horas extras e FGTS
42	1ª	1974	15	1745	Desquitada	Costureira	Armarinhos	Salário, Diferença Salarial, Salário Família, Adicionais, Férias, 13º, FGTS, Hora Extra e Anotações na Carteira Profissional.
43	1ª	1974	15	1824	Solteira	Servente	Indústria e comércio	Aviso Prévio, 13º, Férias, FGTS. Recolhimentos INPS, Férias Proporcionais, Diferença de Salário e Anotações na Carteira Profissional.
44	2ª	1975	6	0200	Solteira	Servente	Indústria de Cromagem	Dif. Salarial, Aviso Prévio, 13º, Férias Prop., Horas Extra e FGTS
45	2ª	1975	2	0033	Solteira	Enfermeira	Comércio	Dif. Salarial, Aviso Prévio, 13º, Férias Prop., Horas Extr e FGTS
46	2ª	1975	5	0274	Solteira	Aux. de escritório	Indústria de eletrodomésticos	Dif. Salarial, Aviso Prévio, 13º, Férias Prop., Horas Extr e FGTS
47	3ª	1975	9	338	Solteira	Costureira	Confecção	Dif. Salarial, Aviso Prévio, 13º, Férias Prop., Horas Extra e FGTS
48	3ª	1975	9	10135	Casada	Servente	Comércio de Tecidos	Aviso Prévio, Dif. Salarial, 13º, Férias Prop., Horas Extra e FGTS
49	2ª	1975	5	0170	Solteira	Servente	Comércio de Madeira	Aviso Prévio, Hora extra, 13º, Férias proporcionais e Salário do mês trabalhado.
50	4ª	1975	8	366	Solteira	Costureira	Indústria de Malharia	Salário, Diferença Salarial, 13º, FGTS e Anotação Carteira.
51	4ª	1975	8	377	Solteira	Auxiliar de Escritório	Limpar LTDA.	Aviso Prévio, Salários, Férias e FGTS.

Fonte: Centro Paranaense de Documentação e Pesquisa (CPDP/ UEM)

Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região – Curitiba.

Anexo B

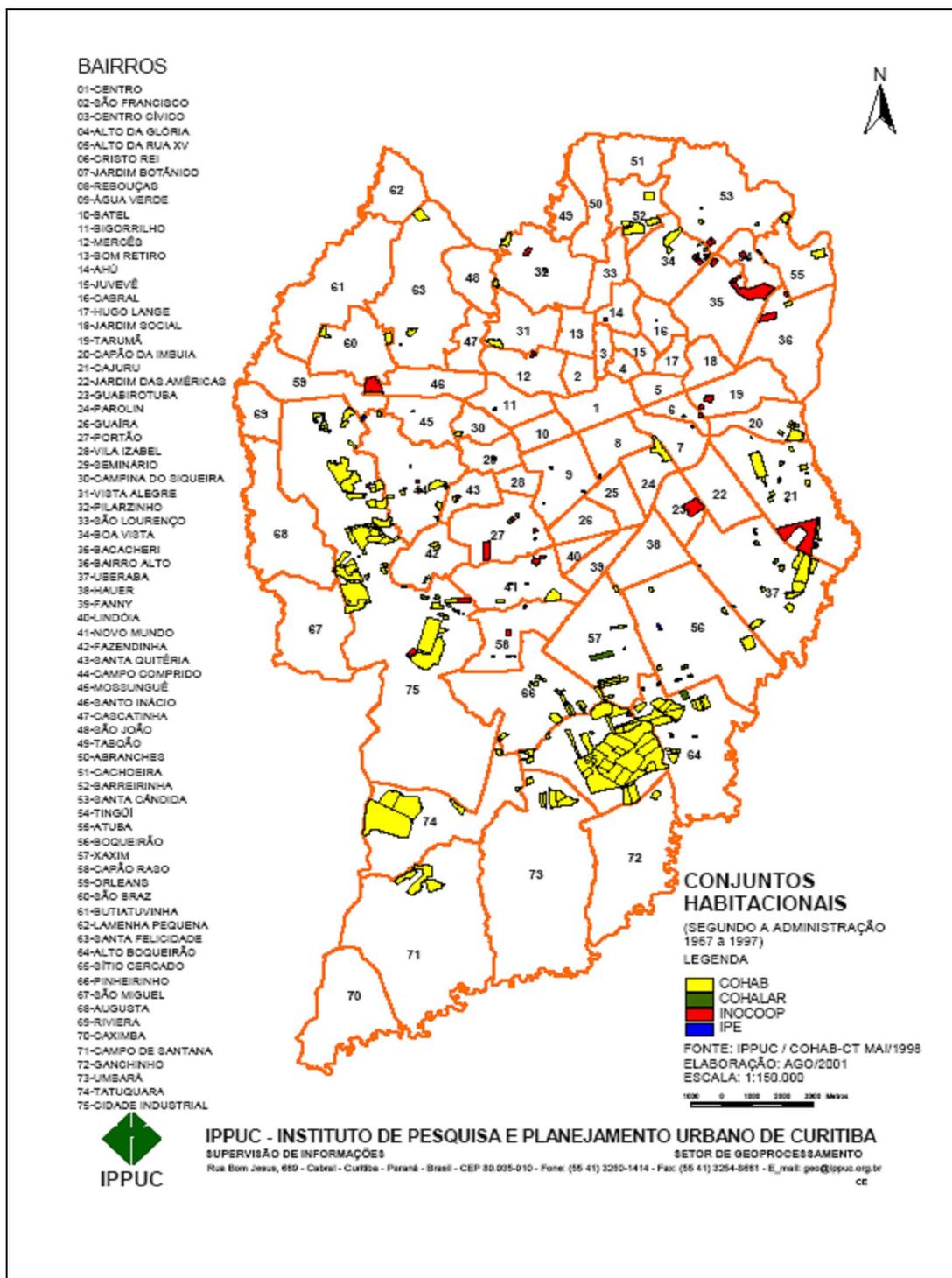
Mapa da evolução da ocupação urbana de Curitiba – 1830/1997



Fonte: http://www.ippuc.org.br/informando/index_mapastematicos.htm. Disponível em 10/11/2006.

Anexo D

Mapa sobre a administração dos conjuntos habitacionais – Curitiba – 1967/1997



Fonte: http://www.ippuc.org.br/informando/index_mapastematicos.htm. Disponível em 10/11/2006.